

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018

Ribeiro

ÍNDICE

AS GRANDE OPÇÕES	04
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	13
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	29
RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	55
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	59
RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	72
ORÇAMENTO DA RECEITA	75
ORÇAMENTO DA DESPESA	79
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	84
RESUMO DO ORÇAMENTO	86
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	90
MAPA DE EMPRÉSTIMOS	93
MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE	96
MAPA DE PESSOAL	98
ANEXOS	
CAID - COOPERATIVA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE	106
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	110
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	121

R. S.
P. M.

AS GRANDES OPÇÕES



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Gerir o Município de Santo Tirso no ciclo autárquico 2013-2017 foi um exercício particularmente difícil, em face das responsabilidades que assumimos para com a população e dos inesperados desafios que se colocaram ao executivo municipal.

Só um executivo municipal com sensibilidade social, experiência política e capacidade para inovar estaria em condições de fazer face à maior crise económica de sempre em que mergulhou o País e, ao mesmo tempo, devolver a esperança à população de Santo Tirso.

O meu sentimento ao fim do primeiro mandato era o de dever cumprido, porque honrámos todos os compromissos e dirigimos as políticas municipais para o maior ativo do Município: as pessoas.

Já o disse e não me cansa de o repetir: quando temos que optar entre as pessoas e o "betão", não temos absolutamente dúvida nenhuma quanto ao caminho a seguir.

Numa conjuntura económico-financeira recessiva, com quebra de receitas, por via das transferências do Estado e da descida acumulada da cobrança de impostos, fomos capazes de lançar um conjunto de medidas sociais, sem paralelo no universo dos Municípios da Área Metropolitana do Porto e da região do Ave, para servir de almofada aos orçamentos familiares, aliviar a carga fiscal sobre famílias e empresas e ainda criar condições favoráveis à captação de investimento.

E mais: fomos rigorosos e responsáveis com as contas do Município, não gastando mais do que aquilo que recebemos. Melhor dizendo: poupanço cerca de cinco milhões de euros ao ano para os aplicar em investimentos prioritários e reduzindo em cerca de 10 milhões de euros a dívida do Município.

Não vamos, para o ano de 2018, e até ao fim do mandato, alterar o rumo iniciado em 2013.

Vamos, isso sim, consolidar as prioridades estabelecidas no mandato anterior, em matéria de Coesão Social, investimento/emprego e também projetos e obras sustentáveis e inteligentes, para continuar a mudar Santo Tirso.

Por isso, o orçamento para 2018 destina mais de 60 por cento de verbas para as funções sociais. Comparativamente ao ano anterior, verifica-se mesmo um aumento de 50% das verbas transferidas para as famílias, em razão do compromisso assumido de alargar o arrendamento municipal aos jovens e reforçar o Plano de Emergência Social.

Vamos, naturalmente, continuar a apoiar as instituições, as juntas de freguesias e as empresas, que continuarão a beneficiar de

um agressivo "pacote" de incentivos fiscais com vista a torná-las mais competitivas nos mercados nacional mas, acima de tudo, internacional.

Não foi a primeira prioridade, mas também nunca foi descuidado no mandato anterior. O investimento em obras vai sofrer um forte impulso em 2018 e nos anos seguintes, num ciclo de desenvolvimento que vai mudar Santo Tirso e colocá-lo ao nível dos Municípios mais sustentáveis, inclusivos e resilientes, em linha com as orientações emanadas na estratégia europeia "Cidades Sustentáveis 2020".

Sem megalomanias, o Município vai dar um forte impulso em matéria de regeneração urbana no ciclo que termina em 2021 e de execução de um conjunto de obras fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população de Santo Tirso. Por serem estratégicos para o Município, quero apenas citar alguns exemplos:

- . Requalificação do Largo Coronel Baptista Coelho
- . Requalificação da Praça Conde S. Bento
- . Construção da rotunda da Ponte de Frádegas
- . Conclusão da rotunda do "Nó do Barreiro"
- . Construção das rotundas que servem as Áreas de Acolhimento Empresarial de Fontiscos e Ermida
- . Construção da rotunda na Autoni
- Conclusão do Centro de Artes Alberto Carneiro
- Conclusão da Via Panorâmica
- . Construção do edifício-sede da Junta de Freguesia de Águas Longas
- . Execução da II fase do Parque do Ribeiro do Maladouro
- Execução da II fase da Avenida Manuel Dias Machado
- Execução da II Fase da Praça Camilo Castelo Branco
- Requalificação da Praça General Humberto Delgado
- . Conclusão do canil/gatil
- . Execução do novo acesso ao Centro Escolar de S. Tomé de Negrelhos
- . Requalificação da ligação entre a Rotunda Timor Lorosae e a Praça Camilo Castelo Branco
- . Construção do novo acesso ao Hospital de Santo Tirso
- . Requalificação da EB 2,3 de Vila das Aves, EB 2,3 de S. Rosendo (Santo Tirso), EBI de S. Martinho (Vila Nova do Campo) e EB de Bom Nome (Vila das Aves)
- . Alargamento e requalificação da ligação entre a Reguenga e a Serra (Paços de Ferreira)
- . Conclusão da requalificação da estrada de Paradela (Vilarinho)
- . Adaptação do antigo edifício das Finanças para receber o Tribunal do Comércio.

(Handwritten signatures: Silviano, Dr. T., and others)

Como somos ambiciosos, queremos dar a partir de 2018 especial atenção a um assunto fundamental para as gerações vindouras: o ambiente, que se cruza com as preocupações de sustentabilidade que têm guiado o executivo municipal a partir de 2013. O diagnóstico está feito e a estratégia definida, ancorada, em boa parte, no Plano Municipal de Mobilidade.

A aposta é clara: apostar na mobilidade sustentável, com o objetivo de criar um ambiente urbano de excelência em Santo Tirso. Nalgumas áreas, a "revolução" já começou e vai ter continuidade em 2018, nomeadamente na construção de 20 quilómetros de ciclovias, intra e interurbanas. Os projetos de requalificação de alguns emblemáticos espaços públicos de Santo Tirso também seguem a mesma orientação, assente na promoção de modos suaves de transporte e de devolução dos espaços públicos de fruição às pessoas.

A Câmara Municipal também vai dar o exemplo: a partir de 2018, a frota municipal passará a ser gradualmente renovada por viaturas elétricas e serão criados pontos de abastecimento elétrico na cidade.

O próximo ano ficará também marcado pela conclusão do processo de substituição de todas as lâmpadas convencionais por tecnologia LED, o que vai produzir significativos ganhos em matéria de redução da fatura energética municipal com a iluminação pública e contribuir para a redução da emissão de gases tóxicos para a atmosfera.

Em matéria ambiental, e porque se trata realmente de uma questão de saúde pública, também em 2018 ficará concluído um plano de cinco milhões de investimento na construção de mais 62 quilómetros de rede pública de saneamento em todo o Município, o que colocará Santo Tirso acima da média europeia no que toca aos índices de cobertura da rede de esgotos.

Também no próximo ano será possível concluir mais um plano para ampliar a rede pública de abastecimento de água, nomeadamente na zona do Vale do Leça.

Não menos importante é o sinal dado pelo orçamento de 2018 relativamente às profundas alterações que vão ocorrer no Município na rede de transportes públicos, com o plano a ser desenvolvido entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, no âmbito do qual vamos resolver os graves problemas existentes no sistema de transportes.

Ainda na área da mobilidade, vamos iniciar a partir de 2018 um novo plano de requalificação da rede viária municipal, com o propósito primeiro de acabar com todas as ruas em terra nas freguesias, num compromisso assumido antes das eleições com a população de Santo Tirso.

Em linhas gerais, estas são as traves-mestras do programa político para o próximo ano, que, naturalmente, terá continuidade até ao final do mandato, ao qual se pode ainda juntar compromissos como os de fazer uma gestão assente em padrões de rigor e transparéncia, o que gera confiança e maior nível de participação cívica por parte da população de Santo Tirso.

Objetivo de que nunca abdicaremos é o de prestar contas a quem tem o direito de saber como são gastos os recursos de todos: aos municípios de Santo Tirso.

Por isso, a partir do próximo ano, o Município vai lançar um jornal para divulgar todas as atividades, medidas e projetos que está a desenvolver, para reforçar as relações entre a Câmara Municipal

e os municípios, numa lógica de governação que promova a intervenção civil, informada e responsável dos cidadãos, empresas e agentes locais.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 são mais um exercício de responsabilidade, nomeadamente social, rigor e transparéncia, princípios pelos quais sempre pugnámos e de que nunca abriremos mão em cada decisão política tomada pela Câmara Municipal em nome da população de Santo Tirso.

Joaquim Couto
Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O relatório do orçamento para o ano de 2018 tem por objetivo completar a informação prestada pelo Município de Santo Tirso nos seus documentos previsionais, numa ótica mais alargada, refletindo e fundamentando as diversas variáveis que serviram de suporte à elaboração dos mesmos e que resultam nas estimativas orçamentais apresentadas.

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo como referência todos os princípios definidos para as autarquias locais, nomeadamente o do equilíbrio, da transparéncia, da estabilidade e rigor orçamental e ainda tendo em consideração:

- As condicionantes económicas e sociais vividas no país, na Europa e no mundo;
- Os objetivos, as previsões, as orientações, os limites e os valores de transferências do Orçamento do Estado;
- Os contributos das opções dos Orçamentos Participativos;
- Os contributos dos partidos políticos e coligações representados na Assembleia Municipal;
- As aspirações e prioridades das autarcas das freguesias;
- As sugestões dos serviços municipais e de outros agentes.

Estes documentos mantêm as prioridades dos documentos idênticos elaborados para os anos de 2014 a 2017 e recolhem as principais linhas orientadoras do projeto eleitoral vencedor em outubro último.

Pese embora esteja prevista a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas a 1 de janeiro de 2018, o presente Orçamento Municipal foi elaborado em conformidade com o sistema contabilístico ainda em vigor (POCAL), conforme orientações da Direção-Geral das Autoridades Locais (DGAL). A partir de 1 de janeiro, haverá uma equivalência em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP, nos termos legalmente aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

A análise que se apresenta toma por referência a legislação em vigor e, simultaneamente, a Proposta de Orçamento do Estado para 2018.

Mantém a matriz de contenção do défice público, que se estima em torno de 1%, e prevê a continuação do crescimento da atividade económica em 2,2%, da diminuição do peso da dívida pública no PIB e da diminuição do desemprego.

Das principais medidas previstas no Orçamento do Estado '18 e que reportam à atividade dos Municípios, destacam-se:

- Crescimento das verbas atribuídas aos Municípios na ordem de 1,45%;
- Exclusão da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso aos Municípios que, em 31.12.2017, cumpram o limite da dívida total (a vigorar após aprovação de contas);
- Devolução de competências em áreas de recursos humanos (dirigentes), organização de serviços e processos de aquisição de serviços externos;
- Possibilidade de utilização orçamental do saldo da gerência anterior, pela via da alteração orçamental, na parte que reporte a fundos comunitários;
- Redução do valor a comparticipar pelos Municípios para o FAM em 25%, 50%, 75% e 100% para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

Outras alterações:

- Fim da sobretaxa de IRS;
- Criação de mais dois escalões nas tabelas de IRS, com consequente alívio para os contribuintes;
- Aumento das pensões entre 6 a 10 euros;
- Consideração das rendas pagas por estudantes para efeitos de dedução em IRS;
- Subida do imposto sobre bebidas alcoólicas e açucaradas;
- Possibilidade de isenção de IMI para lojas comerciais de valor histórico;
- Pagamento por inteiro do trabalho extraordinário na função pública.

O OE'18 adota políticas de continuidade em matéria de recuperação do poder de compra dos portugueses, de diminuição da carga fiscal e de incentivo ao investimento e ao crescimento económico, ou seja, de apoio à estabilidade económico-social e ao crescimento sustentado.

3. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Os documentos previsionais, nos termos previstos na lei, são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), incluindo estas últimas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

O orçamento segue a estrutura definida no classificador económico das receitas e despesas aprovado pelo Decreto-Lei 26/2002, de 14 de fevereiro, com as respetivas alterações, as quais são divididas em correntes e capital.

(Assinatura de Silvânia, Rui, António, José, Pedro, e outras)

As despesas orçamentais foram ainda discriminadas com a estrutura orgânica do Município, por Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

Para 2018, mantém-se as prioridades estabelecidas no mandato anterior, nomeadamente a Coesão Social, o investimento e o emprego. Sob proposta do executivo municipal, no âmbito dos poderes tributários previstos na lei, aprovaram-se já taxas mais baixas para o IMI, para o IRS e para a Derrama.

Prevêem-se isenções e reduções de taxas municipais e impostos para projetos, promotores do investimento, do emprego e da dinamização do tecido empresarial local.

O ano de 2018 deverá ser um ano de elevado investimento municipal, com a correspondente execução orçamental, quer na despesa, quer na receita, através do efetivo relançamento dos fundos comunitários, que têm vindo a ser adiados por motivos alheios às autarquias.

Nas Grandes Opções do Plano, estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que estão desagregadas por classificação funcional representativa de quatro grandes funções, que, por sua vez, se desdobram em várias subfunções:

1. Funções Gerais;
2. Funções Sociais;
3. Funções Económicas;
4. Outras Funções.

No investimento, o executivo municipal privilegiou a função social, para o qual se definiram verbas no montante de 9.219.432,92€, representando uma elevada taxa do total. O presente PPI é ambicioso em matéria de investimento, dando continuidade a uma retoma do investimento municipal em resposta aos problemas do Município.

É por força do disposto no artigo 44º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), e atendendo também ao disposto no artigo 41º, que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num plano plurianual de programação orçamental (QPO) e este consta do documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPAL).

Não obstante, determina também o art.º 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", no qual se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a acudida regulamentação não foi ainda publicada, desconhecendo-se os elementos que devem constar do QPO e QMPAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP para exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2018.



4. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

O total do orçamento para 2018 é de 51 687.522,89€, o que representa um aumento em relação ao orçamento do ano anterior na ordem dos quatro milhões de euros.

Numa análise geral, prevê-se um total da receita corrente de 35.095.925,27€, que suporta a despesa de igual natureza no valor 32.711.813,13€, enquanto a receita de capital totaliza 16.591.597,62€ face a uma despesa de capital de 18.975.709,76€.

Receita

Correntes - 35.095.925,27€

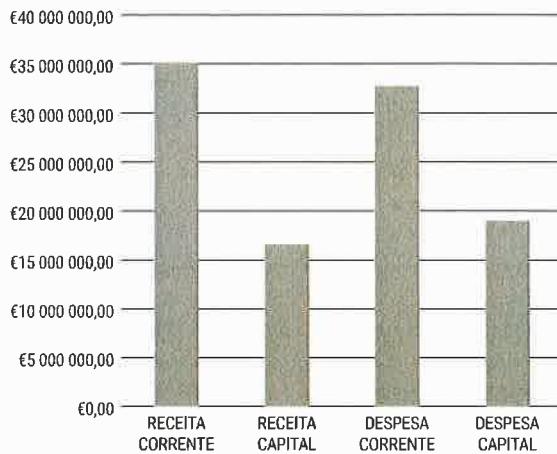
Capital - 16.591.597,62€

Despesa

Correntes - 32.711.813,13€

Capital - 18.975.709,76€

ANÁLISE GERAL DO ORÇAMENTO



Permanece como principal fonte da receita municipal a receita corrente, perspetivando-se que contribua em cerca de 68% para a receita total cobrada, principalmente devido à influência das Transferências Correntes, logo seguida pelos Impostos Diretos.

No cômputo global da despesa, as de natureza corrente persistem com maior preponderância, ao assumirem 63% do total orçamentado. O investimento previsto em aquisição de bens de capital absorve 28% da globalidade do orçamento da despesa.

Em matéria de equilíbrio orçamental, atentos as regras contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), mais restritivas do que as previstas no POCAL, verifica-se que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, resulta um montante para novos investimentos.

4.1. PREVISÃO DE RECEITAS

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2018 teve por base os princípios e regras previsionais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas atualizações, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos impostos diretos, taxas (incluindo impostos indiretos) e tarifas, uma vez que tais normas não foram revogadas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cuja entrada em vigor está prevista para 1 de janeiro de 2018.

Assim, os valores inscritos são metade dos montantes das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento, com exceção das taxas (incluindo impostos indiretos) e tarifas.

No domínio das transferências, quer as correntes, quer as de capital, foram considerados os valores em protocolos ou contratos-programa com efetiva atribuição ou aprovação, e os montantes constantes no mapa XIX, da Lei do Orçamento do Estado conhecidos, à data de elaboração do presente documento.

Quanto aos valores referentes a empréstimos de médio e longo prazo, foram considerados os montantes contratados e ainda não utilizados.

Quanto às remanescentes rubricas, à exceção da venda de bens de investimento, adotou-se genericamente a aplicação da média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

4.1.1. ANÁLISE GLOBAL DAS RECEITAS

Neste enquadramento, o orçamento da receita apresenta-se de forma resumida no quadro seguinte:

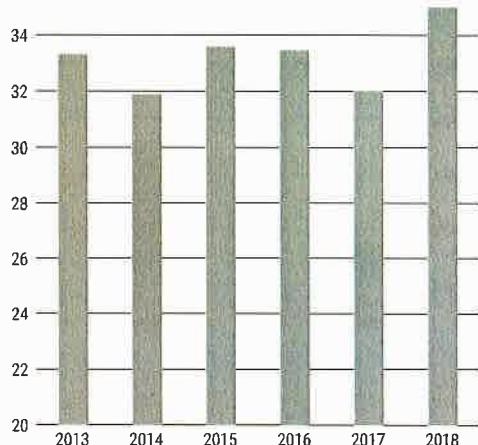
Para o exercício de 2018, o total do orçamento da receita ascende a 51 687.522,89 €, o que espelha um acréscimo relativamente ao orçamento do ano anterior na ordem dos quatro milhões de euros, destacando-se, como foi referido, a relevância das receitas correntes, que contribuem com 35.095.925,27€ para o orçamento municipal e, de uma forma menor, as receitas de capital com 16.591.597,62€, sobressaindo as provenientes das transferências de capital.

Com particular relevância, assinala-se o aumento de cerca de 3.300.000 € nas Transferências de Capital, o que não pode ser descontextualizado das receitas provenientes de projetos de investimento financiados/comparticipados no âmbito do quadro comunitário de apoio "PORTUGAL 2020", que se encontra numa fase de execução, designadamente do Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e do Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Assim, existe a expectativa de que, em 2018, venham a ser acelerados os pagamentos dos fundos comunitários, sob pena de a realização física e financeira dos projetos municipais co-financiados ficar abaixo do previsto e desejado e, dessa forma, ficar em falta um precioso incentivo à economia local e nacional.

O acréscimo esperado nas receitas fiscais, o aumento dos fundos provenientes do Orçamento do Estado e as comparticipações a receber irão financiar a atividade corrente e as despesas de capital, que representam cerca de 37% do orçamento total.

RECEITA CORRENTE ESTIMADA



IMPOSTOS E TAXAS

Na globalidade das receitas, o que é mais preponderante é a receita fiscal. O Imposto Municipal sobre Imóveis é o que tem mais peso, logo seguido pelo Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, pela Derrama e, com montante ligeiramente menor, pelo Imposto Único de Circulação.

Para a receita proveniente de Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades, estima-se um crescimento para 2018.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

A receita estimada por conta dos Rendimentos de Propriedade no montante de 3.127.111,49€ divide-se entre as rendas de concessão e da utilização dos Ativos no Subsolo e outras, de valor residual.

TRANSFERÊNCIAS

O conjunto das transferências, correntes e de capital, de 14.812.437,00€ e de 13.410.064,62€, respetivamente, constituem os montantes mais relevantes da receita, contemplando, as transferências da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS), cujo valor é superior a 14.100.000€.

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

A venda de bens investimento contemplam um valor residual.

PASSIVOS FINANCEIROS

Está refletido o montante dos empréstimos de médio e longo prazo, contratados e não utilizados, em 2.243.533€.

4.2. PREVISÃO DE DESPESAS

Para o cálculo da despesa, e dando continuidade às prioridades estabelecidas para o ano de 2018, permanece o esforço de contenção e de racionalização, assente numa gestão eficiente, procurando-se, em simultâneo, assegurar à população Santo Tirso melhores serviços e melhor qualidade de vida, sem nunca descurar o controlo da dívida e a sustentabilidade das finanças públicas locais.

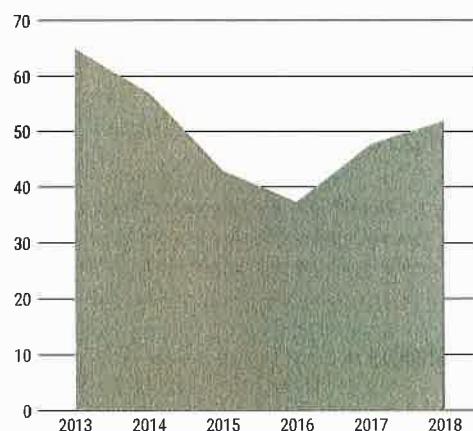
4.2.1. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

Para o exercício de 2018, o valor do orçamento da despesa totaliza 51.687.522,89€, o que evidencia um acréscimo face ao ano anterior de cerca de 8%. As dotações previstas nas despesas correntes de 32.711.813,13€ assumem maior peso na despesa total, dado que as despesas de capital são de 18.975.709,76€.

O acréscimo esperado nas receitas fiscais, o aumento dos fundos provenientes do Orçamento do Estado e as comparticipações a receber irão financiar a atividade corrente e as despesas de capital, que representam cerca de 37% do orçamento total.

A reorganização dos recursos humanos, para adaptar a máquina técnica e administrativa da Câmara Municipal aos objetivos políticos para o mandato 2017-2021, justifica em parte o acréscimo esperado nas remunerações.

DESPESA ORÇAMENTADA





DESPESAS COM PESSOAL

Em 2018, estima-se que as despesas com pessoal totalizem 10.396.700€.

Para 2018, cumulativamente com o impacto financeiro decorrente da reversão integral da redução remuneratória, foi contemplado o aumento previsto no PLOE 2018 para o subsídio de refeição, de 4,27 € para 4,52 €, e uma subida do salário mínimo nacional, de 530 € para 557 €, em conformidade com a informação conhecida à data, este último com impacto nas remunerações de grande parte dos recursos humanos da carreira de assistente operacional.

Note-se, porém, que em matéria de gestão de recursos humanos, na linha de orientação de anos anteriores, permanecem como princípios o rigor e a justiça no trabalho, pelo que a Câmara Municipal continua empenhada em adotar mecanismos de incentivo para os colaboradores, pese embora as restrições legais sobejamente conhecidas.

Neste sentido, o aumento assinalado na dotação global das despesas com pessoal dará cobertura à concretização de um conjunto de novas mobilitades intercarreiras e intercategorias, atualmente uma forma de incentivo quase única no ordenamento jurídico-laboral da função pública, permitindo que os colaboradores que exercem funções em desajuste funcional possam ser remunerados em conformidade com a complexidade das funções que efetivamente exercem e não as que são inerentes à carreira a que pertencem.

Acresce ainda uma dotação destinada a remunerar novos trabalhadores que venham a ingressar na sequência de procedimentos concursais e ainda aos que venham a ser recrutados por via da mobilidade entre órgãos e serviços.
Apesar dos ingressos esperados, o rácio de trabalhadores por mil habitantes continuará a ser no Município de Santo Tirso (7) muito inferior ao da média nacional (11).

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O incremento da despesa corrente prevista para o exercício económico de 2018 resulta, em parte, da projeção do crescimento já verificado no ano corrente.

SERVIÇO DE DÍVIDA

Os mapas dos empréstimos municipais detalham e permitem uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, por tipologia de empréstimos existentes e respetivos valores dos juros e capitais.

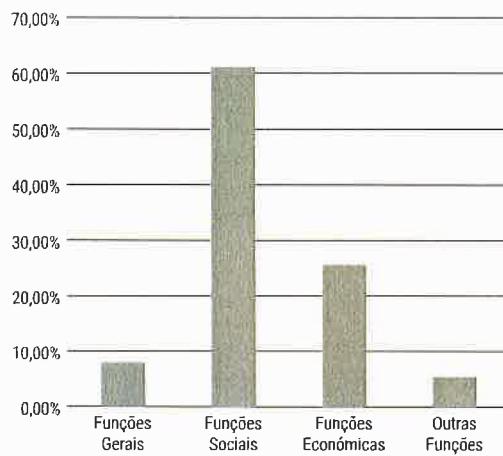
SUBSÍDIOS

Quer para as freguesias, quer para as instituições sem fins lucrativos e organizações multimunicipais, prevê-se transferências totais, entre correntes e de capital, em mais de quatro milhões de euros (4.258.948,36€).

INVESTIMENTO DIRETO

Para o ano de 2018, o total das despesas de investimento contempladas no Plano Pluriannual de Investimento foi orçado em 14.749.267,26€, distribuídos da seguinte forma:

FUNÇÕES AUTARQUICAS NO PPI (%)



As funções sociais representam no PPI, para 2018, mais de 60% das verbas definidas, num total de 14.749 milhões.

Continuam a ser preponderantes as Funções Sociais, (educação, coesão social, cultura e desporto, entre outros), seguidas das Funções Económicas (26%).

Para o primeiro ano completo do novo executivo municipal, o orçamento mantém as principais linhas orientadoras do mandato anterior:

- Aposta no alívio fiscal das famílias pela mais baixa taxa de IMI (17% abaixo da taxa limite), pela redução em função dos dependentes (20, 40 e 70 euros para 1, 2, 3 ou mais dependentes no agregado familiar, respetivamente) e pelo IRS, do qual o Município abdica (5%);
- Manutenção e reforço do apoio às famílias pela via de apoios ao alojamento, nomeadamente jovem, e de apoios à emergência social;
- Manutenção de condições de incentivo ao investimento por parte das empresas, tanto por isenções e reduções de Derrama (taxa reduzida para volume de negócios inferiores a 150.000€, isenção para volumes de negócios inferiores a 40.000€ e para empresas criadoras de cinco ou mais postos de trabalho), como pela mais baixa taxa de IMI;
- Manutenção de um elevado nível de financiamento às freguesias;
- Manutenção e reforço da boa saúde financeira do Município, dos curtos prazos de pagamento aos fornecedores e de um elevado poder negocial;
- Diminuição do endividamento, o qual, no fim de 2018, deverá situar-se em cerca de metade do limite legal;
- Gestão equilibrada e geradora de poupança corrente, que, por essa via, possibilitará o reforço do investimento.

O orçamento aponta para que, em 2018, venham a ser geridos 51.687.522,89 euros de receitas a arrecadar e de despesas a liquidar.

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções, de acordo com o classificador funcional do POCAL, e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da autarquia.

Dada a necessidade de se incluir no PAM (Plano de Atividades Municipais) todas as despesas de natureza corrente, com o objetivo de se obter uma visão da plurianualidade do orçamento municipal, as despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais foram imputadas à subfunção Administração Geral - Serviços Municipais. Igual metodologia foi adotada no que se refere a despesas da mesma natureza associadas ao Departamento de Ambiente Planeamento e Gestão Urbana e ao Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, nas situações em que as mesmas não estavam associadas a um projeto específico, perante a dificuldade técnica de se proceder à imputação direta às subfunções respetivas.

No contexto das GOP, assumem particular relevância as funções sociais, que representam:

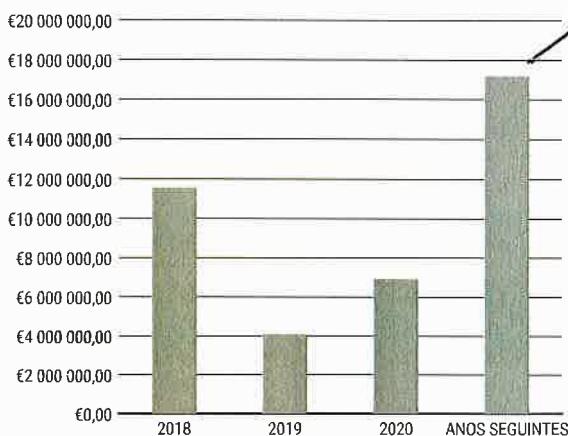
- . Habiliação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em 11.398.760 €;
- . Educação, com um valor estimado de 9.352.960 €;
- . Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, com um valor previsto de 5.825.390 €;
- . Ação Social, cuja despesa se estima em 2.047.675 €.

Para além das funções sociais, realça-se também a despesa prevista para a área dos transportes e comunicações, no total de 4.870.200 €, isto é, cerca de 6,7% do total das GOP.

5. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

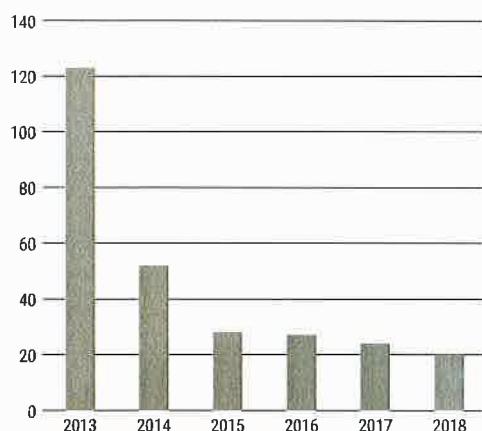
Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, sistematiza-se no quadro infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam do Mapa das Contas de Controlo Orçamental.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS



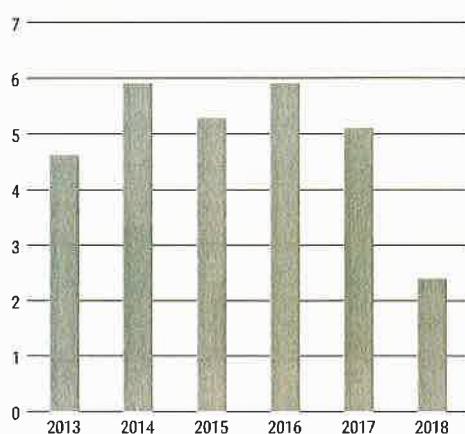
6. PRAZO MÉDIO

PRAZO MÉDIO (dias)



O Município de Santo Tirso continua a pagar, em média, num prazo inferior a 25 dias, sendo esperado que, para o ano de 2018, venha a descer para os 20 dias.

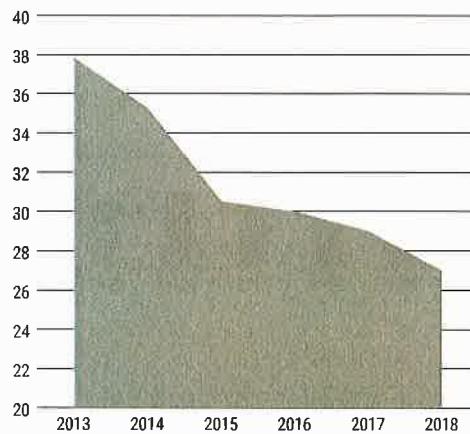
A economia local será a principal destinatária do valor do orçamento e continuará a receber cerca de dois terços do seu valor.



As despesas correntes manter-se-ão 2,4 milhões abaixo das receitas que se lhes destinam. Assim, esta poupança de 2,4 milhões de euros irá ser afeta ao investimento e não a despesa corrente.

8. DÍVIDA TOTAL

DÍVIDA TOTAL (milhões de euros)



O orçamento prevê um recurso ao crédito bancário, destinado a financiar investimento, que pouco suplanta os amortizações previstas. O endividamento global manter-se-á num baixo nível, podendo descer ainda cerca de 5%.

Recorde-se que o Município de Santo Tirso respeita os limites de endividamento e apenas porque goza de contas equilibradas recorrerá a pequenos volumes de financiamento e em condições muito atrativas.

De 2013 para 2017, este executivo municipal conseguiu reduzir o endividamento em mais de 29%, passando de 38 para 27 milhões de euros.

9. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 53/2006 de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, por recurso ao Índice de Preço do Consumidor sem habitação.



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



ORÇAMENTO MUNICIPAL 2018

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ÍNDICE

CAPÍTULO I – Âmbito e princípios gerais de execução

Artigo 1.º - Definição, Objeto e âmbito	16
Artigo 2.º - Utilização de Dotações Orçamentais	17
Artigo 3.º - Execução orçamental	17
Artigo 4.º - Modificações do Orçamento e às Grandes Opções do Plano	17
Artigo 5.º - Registo contabilístico	18
Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia	18
Artigo 7.º - Gestão de inventários	18
Artigo 8.º - Contabilidade conditiva	19
Artigo 9.º - Contribuições a fundos comunitários e outras comparticipações	19
Artigo 10.º - Outras entidades	19

CAPÍTULO II – RECEITA

Artigo 11.º - Princípios gerais	20
Artigo 12.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança	20
Artigo 13.º - Isenções ou reduções de taxas, impostos ou outros tributos do Município	20
Artigo 14.º - Cobrança pelos serviços municipais	20
Artigo 15.º - Valores recebidos pelo correio	20
Artigo 16.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático	21
Artigo 17.º - Valores creditados em conta bancária	21
Artigo 18.º - Anulação de rta	21
Artigo 19.º - Cauções	21

CAPÍTULO III - DESPESA

Artigo 20.º - Princípios gerais para a realização da despesa	22
Artigo 21.º - Contratação Pública	22

Artigo 22.º - Estorno de verbas	23
Artigo 23.º - Gestão dos contratos	23
Artigo 24.º - Fracionamento da despesa	23
Artigo 25.º - Conferência e registo da despesa	23
Artigo 26.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal	24
Artigo 27.º - Despesas de deslocação e ajudas de custo	24
Artigo 28.º - Fundos de maneio	24
Artigo 29.º - Reposições ao Município	25
Artigo 30.º - Competências	25
Artigo 31.º - Apoio a entidades terceiras	25
Artigo 32.º - Apoio às Freguesias	26
Artigo 33.º - Repartição de encargos	26
Artigo 34.º - Autorizações assumidas	26
Artigo 35.º - Equipamentos e soluções informáticas	27
Artigo 36.º - Seguros	27
Artigo 37.º - Contratos de tarefa e avença	27
Artigo 38.º - Protocolos e outras propostas	27
Artigo 39.º - Suspensão da aquisição de bens e serviços	28

CAPÍTULO IV – Outras Disposições

Artigo 40º - Delegações de competências nas Freguesias	28
Artigo 41.º - Empréstimos a curto prazo	28
Artigo 42.º - Dúvidas sobre as normas de execução orçamental	28
Artigo 43.º - Regulamento de controlo interno	28
Artigo 44.º - Validade	28



ORÇAMENTO MUNICIPAL 2018 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O presente regulamento, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que dispõe sobre o regime financeiro das autarquias locais, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Município de Santo Tirso para 2018, em complementaridade das disposições legais aplicáveis.

Com estas normas pretende-se reforçar a necessidade de garantir o rigoroso cumprimento das normas vigentes em matéria de assunção de despesas.

Sem prejuízo do cumprimento do legalmente previsto sobre a execução dos orçamentos, nomeadamente as normas relativas à gestão e controlo orçamental, pretende-se uniformizar e agilizar procedimentos de modo a não comprometer a execução do Orçamento;

Neste âmbito, destaca-se a necessidade de autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em Anexo à Lei 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das autarquias locais;

Conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da referida Lei 8/2012, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local, sem prejuízo da possibilidade de delegação dessa competência no presidente da câmara municipal, de harmonia com o previsto no nº 3 do mesmo artigo 6º.

Considerando que o artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado em Anexo ao DL 99/2015, de 2 de junho, que veio contemplar as normas legais disciplinadoras

dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), estabelece que a referida autorização prévia da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Obras do Plano, com exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa (nº 2 do referido artigo 12º).

Assim, de harmonia com as referidas normas, destaca-se que no artigo 33º destas normas prevê-se que a assembleia municipal conceda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições aí previstos, bem como a delegação no presidente da câmara para autorizar a assunção de compromissos plurianuais desde que o valor global do compromisso não exceda 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis centimos).

Para além da referida autorização e delegação de competências, nas presentes normas de execução orçamental são previstas outras autorizações da assembleia municipal, realçando-se as seguintes:

A previsão, no artigo 32º, de apoios às freguesias sendo que no ano de 2018 apenas ocorrerão de deliberação da assembleia municipal outras formas de apoio às freguesias que não estejam previstas naquela norma.

A autorização, no artigo 40º, para a delegação de competências nas freguesias, quando disso se presumir benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

A autorização, no artigo 41º, para a contratação de empréstimos a curto prazo, para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, e desde que cumpridos os requisitos legais.

Por último, no ano de 2018 serão revistas as normas do sistema de controlo interno, de modo a reforçar o mesmo.

CAPÍTULO I Âmbito e princípios gerais de execução

Artigo 1º Definição, objeto e âmbito

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, (POCAL), enquanto não for aplicável ao município o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, da Lei 73/2013, de

3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais), com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. Se no âmbito da vigência das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 for integralmente implementado o referido o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), proceder-se-á à revisão destas normas, na parte que se mostre necessário.

3. As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do município, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos da competência das diversas unidades orgânicas.

Artigo 2º Utilização de dotações orçamentais

1. No decurso do ano de 2018, a utilização das dotações dos compromissos é feia independentemente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos previstos na Lei 3/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que o controlo da dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) é um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, em observância de critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2. O presidente da câmara municipal é o responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela câmara municipal.

3. As unidades orgânicas são responsáveis pelas diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

(Assinaturas)
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos e transitados de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos e transitados de exercícios anteriores sem fatura associada;
- Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos, e dos contratualizados para 2018 de acordo com o plano de assunção de despesa indicado pela unidade orgânica gestora.
- Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo.

Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 4º Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O presidente da câmara municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à questão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor optimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, atentas as seguintes regras:

- As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforço de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio município.
- As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

2. As modificações orçamentais devem ser submetidas pela Divisão Financeira a despacho do presidente da câmara, acompanhadas de documento complementar/informação justificativa dos dados apresentados.

3. A realização antecipada de ações previstas para os anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:

- Se se trata da realização antecipada de uma ação e o que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou, se por outro lado,


b) Independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.

c) Assim:

- i) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenham implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração orçamental (caso ocorra no ano em curso).
- ii) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da assembleia municipal ou do presidente da câmara municipal, caso se enquadre no previsto do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

4. No caso de alterações que digam apenas respeito a alterações das fontes de financiamento previstas no PAM e PPI aprovados para 2018, os mesmos apenas terão que ser submetidos a autorização da assembleia municipal no caso de se tratar da diminuição da percentagem de financiamento prevista da Administração Central ou de Fundos Comunitários.

5. A competência para aprovação de alterações orçamentais estará delegada no presidente da câmara, nos termos da delação da câmara municipal de 25 de outubro de 2017 publicada no Diário da República, 2ª série, de 10 de novembro.

Artigo 5.º Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela instrução dos processos para autorização da realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Financeira, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação (Divisão de Expediente Geral, pelo correio, ou diretamente no Balcão Único), onde se procederá ao correspondente registo de entrada. Depois de digitalizadas serão enviadas para a Subunidade de Contabilidade, tudo conforme instrução de circulação de faturas em vigor, para efeitos de registo contabilístico no POCAL.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão de Expediente Geral, para os efeitos previstos no número anterior, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. A Divisão de Expediente Geral deve dar prioridade ao registo de entrada das faturas entregues, devendo encaminhá-las para a Subunidade de Contabilidade no prazo máximo de 2 dias úteis.


5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à Divisão Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Financeira em 3 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

7. Os documentos relativos a despesas referentes às situações previstas nos nºs. 5 e 6 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.

8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os atualmente previstos no Regulamento e outras normas de controlo interno, até à entrada em vigor do novo Regulamento.

Artigo 6.º Gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da legislação em vigor, até que seja aprovado o Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia, cujo projeto deverá ser elaborado pela Divisão de Património até 30 de abril de 2018.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, após cumprimento das regras de execução orçamental e restantes normas legais aplicáveis.

3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, sendo que aos bens imóveis do domínio público são ainda aplicáveis as normas do Decreto-Lei 280/2007, de 07 de agosto.

4. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

Artigo 7.º Gestão de inventários

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à normal execução das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades orgânicas.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos do armazém, afetas a obras por administração direta, ou outras atividades municipais, deverão ser



objeto de registo no Sistema de Gestão de Stocks, associados aos respetivos centros de custo, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4. Até 31 de março, deve o responsável pelo armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:

- a) Danificados, fora de validade ou obsoletos;
- b) Sem movimento de armazém há mais de 120 dias;
- c) Sem possibilidade de venda.

5. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.

6. A lista para abate carece de autorização de validação do dirigente máximo do armazém.

7. Compete ao presidente da câmara municipal, ou em quem este delegar, aprovar as propostas de abate.

8. Até ao final do mês de novembro o responsável pelo armazém deve reavaliar os artigos em stock que apresentem as características identificadas no número 4 e seguir os mesmos trâmites referidos nos números 5 a 7.

9. Os procedimentos responsabilidades específicas e documentação de suporte no âmbito da Gestão de Stocks constam do Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 8.º Contabilidade analítica

1. Durante o ano de 2018 continuarão a desenvolver-se procedimentos com vista à implementação integral do sistema de contabilidade analítica que ou por centros de responsabilidade, que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos diretos e indiretos das diversas funções e atividades municipais;
- c) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas e preços de bens e serviços;
- d) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as diretrizes emanadas pelo presidente da câmara, até que seja aprovada a nova Norma de Controlo Interno, da qual devem constar as diretrizes para um sistema de contabilidade analítica.

Artigo 9.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. A Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos é o serviço municipal responsável pela apresentação otempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, devendo dar conhecimentos aos serviços responsáveis pela execução da operação financiada da sua aprovação e prazos de execução temporal e financeira.

2. A referida Divisão é igualmente responsável pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

3. Os restantes serviços municipais devem colaborar e responder com prontidão às solicitações daquele serviço, destinadas a instruir pedidos de financiamento, devendo ser dada prioridade aos processos financiados.

4. Os diversos serviços responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:
Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
Identificar, no pedido de requisição respeitante aos bens ou serviços cuja despesa é financiada, a designação da candidatura

Artigo 10.º Outras entidades

1. A subscrição por parte do município, de candidaturas a fundos comunitários e/ou à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

3. Deverá igualmente ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração a assunção de despesas pelo município que corresponda à prossecução de atribuições de outras entidades, mas com interesse para a respetiva população.

CAPÍTULO II Receita

Artigo 11º Princípios gerais

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e Tabelas anexas ao mesmo, e outros regulamentos municipais em vigor que estabeleçam regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Regulamento referido no número anterior, as taxas, preços e outras receitas municipais serão atualizadas anualmente nos termos acordados, cabendo à Divisão Financeira divulgar pelos diversos serviços os valores a cobrar de harmonia com essa atualização.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se tornar pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao presidente da câmara municipal.

Artigo 12º Documentos de suporte à liquidação e cobrança

Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita, cujo lançamento informático seja posteriormente, um registo com todos os movimentos contabilizados nesse serviço.

Artigo 13º Isenções ou reduções de taxas, impostos ou outros tributos do Município

1. As isenções ou reduções de taxas, impostos e outros tributos municipais, concedidos nos termos do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, ou nos diversos regulamentos municipais, concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerado um benefício concedido para efeitos do previsto

na Lei 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

2. As diversas unidades orgânicas devem comunicar à Divisão Financeira, até ao dia 10 de cada mês, o valor da despesa fiscal resultante da concessão de isenções e reduções de taxas, impostos e outros tributos que constituam receita própria da autarquia, relativamente ao mês imediatamente anterior.

Artigo 14º Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate de serviços externos, a entrega far-se-á no primeiro dia útil imediato ao da cobrança.

2. Para além do Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.

3. Qualquer serviço que pretenda proceder à cobrança de receitas deve instituir-se como posto de cobrança mediante aprovação prévia do presidente da câmara municipal.

4. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são de depósito obrigatório numa das diversas contas bancárias tituladas pelo Município, no próprio dia ou no primeiro dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifiquem, poderão essas verbas ser entregues diretamente no Serviço de Tesouraria.

5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

6. No último dia útil de cada semana, os postos de cobrança deverão regularizar contabilisticamente a receita arrecadada junto do Serviço de Tesouraria, mediante entrega de extratos e dos documentos de receita.

Artigo 15º Valores recebidos pelo correio

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores recebidos por correio, devem ser entregues, no próprio dia, na Subunidade de Contabilidade, na dependência direta da Divisão Financeira, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.

2. O serviço que rececione um valor por correio, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Essa lista deverá ser entregue

na Divisão Financeira, juntamente com os respetivos valores, remetendo-se uma cópia ao serviço emissor.

Artigo 16º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os valores recebidos através de terminais de pagamento automático deverão ser objeto de reconciliação diária.
2. O terminal de pagamento automático existente no município é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito em conta da autarquia.
3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 17º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Santo Tirso, com exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal mediante autorização do presidente da câmara municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 18º

Anulação de receita

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo presidente da câmara ou pelo vereador que superintender o respetivo serviço, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão da câmara municipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor, e autorizada superiormente pelo presidente da câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de RAR (Reposição Abatida à

Receita) com reflexos no Controlo Orçamental da Receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de OP (Ordem de Pagamento) com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

Artigo 19º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do município.
2. Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à Divisão Financeira, que procederá ao seu registo.
3. O original das garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução dos processos online ou tramitados em plataformas eletrónicas específicas, deve ser remetido ao mês seguinte à data em que foi entregue physicalmente no Balcão Único, no prazo de 10 dias, nos termos do nº 1 do artigo 11º do Código de Procedimentos Administrativos.
4. Cabe à Divisão Financeira registrar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como a devolução das cauções.
5. As garantias ou outros documentos comprovativos da prestação de cauções, ficarão à guarda da Tesouraria, devendo, no entanto, ficar uma cópia no respetivo processo administrativo.
6. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à Divisão Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
7. A comunicação às instituições financeiras da libertação das garantias ou cauções deverá ser efetuada pelos serviços que as exigiram, no âmbito dos respetivos procedimentos.
8. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

CAPÍTULO III Despesa

Artigo 20.º

Princípios gerais para a realização da despesa

I. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, ou nas normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), se entretanto este entrar em vigor para o município, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, na parte que se mantém em vigor, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outras normas legais e regulamentares aplicáveis.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é referido na ordem de compra, nota de encargo, mandado ou documento equivalente, ou no respetivo contrato, acordo ou protocolo, e ainda nas deliberações da câmara municipal no caso de atribuição de subsídios, comparticipações ou equivalente.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, para valores superiores a 4.987,98€, líquido de IVA, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada do beneficiário do subsídio ou transferência.

(Assinatura)

8. A Divisão Financeira antes de efetuar o pagamento relativo às despesas previstas no número anterior, devem verificar se a situação contributiva do beneficiário se encontra regularizada.

9. De harmonia com o previsto no artigo 31º-A do DL 155/92, de 28 de junho, antes de se efetuarem pagamentos a quaisquer entidades, exceto os previstos no anterior número 7, a Divisão Financeira deve verificar se a situação tributária e contributiva do beneficiário do pagamento se encontra regularizada quando:

- a) O pagamento em causa se insira na execução de um procedimento administrativo para cuja instrução ou decisão final seja exigida a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada;
- b) Já tenha decorrido o prazo de validade da certidão prevista na alínea anterior ou tenha cessado a autorização para a consulta da situação tributária e contributiva.

Artigo 21.º

Contratação Pública

1. Em 2018 os serviços responsáveis devem privilegiar o utilização da plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contado ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja arrolada a procedimento de ajuste direto simplificado, ou em situações devidamente justificadas e previamente autorizados pelo presidente da câmara municipal.

3. Em cada pedido de aquisição ou requisição deve estar justificado o interesse público e a necessidade de realização da despesa, sua utilidade e oportunidade, bem como indicada e fundamentada a respetiva estimativa orçamental.

4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que são promovidos e coordenados pela Divisão de Projetos e Empreitadas, compete ao Serviço de Compras, na dependência da Divisão de Contratação Pública, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir (Cláusulas técnicas) as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço referido no número anterior, em colaboração com o serviço requisitante.

6. Cumpre à Chefe da Divisão de Contratação Pública validar os cadernos de encargos relativos às aquisições de bens e serviços, em articulação com as unidades orgânicas interessadas nos respetivos contratos.

7. Por forma a garantir o início da execução dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de aquisição com a antecedência mínima de:
- . 30 dias para aquisições de valor superior a 5 000,00 € e inferior a 75 000,00 €;
 - . 60 dias para aquisições de valor superior a 75 000,00 € e inferior a 200 000,00 €;
 - . 180 dias para aquisições de valor superior a 200 000,00 € e inferior a 350 000,00 €;
 - . 225 dias para aquisições de valor superior a 350 000,00 € e inferior a 950 000,00 €;
 - 270 dias para aquisições de valor superior a 950 000,00 €.

8. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Projetos e Empreitadas ou ao Serviço de Compras, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 22.º **Estornos de verbas**

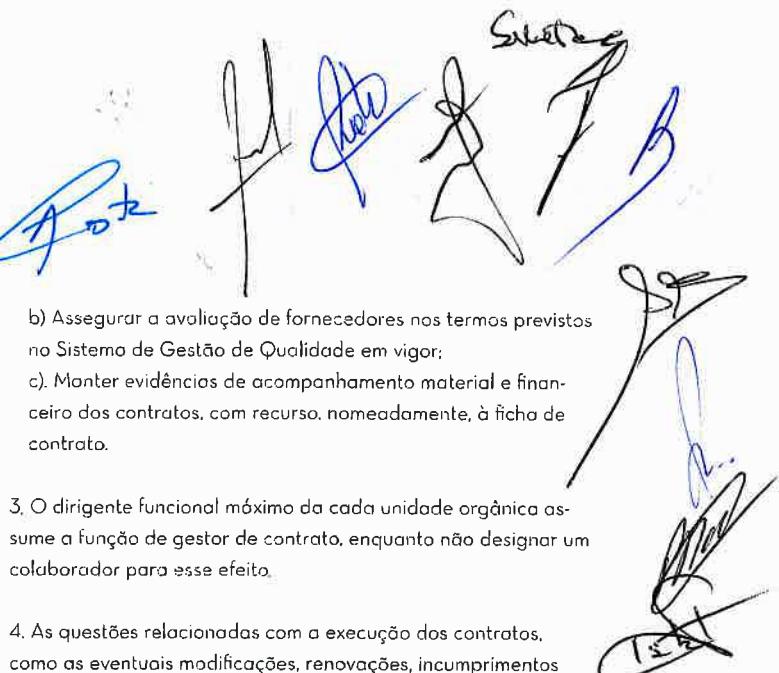
1. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento ou outra que o valor comprometido se encontra sobrevalorizado, relativamente ao valor da proposta ou do plano de pagamentos apresentado com a proposta adjudicada, deve o respetivo compromisso ser ajustado, desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA.

2. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar o seu estorno no prazo de 2 dias úteis a contar da data em que tenha conhecimento da não autorização da despesa.

3. De igual modo, qualquer serviço que tenha solicitado uma proposta de cabimento orçamental ou o registo do respetivo compromisso no sistema de gestão de apoio à execução orçamental deve solicitar o seu estorno se, por qualquer razão, a despesa não vier a realizar-se, no prazo de 2 dias úteis em que tome conhecimento desse facto.

Artigo 23.º **Gestão dos contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução de cada um dos contratos, quer estes tenham ou não sido reduzidos à contrato escrito.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o serviço requisitante deve:
 - a) Nomear o gestor do contrato que será responsável pela monitorização da execução dos contratos;



- b) Assegurar a avaliação de fornecedores nos termos previstos no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;
- c) Manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.

3. O dirigente funcional máximo da cada unidade orgânica assume a função de gestor de contrato, enquanto não designar um colaborador para esse efeito.

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica, para que assegurar a competente análise e tramitação adequada.

5. Não pode ser outorgado nenhum contrato ou proposta à decisão de adjudicação, no caso de não ser exigível a redução do contrato à escrito, sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Divisão Financeira.

Artigo 24.º **Fracionamento da despesa**

É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime e direito na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisição de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

Artigo 25.º **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes do Código dos Contratos Públicos, e às regras de instrução de processos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e às normas previstas no Regulamento de Controlo Interno.

2. A conferência e registo referidos no nº anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Financeira e Divisão de Recursos Humanos, nos seguintes termos:

2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Divisão Financeira.

2.2 A Divisão de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 26.º Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão Financeira, com informação disponibilizada pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão Financeira, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, desconvidados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão Financeira até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. A Divisão de Recursos Humanos deve enviar mensalmente à Divisão Financeira a lista das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Artigo 27.º Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de trabalhadores municipais, incluindo a frequência de ações de formação, de interesse para a atividade do município, carecem de autorização prévia e expressa do presidente da câmara municipal, ou de vereador com competências delegadas na respetiva área de gestão municipal, mediante solicitação do dirigente máximo da unidade orgânica respetiva.
2. Para efeitos de pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte, nos termos previstos no Decreto-Lei 106/98, de 24 de abril (Regime Jurídico do Abono de Ajudas de Custo e Transporte ao Pessoal da Administração Pública), com as alterações entretanto introduzidas, deve ser previamente efetuado o cabimento da respetiva despesa e o registo do respetivo compromisso no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental.
3. O despacho que autorizar o pagamento dos abonos referidos no nº 2, para além da necessária autorização prévia e cabimentação orçamental, deve ser instruído com informação da chefia dos trabalhadores a confirmar a realização da deslocação que deu origem à respetiva despesa.

4. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do presidente da câmara municipal ou em quem o mesmo delegar a competência para o efeito.

5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

7. É da responsabilidade do trabalhador o pagamento de coimas aplicadas pela prática de qualquer infração cometida com uma viatura de serviço, desde que a infração em causa seja imputável ao comportamento do trabalhador que conduziu a viatura.

Artigo 28.º Fundos de maneio

1. Em caso de emergência necessária a câmara municipal poderá autorizar a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, salvo pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1 000 €, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pela câmara municipal.

3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

4. O fundo de maneio será reconstituído mensalmente e reposto até ao último dia útil do ano, contra documentos justificativos das despesas, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

As despesas devidamente documentadas devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo presidente da câmara ou em quem este delegue.

5. Tratando-se de despesas de refeições, devem os titulares do fundo de maneio identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

6. Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneio, devem proceder ao registo em livro próprio, ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

7. O fundo de maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2018, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

8. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

9. Sempre que os documentos do fundo de maneio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projeto coparticipado, o serviço responsável deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura.

Artigo 29.º Reposições ao Município

1. As reposições ao município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias o contado na receção da respectiva comunicação.

2. A reposição é feita prestações mensais ou de um a cada vez pelo presidente da câmara municipal, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o presidente da câmara municipal autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 30.º Competências

1. Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, a câmara municipal delegou, em reunião realizada no dia 02 de novembro de 2017, no presidente da câmara a competência para autorização de realização de despesas com aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas até ao limite máximo de 748 196, 84 €.

2. O limite de competência fixado no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial.

3. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

4. O presidente da câmara poderá subdelegar nos vereadores a competência para autorização de despesas, nos termos legalmente previstos.

5. A câmara municipal poderá autorizar a realização de obras ou reparações por administração direta até ao valor de 149.639,37€, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicados, podendo este valor vir a ser aumentado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara.

6. Competirá ao presidente da câmara autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros, até ao limite da sua competência própria para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços.

7. Sem prejuízo do disposto no nº 1 e nº 6 deste artigo, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do presidente da câmara municipal nos termos previstos no alínea h) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da LdL 75/2013 de 12 de setembro, ou em quem este delegar.

Artigo 31.º Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de interesse público que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada dos respetivos serviços e de informação financeira da Divisão Financeira, que a submeterá à decisão do presidente da câmara.

2. A competência para a decisão de apoios a entidades e organismos legalmente existentes é da competência da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara, mediante informação fundamentada dos respetivos serviços.

3. Daquela informação deve constar, entre outros elementos, a correta identificação da entidade beneficiária e respetivo número de identificação fiscal, bem como do cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 20.º.

4. Os apoios destinados a participar a realização de programas de desenvolvimento desportivo, para além do cumprimento de outras normas legais em matéria de assunção de despesas, estão sujeitos ao disposto no Decreto-lei 273/2009, de 1 de outubro, não podendo ser concedidos novos apoios sem que a entidade beneficiária tenha enviado ao município o relatório final sobre a execução de anteriores contratos-programa e demonstrado o cumprimento de outras obrigações previstas naquele diploma legal.

(Assinatura)

5. As informações que proponham a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, além da demais fundamentação de facto e de direito, devem pronunciar-se sobre o cumprimento das obrigações das entidades beneficiárias constantes de anteriores contratos-programa.

6. Os apoios concedidos em 2018 a entidades terceiros, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade nos sítios da internet, a realizar até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte, e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, a efetuar pela Divisão Financeira.

Artigo 32.º Apóio às Freguesias

1. No ano de 2018, a prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitados pelas freguesias do concelho de Santo Tirso, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação favorável das serviços e informação financeira prévia da Divisão Financeira, que suometerá à deliberação do presidente da câmara ou em quem este delegar.

3. Para além dos apoios referidos no nº 1, o município, no ano de 2018, para reforço da capacidade financeira das freguesias, e melhoria da eficácia da sua ação, apoiará financeiramente as mesmas mediante a transferência das verbas previstas no quadro anexo ao Orçamento Municipal.

4. Também para reforço da capacidade financeira das freguesias e de modo a permitir que as mesmas possam realizar pequenas obras para salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, o município apoiará ainda as freguesias mediante a transferência de verbas para realização de despesas de capital, de acordo com os montantes igualmente previstos em anexo ao Orçamento Municipal.

5. O pagamento das obras realizadas pelas juntas de freguesia ao abrigo do apoio estipulado no número anterior, será efetuado após informação dos serviços técnicos da câmara municipal a confirmar a realização das obras e a sua boa execução.

6. No início do ano económico de 2018 os montantes relativos aos apoios previstos nos nºs. 3 e 4 deste artigo serão cobremetidos nas rubricas orçamentais com a classificação económica 04050102/08050102 e 08050102, respectivamente, e proceder-se-á ao registo dos respetivos compromissos no sistema de contabilidade de suporte à execução do orçamento.

7. A câmara municipal poderá conceder apoios às freguesias para realização de ações que se encontrem previstas no Plano Pluriannual

(Assinatura)

de Investimentos ou Plano de Atividades aprovado pela assembleia municipal, desde que não excedam a dotação global prevista.

8. Outros apoios às freguesias estão sujeitos a deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, mediante pedido prévio e fundamentado da freguesia e informação favorável e fundamentada dos serviços respetivos.

9. Em casos de urgência ou de manifesto interesse público, devidamente fundamentados, a câmara municipal pode também conceder apoios às freguesias, ficando, no entanto, as respetivas deliberações ou Acordos de Colaboração sujeitos à ratificação da assembleia municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir à sua celebração.

Artigo 33.º Repartição de encargos

1. Para efeitos do previsto no alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 21/2015, de 17 de março, e do art.º 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho, fica autorizada, pela assembleia municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCDA, e demais normas de execução de despesa nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou iniciativas constantes das Grandes Opções do Plano para 2018 (Plano de Atividades Municipal ou Plano Pluriannual de Investimentos), em conformidade com a projeção pluriannual aí prevista;
- b) Resultem de outros planos ou programas plurianuais legalmente aprovados pela assembleia municipal.

2. Nas situações previstas nas alíneas do anterior nº 1, em que ocorra uma reprogramação de compromissos plurianuais que implique aumento de despesa, é necessária prévia autorização da assembleia municipal.

3. Ao abrigo do disposto no nº 3 do referido art.º 6º, a assembleia municipal delega no presidente da câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não constem do nº 1, desde que o valor global do compromisso não exceda o limite de 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos).

4. As demais situações de assunção de despesas geradoras de compromissos plurianuais carecem de autorização prévia expressa da assembleia municipal.

Artigo 34.º Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade

com as regras e procedimentos previstos na LCDA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- k) Publicações obrigatórias no Diário da República;
- l) Quotas anuais aprovadas em assembleia geral das Associações/Entidades de que o município faça parte, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais, e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas, se for o caso;
- m) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de tesouraria.

Artigo 35.º Equipamentos e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a Divisão de Sistemas de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas

2. Os procedimentos de formação dos respetivos contratos ficam centralizados no Serviço de Compras, com base nos requisitos técnicos definidos pela Divisão de Sistemas de Informação.

3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à referida Divisão, de forma clara e fundamentada. A Divisão de Sistemas de Informação avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Artigo 36.º Seguros

1. Cabe ao Serviço de Compras, com a colaboração da Divisão Financeira, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do município.

2. Cabe à Divisão Financeira gerir toda a carteira de seguros do município.

3. Os serviços municipais devem encaminhar ao Serviço referido no nº 1 as necessidades de cobertura de risco com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

4. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à mediadora de seguros, por parte dos serviços que acompanham os atos geradores do sinistro, com conhecimento à Divisão Financeira.

5. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, resarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 37.º Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar nas condições previstas nos artigos 10º e 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho) e demais legislação complementar, nomeadamente o previsto na Portaria 149/2013, de 26 de maio, bem como o previsto quanto a esta matéria na Lei que aprovar o Orçamento de Estado para 2018.

2. Os procedimentos relativos à celebração de contratos de tarefa e avença, são da responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos, mediante informação dos serviços que manifestem a necessidade da respetiva contratação, devidamente fundamentada e parecer prévio favorável do órgão com competência para o efeito.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

4. Os contratos de tarefa e avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos artigos 10º e 32º referidos no nº 1, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Artigo 38.º Protocolos e outras propostas

1. Os Protocolos/Acordos de Colaboração, Contratos Interadministrativos e outras propostas que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

(Assinatura)

2. Compete à Divisão Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos referidos no número anterior.

3. Compete à Divisão Jurídica fazer a análise de todas as propostas de celebração de Protocolos/Acordos de Colaboração, Contratos Interadministrativos, antes da sua submissão à aprovação da câmara municipal, mediante pedido dos serviços interessados, que deve ser acompanhado de uma primeira minuta com as condições pretendidas.

4. Os Protocolos/Acordos de Colaboração, Contratos Interadministrativos, depois de assinados, devem ser registados e arquivados na Subunidade de Contratos.

Artigo 39.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

I. No ano de 2018 ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 30 de novembro e até ao final do mesmo ano.

2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 30 de novembro e o dia 31 de dezembro de 2018, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação do presidente da câmara, desde que sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento das mesmas serviços, face às atribuições do município, cabendo ao dirigente máximo do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

Outras disposições

Artigo 40.º

Delegações de competências nas Freguesias

I. No ano de 2018 a câmara municipal fica autorizada a celebrar contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos para 2018.

2. Relativamente a projetos/ações que não se encontram previstos no Plano de Atividades Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos para 2018, a câmara municipal, em situações de urgência ou de manifesto interesse público, devidamente fundamentados, pode também delegar competências nas juntas de freguesia, ficando, no entanto, os respetivos contratos de

(Assinatura)

delegação de competências sujeitos à ratificação da assembleia municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir à sua celebração.

3. No caso de se tratar de ações de investimento da competência do município que não estejam inscritos no PPI, na mesma sessão da assembleia municipal a que forem presentes os contratos de delegação para ratificação, deve ser também presente a respetiva revisão ao PPI.

Artigo 41.º

Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica a câmara municipal autorizada a contrair empréstimos a curto prazo, quer pelo município de Santo Tirso, quer pela Associação de Municípios do Vale do Ave, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e desde que cumpridos os requisitos legais.

Artigo 42.º

Dúvidas sobre as normas de execução orçamental

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do presidente da câmara, sobre parecer conjunto da Divisão Jurídica e da Divisão Financeira, submetido a posterior ratificação da câmara municipal e/ou assembleia municipal, quando estas disserem respeito a matérias da sua competência.

2. Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita a outras normas do Sistema de Controlo Interno do município, nomeadamente o Regulamento de Controlo Interno e outras instruções e diretrizes emanadas do presidente da câmara municipal ou do vereador com competências delegadas na área financeira.

Artigo 43.º

Regulamento de controlo interno

Sem prejuízo das presentes normas de execução orçamental, no ano de 2018 será implementado o novo Regulamento de Controlo Interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental e uma boa gestão dos recursos autárquicos.

Artigo 44.º

Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2018.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

José *Silva*
Ribeiro *Almeida*

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
1					Funções gerais		0	0	0	
1.1.					Serviços gerais de administração pública		0	0	0	
1.1.1.					Administração geral		0	0	0	
1.1.1. 02/07011002	18	2002	282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OUTRA	0	100	0	DIV	
1.1.1. 02/070107	8	2006	98	HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA	0	100	0	DLU	
1.1.1. 02/07010602	9	2006	99	AQUISIÇÃO VIATURAS	OUTRA	0	100	0	PM/DSG	
1.1.1. 4	2007	8	8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	OUTRA	0	100	0	DJ	
1.1.1. 02/070109	4	2007	8				0	0	0	
1.1.1. 02/07011002	4	2007	8				0	0	0	
1.1.1. 02/07010301	1	2011	1	REMODELADA E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
1.1.1. 02/070108	6	2011	6	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	OUTRA	0	100	0	DI	
1.1.1. 1	2012	8	8	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	OUTRA	0	100	0	DIV	
1.1.1. 02/07010301	1	2012	8				0	0	0	
1.1.1. 02/070109	1	2012	8				0	0	0	
1.1.1. 02/07010301	1	2013	2	ADAPTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS A PESSOAS DE MOBILIDADE CONDICIONADA	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
1.1.1. 02/07010301	2	2013	3	REMODELADA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
1.1.1. 02/07010301	6	2015	1	NOVO EDIFÍCIO PARA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
1.1.1. 02/070108	1	2016	1	SIG INTERMUNICIPAL	OUTRA	0	100	0	DI/DEG	
1.1.1. 2	2016	36	36	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS	OUTRA	3	100	0	DE	
1.1.1. 02/070107	2	2016	36				0	0	0	
1.1.1. 02/070108	2	2016	36				0	0	0	
1.1.1. 02/07010301	6	2016	91	REFORMULADA DO PROJETO DE EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA PALMEIRA	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
1.1.1. 02/07010301	7	2016	92	REabilitação dos gabinetes técnicos da DSGU	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
1.1.1. 2	2017	19	19	SANTO TIRSO ON-LINE	OUTRA	0	15	85	DIV	
1.1.1. 02/070107	2	2017	19				0	0	0	
1.1.1. 02/070108	2	2017	19				0	0	0	
1.1.1. 02/07011002	2	2017	19				0	0	0	
1.1.1. 02/070115	2	2017	19				0	0	0	
1.1.1. 02/07010307	1	2018	35	REQUALIFICAÇÃO DO ANTIIGO EDIFÍCIO DA PSP – PROJETO E OBRA	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
1.1.1. 02/07010301	4	2018	40	REFORMULADA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO – RETIRAR ARQUIVO MUNICIPAL	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
1.2.				Segurança e ordem pública		0	0	0		
1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios		0	0	0		
1.2.1. 02/07010307	1	2006	159	NOVO EDIFÍCIO PSP – PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
2				Funções sociais		0	0	0		
2.1.				Educação		0	0	0		
2.1.1.				Ensino não superior		0	0	0		
2.1.1. 02/070101	23	2002	23	AQUISIÇÃO TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO ESCOLA EB23 AGRELA	OUTRA	0	100	0	DJ	
2.1.1. 02/07010305	58	2002	396	CONSTRUÇÃO EB1 S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE	
2.1.1. 02/07010305	13	2007	34	REQUALIFICAÇÃO ÁREA POLIVALENTE CANTINA EDIF. ESCOLAR QUINTÃO 1-VILA AVES	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
2.1.1. 02/07010305	5	2010	26	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO BOM NOME E ARRANJOS EXTERIORES - VILA DAS AVES	EMPREITADA	0	15	85	DPE	
2.1.1. 02/07010305	3	2011	9	ARRANJOS EXTERIORES - ESCOLA DE REFOIOS - 2.ª FASE	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
2.1.1. 02/07010305	1	2012	14	BENEFICIACIÓN E CONSERVACIÓN DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
2.1.1. 02/07010305	2	2012	17	OBRAS BENEFICIACIÓN EB1/JI DE MEROUÇOS, S. CRISTINA COUTO - VISTORIA DA DREN	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
2.1.1. 02/07010305	1	2013	4	REQUALIFICAÇÃO DA EB23 E ARRANJOS EXTERIORES DA EB1 DE S. MARTINHO DO CAMPO	EMPREITADA	8	8	85	DPE	
2.1.1. 02/07010305	2	2013	5	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR DE S. MIGUEL DO COUTO	EMPREITADA	0	100	0	DPE	
2.1.1. 02/07010305	8	2014	16	BENEFICIACIÓN DO EDIFÍCIO ESCOLAR CONDES S. BENTO - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	15	85	DPE	

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INÍCIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
			6 504 812,90	-	864 066,42	864 066,42	-	993 414,14	60 000,00	-	-	8 422 293,46
			5 383 627,89	-	858 262,41	858 262,41	-	987 414,14	60 000,00	-	-	7 289 304,44
			5 383 627,89	-	858 262,41	858 262,41	-	987 414,14	60 000,00	-	-	7 289 304,44
2/22/2002	12/31/2019	4	1 387 769,79	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	-	-	-	1 357 769,79
1/1/2006	12/31/2019	4	1 647 384,89	-	20 000,00	20 000,00	-	115 000,00	-	-	-	1 782 384,89
1/1/2006	12/31/2019	4	729 816,79	-	60 000,00	60 000,00	-	150 000,00	-	-	-	939 816,79
1/1/2007	12/31/2019	3	203 819,71	-	25 000,00	-	-	25 000,00	-	-	-	253 819,71
					10 000,00	-	-	-	-	-	-	
					15 000,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2011	12/31/2019	4	98 128,89	-	1 871,11	1 871,11	-	2 000,00	-	-	-	102 000,00
1/1/2011	12/31/2020	3	358 789,82	-	55 742,27	55 742,27	-	55 000,00	60 000,00	-	-	529 582,09
1/1/2012	12/31/2019	4	664 204,47	-	40 276,70	-	-	41 000,00	-	-	-	745 481,17
					15 000,00	-	-	-	-	-	-	
					25 276,70	-	-	-	-	-	-	
1/1/2013	12/31/2019	3	39 298,50	-	701,50	701,50	-	60 000,00	-	-	-	100 000,00
1/1/2013	12/31/2019	3	188 405,29	-	161 594,71	161 594,71	-	161 000,00	-	-	-	511 000,00
1/1/2015	12/31/2019	1		-	382 385,86	382 385,86	-	67 614,14	-	-	-	450 000,00
1/1/2016	12/31/2019	0	30 740,57	-	44 259,43	44 259,43	-	100 000,00	-	-	-	175 000,00
1/1/2016	12/31/2019	0	85 269,17	-	54 730,83	-	-	55 000,00	-	-	-	195 000,00
					10 000,00	-	-	-	-	-	-	
					44 730,83	-	-	-	-	-	-	
1/1/2016	12/31/2019	0		-	1 000,03	1 000,00	-	1 000,00	-	-	-	2 000,00
1/1/2016	12/31/2019	0		-	100,00	100,00	-	19 900,00	-	-	-	20 000,00
1/1/2017	12/31/2019	0		-	400,00	-	-	70 000,00	-	-	-	70 400,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	
					100,00	-	-	-	-	-	-	
					100,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2018	12/31/2019	0		-	100,00	100,00	-	29 900,00	-	-	-	30 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0		-	100,00	100,00	-	25 000,00	-	-	-	25 100,00
					5 804,01	5 804,01	-	6 000,00	-	-	-	11 132 989,02
					5 804,01	5 804,01	-	6 000,00	-	-	-	11 132 989,02
12/2/2006	12/31/2019	4	1 121 185,01	-	5 804,01	5 804,01	-	6 000,00	-	-	-	1 132 989,02
			34 743 124,61	1 562 050,42	9 219 432,92	9 219 432,92	-	30 377 714,92	9 301 744,00	3 524 000,00	960 000,00	89 688 065,87
			9 490 934,55	585 637,62	3 083 384,79	3 083 384,79	-	1 963 000,00	-	-	-	15 122 956,96
			9 490 934,55	585 637,62	3 083 384,79	3 083 384,79	-	1 963 000,00	-	-	-	15 122 956,96
10/2/2002	12/31/2019	1	203 909,07	-	1 759,72	1 759,72	-	44 000,00	-	-	-	249 668,79
6/29/2002	12/31/2019	4	7 437 597,27	-	31 833,07	31 833,07	-	32 000,00	-	-	-	7 501 430,34
1/1/2007	12/31/2019	0		-	30 000,00	30 000,00	-	30 000,00	-	-	-	60 000,00
1/1/2010	12/31/2019	3	80 478,90	163 145,29	561 118,71	561 118,71	-	560 000,00	-	-	-	1 364 742,90
1/1/2011	12/31/2019	0	447,72	-	100,00	100,00	-	39 900,00	-	-	-	40 447,72
1/1/2012	12/31/2019	4	992 613,55	268 495,85	169 966,33	169 966,33	-	170 000,00	-	-	-	1 601 075,73
1/1/2012	12/31/2019	0	56 923,04	-	51 462,10	51 462,10	-	52 000,00	-	-	-	160 385,14
1/1/2013	12/31/2019	0	136 532,74	114 816,57	368 650,69	368 650,69	-	369 000,00	-	-	-	989 000,00
1/1/2013	12/31/2019	0	57 288,48	6 103,79	6 573,51	6 573,51	-	7 000,00	-	-	-	76 965,78
1/1/2014	12/31/2019	3	459 206,68	33 076,12	30 201,78	30 201,78	-	31 000,00	-	-	-	553 484,58


PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.1.1.	02/07010305	1	2016	2	REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2/3 DE VILA DAS AVES	EMPREITADA	8	8	85	DPE
2.1.1.	02/07010305	2	2016	3	REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2/3 DE S. ROSENDO	EMPREITADA	8	8	85	DPE
2.1.1.	02/07010305	1	2017	1	EDIFÍCIO ESCOLAR EBI.JI CAMPINHOS AGRELA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.1.1.	02/07010305	3	2017	8	EB DE CANTIM - REGUENGA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.1.1.	02/07010305	4	2017	16	CENTRO ESCOLAR DE S. BENTO DA BATALHA - TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.1.1.	02/07010305	5	2017	17	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO TIPO P3 E OUTRAS NECESSIDADES DA ESCOLA DO FORAL - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.1.1.	02/070107	6	2017	29	Equipamento Informático Escolas	OUTRA	0	100	0	DE
2.3.					Segurança e acção sociais		0	0	0	
2.3.2					Acção social		0	0	0	
2.3.2.	02/07010405	5	2004	111	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFANTIS CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	5	2016	72	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE - VILA DAS AVES	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	6	2016	74	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE ARGEMIL (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	15	85	DPE
2.3.2.	02/07010405	7	2016	75	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE SEQUEIRÔ (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010307	8	2016	76	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S.MARTINHO DO CAMPO (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.		9	2016	77	REabilitação dos conjuntos habitacionais Municipais -- habitação social -- concelho de Santo Tirso	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/070101	9	2016	77			0	0	0	
2.3.2.	02/07010404	9	2016	77			0	0	0	
2.3.2.		10	2016	78	ACesso ao conjunto habitacional de Argemil - Santo Tirso	EMPREITADA	0	40	60	DPE
2.3.2.	02/070101	10	2016	78			0	0	0	
2.3.2.	02/07010401	10	2016	78			0	0	0	
2.3.2.	02/07010203	5	2018	28	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE ÁGUA LONGA (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	6	2018	21	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE REGUENGA (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	7	2018	22	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE AGRELA (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	8	2018	23	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE PALMEIRA (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	9	2018	24	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE REBORDÓES (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	10	2018	25	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE RORIZ (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	11	2018	26	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S. TOMÉ DE NEGRELLOS (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.3.2.	02/07010203	12	2018	27	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S. MAMEDE DE NEGRELLOS (BAIRRO SOCIAL)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.					Habitação e serviços colectivos		0	0	0	
2.4.2.					Ordenamento do território		0	0	0	

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL		
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020			
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	957 291,09	957 291,09	-	250 000,00	-	-	1 207 291,09	
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	765 152,79	765 152,79	-	231 000,00	-	-	996 152,79	
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	238,75	238,75	-	36 000,00	-	-	36 238,75	
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	26 530,05	26 530,05	-	27 000,00	-	-	58 530,05	
1/1/2017	12/31/2019	0	2 140,20	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	2 340,20	
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	41 203,10	41 203,10	-	42 000,00	-	-	83 203,10	
1/1/2017	12/31/2019	0	63 796,90	-	41 203,10	41 203,10	-	42 000,00	-	-	147 000,00	
			269 293,87	109 550,78	926 263,64	926 263,64	-	3 997 285,00	573 510,00	-	5 875 903,29	
			269 293,87	109 550,78	926 263,64	926 263,64	-	3 997 285,00	573 510,00	-	5 875 903,29	
1/1/2004	12/31/2019	4	230 303,87	-	19 696,13	19 696,13	-	20 000,00	-	-	270 000,00	
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	100,00	100,00	-	333 900,00	100 000,00	-	434 000,00	
1/1/2016	12/31/2019	1	38 990,00	109 550,78	896 874,03	896 874,03	-	900 000,00	-	-	1 945 414,81	
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	131 655,00	-	-	131 755,00	
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	100,00	100,00	-	308 230,00	110 000,00	-	418 330,00	
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	200,00	-	-	279 800,00	70 000,00	-	350 000,00	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	7 068,48	-	-	359 900,00	-	-	366 968,48	
			-	-	6 968,48	-	-	-	-	-	-	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2018	12/31/2019	1	-	-	1 425,00	1 425,00	-	300 000,00	-	-	301 425,00	
1/1/2018	12/31/2019	1	-	-	100,00	100,00	-	256 010,00	-	-	256 110,00	
1/1/2018	12/31/2019	1	-	-	100,00	100,00	-	131 655,00	-	-	131 755,00	
1/1/2018	12/31/2019	1	-	-	100,00	100,00	-	166 725,00	-	-	166 825,00	
1/1/2018	12/31/2020	1	-	-	100,00	100,00	-	255 030,00	100 000,00	-	355 130,00	
1/1/2018	12/31/2020	1	-	-	100,00	100,00	-	200 900,00	57 285,00	-	258 285,00	
1/1/2018	12/31/2020	1	-	-	100,00	100,00	-	222 580,00	99 000,00	-	321 680,00	
1/1/2018	12/31/2020	1	-	-	100,00	100,00	-	130 900,00	37 225,00	-	168 225,00	
			15 317 360,47	620 116,00	3 577 115,54	3 577 115,54	-	20 263 040,18	6 679 234,00	1 624 000,00	-	48 080 874,19
			4 986 972,99	555 568,44	3 215 108,21	3 215 108,21	-	16 392 446,52	4 457 000,00	1 524 000,00	-	31 131 096,16


PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.4.2.	02/07010401	18	2002	98	REORDENAMENTO DO CENTRO RELIGIOSO DE PALMEIRA – ADRO DA IGREJA E ÁREA CIRCUNDANTE, PARA ACOLHIMENTO DE ÁREAS PEDONAIAS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010405	5	2003	84	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010401	32	2006	83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	EMPREITADA	0	15	85	DJ/DMT/DPE
2.4.2.	02/07010405	38	2006	104	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURAS VERDES URBANAS - PARQUE URBANO DA QUINTA GEÃO	EMPREITADA	0	15	85	DPE
2.4.2.		44	2006	110	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLIVEIRA SALAZAR E VIA PANORÂMICA - 1º TROÇO	EMPREITADA	0	15	85	DPE
2.4.2.	02/070101	44	2006	110			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	44	2006	110			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	52	2006	118	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO – PRACETA DO ALTO DA FEIRA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010401	53	2006	119	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CONDE S. BENTO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010401	54	2006	120	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010401	56	2006	122	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA VASCO GAMA	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	63	2006	129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010401	65	2006	131	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO CENTRO DE SAÚDE DE SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2	02/07010405	75	2006	173	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO ROSAL / PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ROSAL (2.ª FASE) – REBORDÕES	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2	02/07010401	81	2006	179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2	02/070101	2	2007	51	REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS ENVOLVENTES DO LARGO CALDINHAS - AREIAS	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
2.4.2	02/07010401	14	2009	25	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLOVIAS	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2	02/07010405	21	2009	57	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO MOSTEIRO DE SÃO BENTO - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2		2	2010	12	REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DA ERMITA - SANTA CRISTINA COUTO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/070101	2	2010	12			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	2	2010	12			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	11	2011	23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - PROJETOS	OUTRA	0	100	0	DPE
2.4.2.		7	2013	14	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DE S. MIGUEL E CRIAÇÃO DE ACESSO PEDONAL AO PASSEIO DAS MARGENS DO AVES - LAMA	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/070101	7	2013	14			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	7	2013	14			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	8	2013	15	REORDENAMENTO DO LARGO DO EMIGRANTE - PROJETO - LAMA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010401	9	2013	40	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 4 DE ABRIL PARA ACOLHIMENTO DE FUNÇÕES PEDONAIAS - VILA DAS AVES	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/070101	1	2015	2	AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA OUTRAS PEQUENAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.2.		2	2015	3	REABILITAÇÃO DE CAMINHOS PEDONAIAS NO CENTRO DA CIDADE - QUELHA DA PÊSSEGUEIRA	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/070101	2	2015	3			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	2	2015	3			0	0	0	
2.4.2.		3	2015	4	RENOVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO MUNICIPAL	OUTRA	0	100	0	DMT
2.4.2.	02/070101	3	2015	4			0	0	0	
2.4.2.	02/07010409	3	2015	4			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	5	2015	6	REQUALIFICAÇÃO DA E.M.511 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS ENTRE A BARCA E A IGREJA EM VILA DAS AVES	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	8	2015	9	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - 2.ª FASE	EMPREITADA	0	15	85	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	2	2016	10	CICLOVIA INTERMUNICIPAL SANTO TIRSO, TROFA E FAMALICÃO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE

Sexta
Pato
JL
M
C
L
B

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
10/2/2002	12/31/2019	4	226 132,24	18 359,44	38 177,85	38 177,85	-	39 000,00	-	-	-	321 669,53
1/1/2003	12/31/2019	4	513 625,23	4 229,40	85 145,37	85 145,37	-	86 000,00	-	-	-	689 000,00
11/30/2006	12/31/2019	4	229 122,79	167 930,32	28 470,21	28 470,21	-	29 000,00	-	-	-	454 523,32
11/30/2006	12/31/2019	1	47 297,92	158 971,38	301 106,09	301 106,09	-	1 700 000,00	-	-	-	2 207 375,39
11/30/2006	12/31/2019	2	147 190,63	48 116,95	1 167 360,53	-	-	1 200 000,00	-	-	-	2 562 668,11
					1 000,00	-	-	-	-	-	-	
					1 166 360,53	-	-	-	-	-	-	
11/30/2006	12/31/2019	3	258 905,35	3 668,72	4 699,55	4 699,55	-	5 000,00	-	-	-	272 273,62
11/30/2006	12/31/2019	0	-	-	15 000,00	15 000,00	-	287 000,00	-	-	-	302 000,00
11/30/2006	12/31/2019	1	866 935,67	-	216 933,87	216 933,87	-	217 000,00	-	-	-	1 300 869,54
11/30/2006	12/31/2019	1	264 719,92	26 847,70	26 756,24	26 756,24	-	27 000,00	-	-	-	345 323,86
11/30/2006	12/31/2019	4	1 400 823,06	-	169 765,54	169 765,54	-	200 000,00	-	-	-	1 770 588,60
11/30/2006	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	149 900,00	-	-	-	150 000,00
12/2/2006	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	80 000,00	-	-	-	80 100,00
12/2/2006	12/31/2019	4	358 804,60	3 336,88	30 000,00	30 000,00	-	70 000,00	-	-	-	462 141,48
1/1/2007	12/31/2019	1	3 633,00	-	2 136,00	2 136,00	-	3 000,00	-	-	-	8 769,00
1/1/2009	12/31/2020	1	158 764,50	-	92 235,50	92 235,50	-	429 000,00	200 000,00	-	-	880 000,00
1/1/2009	12/31/2020	0	-	-	100,00	100,00	-	344 900,00	105 000,00	-	-	450 000,00
1/1/2010	12/31/2019	0	61 421,70	-	8 578,30	-	-	435 000,00	-	-	-	505 000,00
			-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-	
			-	-	3 578,30	-	-	-	-	-	-	
1/1/2011	12/31/2019	4	161 351,30	-	30 000,00	30 000,00	-	30 000,00	-	-	-	221 351,30
1/1/2013	12/31/2019	1	-	-	200,00	-	-	445 271,20	-	-	-	445 471,20
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2013	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
1/1/2013	12/31/2019	1	49 372,20	-	100,00	100,00	-	401 824,54	-	-	-	451 296,74
1/1/2015	12/31/2019	0	-	-	200,00	200,00	-	200,00	-	-	-	400,00
1/1/2015	12/31/2020	0	35 000,00	-	4 620,00	-	-	169 900,00	50 000,00	-	-	259 520,00
			-	-	4 520,00	-	-	-	-	-	-	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2015	12/31/2019	0	2 139,96	-	33 860,04	-	-	50 000,00	-	-	-	86 000,00
			-	-	6 000,00	-	-	-	-	-	-	
			-	-	27 860,04	-	-	-	-	-	-	
1/1/2015	12/31/2019	1	-	-	5 000,00	5 000,00	-	395 000,00	-	-	-	400 000,00
1/1/2015	12/31/2019	1	-	48 306,32	401 693,68	401 693,68	-	402 000,00	-	-	-	852 000,00
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	199 900,00	-	-	-	200 000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.4.2.	02/07010401	4	2016	12	REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE LEMOS	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.		5	2016	13	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO INSTITUTO NÁLVARES PARA MELHORIA DO INTERFACE COM OS TRANSPORTES PÚBLICOS - AREIAS	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/070101	5	2016	13			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	5	2016	13			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	7	2016	15	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO CORONEL BATISTA COELHO - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	15	85	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	8	2016	16	LIGAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE A ROTUNDA TIMOR LOROSAI JUNCAL E ERMIDA	EMPREITADA	0	15	85	DMT/DPE
2.4.2.		9	2016	17	LIGAÇÃO DO PARQUE DA RUA DAS TELHEIRAS ÀS RÃS	EMPREITADA	0	15	85	DMT/DPE
2.4.2.	02/070101	9	2016	17			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	9	2016	17			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	10	2016	18	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO ARCO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	11	2016	19	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE SOBRÉGUA E FRIAES	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	12	2016	20	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO NÚCLEO HABITACIONAL DO FORAL	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	13	2016	21	RUA EDUARDO LIMA CARNEIRO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - LAMA	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.		14	2016	22	ACESSOS PEDONais E CICLÁVEIS AO CENTRO DE SÃO TOMÉ DE NEGRELOS (EBI)	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/070101	14	2016	22			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	14	2015	22			3	3	0	
2.4.2.	02/070115	18	2016	26	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE controlo de ACESSOS ~ ÁREAS PEDONais	OUTRA	0	100	0	DMT
2.4.2.	02/07010401	19	2016	29	REQUALIFICAÇÃO DA FREnte DA ESCOLA D. DINIS - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010413	20	2016	30	OBRAS DE DEMOLIÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO AMBITO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES	EMPREITADA	0	100	0	DLU/DPE
2.4.2.	02/07010401	23	2016	80	COMPARTICIPAÇÃO EM CONTRATOS DE URBANIZAÇÃO	EMPREITADA	0	100	0	DLU/DPE
2.4.2.	02/07010401	4	2017	23	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRaça CAMILO CASTELO BRANCO E ESPAÇOS ADJACENTES - 2.ª FASE	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010401	1	2018	3	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÓVIAS - RUA DA MISERICÓRDIA, COMENDADOR ANTÓNIO MARIA LOPES E INFANTE D. HENRIQUE ATÉ A PCCBRANCO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	2	2018	4	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÓVIAS - ENTRE O CINE-TEATRO E A PONTE SOBRE O RIO SANGUINHEDO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	3	2018	5	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÓVIAS - CICLÓVIA DO SANGUINHEDO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010401	4	2018	6	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÓVIAS - CICLÓVIA DE GEÃO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
2.4.2.	02/07010405	5	2018	7	ESTRUTURA VERDE URBANA - PROPOSTA DE ARBORIZAÇÃO DE RUAS/CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES VERDES - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/07010401	6	2018	8	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. M. DO CAMPO (3.ª FASE)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.		7	2018	9	REQUALIFICAÇÃO DE UM TROCÔ DA RUA DE MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA-2.ª FASE E RUA JOSÉ NARCISO DA COSTA - S. M. DO CAMPO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	7	2018	9			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	7	2018	9			0	0	0	
2.4.2.		8	2018	36	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ESPIRITO SANTO - S. TOMÉ DE NEGRELOS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	8	2018	36			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	8	2018	36			0	0	0	
2.4.2.		9	2018	11	MUSEALIZAÇÃO DO TRAMO SUPERIOR DO REGO DOS FRADES	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	9	2018	11			0	0	0	
2.4.2.	02/070115	9	2018	11			0	0	0	

Frederico
Góis
Selvaggia

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	100,00	100,00	-	404 900,00	95 000,00	-	-	500 000,00
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	11 000,00	-	-	890 000,00	200 000,00	-	-	1 101 000,00
			-	-	1 000,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	5 030,00	5 030,00	-	145 070,00	-	-	-	150 100,00
1/1/2016	12/31/2019	0	91 876,36	44 339,81	317 689,27	317 689,27	-	298 898,88	-	-	-	752 804,32
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	200,00	-	-	538 288,79	-	-	-	538 488,79
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2021	0	-	-	100,00	100,00	-	28 900,00	1 000,00	200 000,00	-	230 000,00
1/1/2016	12/31/2021	0	-	-	100,00	100,00	-	1 900,00	49 000,00	524 000,00	-	575 000,00
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	100,00	100,00	-	1 900,00	343 000,00	-	-	345 000,00
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	100,00	100,00	-	1 900,00	198 000,00	-	-	200 000,00
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	81 981,00	-	-	570 000,00	240 000,00	-	-	891 981,00
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	81 881,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2019	0	19 419,83	-	15 580,17	15 580,17	-	16 000,00	-	-	-	51 000,00
1/1/2016	12/31/2019	0	90 436,73	31 461,52	12 239,00	12 239,00	-	13 000,00	-	-	-	147 137,25
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	1 000,00	1 000,00	-	49 000,00	-	-	-	50 000,00
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	1 000,00	1 000,00	-	49 000,00	-	-	-	50 000,00
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	465 593,11	-	-	-	465 693,11
1/1/2018	12/31/2021	0	-	-	100,00	100,00	-	1 099 900,00	1 000 000,00	400 000,00	-	2 500 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	149 900,00	-	-	-	150 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	149 900,00	-	-	-	150 000,00
1/1/2018	12/31/2021	0	-	-	100,00	100,00	-	1 099 900,00	1 000 000,00	400 000,00	-	2 500 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	61 100,00	61 100,00	-	400 000,00	-	-	-	461 100,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	7 250,00	-	-	590 000,00	-	-	-	597 250,00
			-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	2 250,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	5 000,00	-	-	255 000,00	-	-	-	260 000,00
			-	-	4 900,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	200,00	-	-	300 800,00	-	-	-	301 000,00
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-


PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.4.2.	02/07010307	10	2018	12	REabilitação da Serra Hidráulica de Pereiras	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070115	11	2018	13	Revisão do PDM	OUTRA	0	100	0	DPA
2.4.2.	02/070115	13	2018	14	Levantamento da rede de águas pluviais do Concelho	OUTRA	0	100	0	DPA
2.4.2.	02/070115	14	2018	15	Plano de Salvaguarda de Santo Tirso	OUTRA	0	100	0	DPA
2.4.2.	02/070115	15	2018	16	Unidade de Execução Bento Correia UEBc	OUTRA	0	100	0	DPA
2.4.2.	02/070115	16	2018	17	Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)	OUTRA	0	100	0	DPA
2.4.2.	02/070115	17	2018	18	Atualização do Mapa do Ruido	OUTRA	0	100	0	DPA
2.4.2.	02/070115	18	2018	37	Aquisição de Cartografia Base Homologada	OUTRA	0	100	0	DOTIG
2.4.2.		19	2018	41	Ligaçāo dos passeios das margens do Ave à Fábrica de Santo Tirso (Malhado)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	19	2018	41			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	19	2018	41			0	0	0	
2.4.2.		20	2018	42	Ligaçāo Pedonal e Ciclável entre Sequeirô e o Parque Urbano Sara Moreira	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	20	2018	42			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	20	2018	42			0	0	0	
2.4.2.		21	2018	43	Musealizaçāo do Tramo Inferior do Rego dos Frades (Antigo Moinho)	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	21	2018	43			0	0	0	
2.4.2.	02/070115	21	2018	43			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	22	2018	44	Reabilitação de Caminhos Pedonais no Centro da Cidade - Del Rock	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.		23	2018	45	Ligaçāo Pedonal do Parque Silvestre do Verdeal ao Parque Urbano Sara Moreira	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	23	2018	45			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	23	2018	45			0	0	0	
2.4.2.		24	2018	46	Construçāo de Ponte sobre o Rio Vizela, para ligar Rebordões a Cense	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	24	2018	46			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	24	2018	46			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	25	2018	47	Alargamento do Tabuleiro da Ponte de Canicos	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.		26	2018	48	Promover a instalaçāo de um Teleférico em Santo Tirso	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	26	2018	48			0	0	0	
2.4.2.	02/07010413	26	2018	48			0	0	0	
2.4.2.	02/07010401	27	2018	50	Caminhos de S. Rosendo	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.		28	2018	51	Parque de Campismo	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.2.	02/070101	28	2018	51			0	0	0	
2.4.2.	02/07010405	28	2018	51			0	0	0	
2.4.3.				Cemitérios			0	0	0	
2.4.3.2.				Cemitérios			0	0	0	
2.4.3.2.	02/07010412	7	2006	9	Ampliação Cemitério Paroquial - Areias	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.3.2.		11	2006	15	Aquisição terrenos para ampliação cemitério - Burgães	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.3.2.	02/070101	11	2006	15			0	0	0	
2.4.3.2.	02/07010412	11	2006	15			0	0	0	
2.4.3.2.		5	2007	63	Aquisição do Terreno e Projeto - Casa Mortuária - Refojos	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
2.4.3.2.	02/070101	5	2007	63			0	0	0	
2.4.3.2.	02/07010307	5	2007	63			0	0	0	
2.4.3.2.		1	2010	1	Ampliação Cemitério Remodelação das Ruas Envoltórias - Agrela - Projeto	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.3.2.	02/070101	1	2010	1			0	0	0	
2.4.3.2.	02/07010412	1	2010	1			0	0	0	
2.4.3.2.	02/07010412	1	2011	25	Remodelação Casa Guarda Cemitério Santo Tirso	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.3.2.	02/07010307	2	2013	17	Construçāo da Capela Mortuária da Palmeira - Projeto	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.3.2.	02/07010412	2	2014	20	Construçāo da 3ª Fase do Cemitério de S. Mamede de Negrelos - Projeto	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.3.2.	02/07010412	1	2016	42	Execuçāo da 2ª Fase do Novo Cemitério - Projeto dos WC - De Vila das Aves	EMPREITADA	0	100	0	DPE

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	99 900,00	-	-	-	100 000,00
1/1/2018	12/31/2020	0	-	-	10 000,00	10 000,00	-	61 000,00	29 000,00	-	-	100 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	10 000,00	10 000,00	-	65 000,00	-	-	-	75 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	49 900,00	-	-	-	50 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	29 900,00	-	-	-	30 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	29 900,00	-	-	-	30 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	9 900,00	-	-	-	10 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	10 000,00	10 000,00	-	70 000,00	-	-	-	80 000,00
1/1/2018	12/31/2020	0	-	-	200,00	-	-	100 900,00	149 000,00	-	-	250 100,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2020	0	-	-	200,00	-	-	151 800,00	199 000,00	-	-	351 000,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	200,00	-	-	24 900,00	-	-	-	25 100,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	49 900,00	-	-	-	50 000,00
1/1/2018	12/31/2020	0	-	-	200,00	-	-	151 800,00	199 000,00	-	-	351 000,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2020	0	-	-	200,00	-	-	150 800,00	200 000,00	-	-	351 000,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	129 900,00	-	-	-	130 000,00
1/1/2018	12/31/2020	0	-	-	200,00	-	-	300 800,00	200 000,00	-	-	501 000,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	200,00	-	-	200,00	-	-	-	400,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
					100,00	-	-	-	-	-	-	-
104 104,50		64 547,56	10 878,14	10 878,14	-	264 700,00	-	-	-	-	-	444 230,20
104 104,50		64 547,56	10 878,14	10 878,14	-	264 700,00	-	-	-	-	-	444 230,20
11/25/2006	12/31/2019	3	104 104,50	-	1 078,14	1 078,14	-	160 000,00	-	-	-	265 182,64
11/25/2006	12/31/2019	4	-	-	200,00	-	-	200,00	-	-	-	400,00
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2007	12/31/2019	0	-	-	200,00	-	-	200,00	-	-	-	400,00
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2010	12/31/2019	0	-	-	200,00	-	-	200,00	-	-	-	400,00
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2011	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	25 000,00	-	-	-	25 100,00
1/1/2013	12/31/2019	0	-	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00	-	-	-	2 000,00
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	70 000,00	-	-	-	70 100,00
1/1/2016	12/31/2019	3	-	64 547,56	7 900,00	7 900,00	-	8 000,00	-	-	-	80 447,56



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.4.3.2.	02/07010307	2	2016	43	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE BANHO NA CAPELA MORTUÁRIA - PROJETO - VILARINHO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.4.					Saneamento		0	0	0	
2.4.4.	02/070101	1	2014	3	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUE-DUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS FREGUESIA DE REBORDÕES - 1ª FASE	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.4.	02/070101	2	2014	4	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUE-DUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA DO PAÚL À RUA DAS ARRIBADAS - S. TOME DE NEGRELOS	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.4.	02/070101	3	2014	5	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUE-DUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - COMPLEMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE VILA DAS AVES, LUGAR DA BARCA	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.4.	02/070101	4	2014	6	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUE-DUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - S. TOME DE NEGRELOS - 1ª FASE	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.4.	02/070101	5	2014	7	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUE-DUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS ÀS FREGUESIAS DE AREIAS, LAMA, PALMEIRA E SEQUEIRO - 2ª FASE	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.4.	02/070101	6	2014	8	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUE-DUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO LEÇA - FREGUESIA DE AGRELA	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.4.	02/070101	7	2014	9	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUE-DUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - FREGUESIA DE REBORDÕES	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.4.	02/07010402	8	2014	21	EXECUÇÃO DE EXTENSÕES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.4.	02/070101	1	2016	81	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUE-DUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PROCESSO 2SS - AGRELA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.6.					Proteção do meio e conservação da natureza		0	0	0	
2.4.6.	02/07010412	26	2002	140	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO VILARINHO E CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA - PROJETO	OUTRA	0	100	0	DPE
2.4.6.	02/07010405	1	2006	12	REQUALIFICAÇÃO DO MONTE SR.º TORRE - PROJETO - AREIAS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.6.		3	2006	90	PARQUE SILVESTRE DO VERDEAL, EM VILA DAS AVES E S. TOME DE NEGRELOS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.6.	02/070101	3	2006	90			0	0	0	
2.4.6.	02/07010405	3	2006	90			0	0	0	
2.4.6.	02/07010405	18	2006	224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.6.		20	2006	226	PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
2.4.6.	02/070101	20	2006	226			0	0	0	
2.4.6.	02/07010401	20	2006	226			0	0	0	
2.4.6.	02/07010413	23	2006	229	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS DA CIDADE - RECONVERSÃO DA ETA DE PORTOS PARA SERVIÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.6.	02/07010405	4	2010	29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.6.	02/07010405	5	2010	30	PRU - NAVE MULTIUSOS E FRENTE RIO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.6.	02/07010307	1	2012	20	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIAL ABANDONADAS - RECONVERSÃO DO ANTIGO MATADOURO PARA CENTRO DE JUVENTUDE	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.6.	02/070101	1	2013	19	AQUISIÇÃO DE TERRENO ADJACENTE A ETA DESATIVADA DE BURGÃES	OUTRA	0	100	0	DJ
2.4.6.	02/07010405	4	2013	22	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIAL ABANDONADAS-RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTEIRÃO DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO - HORTAS URBANAS	EMPREITADA	0	100	0	DPE

Salvador
Psd

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
			25 279,74	-	31 484,42	31 484,42	-	32 300,00	-	-	-	89 064,16
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	50,00	50,00	-	100,00	-	-	-	150,00
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	50,00	50,00	-	100,00	-	-	-	150,00
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	50,00	50,00	-	100,00	-	-	-	150,00
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	1 755,00	1 755,00	-	1 800,00	-	-	-	3 555,00
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	8 183,50	8 183,50	-	9 000,00	-	-	-	17 183,50
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	50,00	50,00	-	100,00	-	-	-	150,00
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	50,00	50,00	-	100,00	-	-	-	150,00
1/1/2014	12/31/2019	3	25 279,74	-	20 295,92	20 295,92	-	20 000,00	-	-	-	65 575,66
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00	-	-	-	2 000,00
			10 124 074,74	-	257 581,27	257 581,27	-	3 509 593,66	2 222 234,00	100 000,00	-	16 213 483,67
10/31/2002	12/31/2019	4	42 289,85	-	4 587,91	4 587,91	-	5 000,00	-	-	-	51 877,76
11/25/2006	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
11/30/2006	12/31/2020	1	9 396,00	-	50 000,00	-	-	664 932,03	240 000,00	-	-	964 328,03
			-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	40 000,00	-	-	-	-	-	-	-
12/6/2006	12/31/2019	4	1 830 227,17	-	42 242,45	42 242,45	-	130 000,00	-	-	-	2 002 469,62
12/6/2006	12/31/2020	3	410 455,93	-	45 636,11	-	-	1 240 816,01	1 010 400,00	-	-	2 707 308,05
			-	-	8 951,70	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	36 684,41	-	-	-	-	-	-	-
12/6/2006	12/31/2021	2	12 809,04	-	6 465,96	6 465,96	-	408 925,00	235 000,00	100 000,00	-	763 200,00
1/1/2010	12/31/2019	4	5 024 628,34	-	3 909,06	3 909,06	-	4 000,00	-	-	-	5 032 537,40
1/1/2010	12/31/2019	4	2 550 220,56	-	5 128,87	5 128,87	-	6 000,00	-	-	-	2 561 349,43
1/1/2012	12/31/2020	1	-	-	1 000,00	1 000,00	-	460 000,00	736 834,00	-	-	1 197 834,00
1/1/2013	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
1/1/2013	12/31/2019	0	183 679,38	-	58 679,38	58 679,38	-	536 320,62	-	-	-	778 679,38



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.4.6.	02/07010413	6	2014	23	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL	EMPREITADA	0	100	0	SPC/DPE
2.4.6.	02/070115	2	2018	28	PATRIMÓNIO NATURAL - VALE DO LEÇA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.4.7.					Abastecimento de Água		0	0	0	
2.4.7.	02/07010401	1	2017	34	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE MONTE CÓRDVOA	OUTRA	0	100	0	DPE
2.4.7.	02/07010401	2	2017	35	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE REFOIOS DE RIBA DE AVE	OUTRA	0	100	0	DPE
2.4.7.	02/07010401	3	2017	36	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DA REGUENGA	OUTRA	0	100	0	DPE
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos		0	0	0	
2.5.1.					Cultura		0	0	0	
2.5.1.	02/070115	4	2007	72	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.1.	02/07010401	2	2009	28	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.1.	02/07010302	1	2012	1	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS DA CIDADE - RECONVERSÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO CINE-TEATRO	EMPREITADA	0	15	85	DPE
2.5.1.	02/07010307	1	2016	31	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIALIS ABANDONADAS - RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTERÃO DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO - CENTRO DE ARTES ALBERTO CARNEIRO	EMPREITADA	0	50	50	DPE
2.5.1.	02/07010302	4	2016	95	CASTRO DO PADRÃO - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.1.		2	2018	29	PERCURSO PÉDONAL DE LIGAÇÃO ENTRE A CITÂNEA DA SANFINS EM PAÇOS DE FERREIRA E O CASTRO DE MONTE PADRÃO EM SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.1.	02/070101	2	2018	29			0	0	0	
2.5.1.	02/07010302	2	2018	29			0	0	0	
2.5.1.	02/070115	3	2018	30	ESCALA ALBERTO CARNEIRO (PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO) E ESCALA ROBERT SCHADD	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer		0	0	0	
2.5.2.	02/07010302	15	2002	56	CONSTRUÇÃO GARAGEM APOIO AO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - AGRELA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.	02/07010302	6	2007	78	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS BALNEÁRIOS E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS E ÁREAS ENVOLVENTES - POLIDESPORTIVO DA MOUTEIRA - REGUENGA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.		7	2007	79	CONSTRUÇÃO PARQUE LAZER - RORIZ	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
2.5.2.	02/070101	7	2007	79			0	0	0	
2.5.2.	02/07010405	7	2007	79			0	0	0	
2.5.2.	02/07010302	19	2007	91	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS E ESTRUTURAS DE APOIO, INCLUINDO ENRELVAMENTO SINTÉTICO - CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.	02/07010406	5	2010	34	PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.	02/07010307	1	2011	30	REabilitação da azenha na margem Rio Ave	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.	02/070101	3	2012	23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	OUTRA	0	100	0	DJ
2.5.2.	02/07010302	2	2013	26	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEARIOS E DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIAS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.	02/07010406	6	2013	29	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.	02/070101	8	2013	47	AQUISIÇÃO TERRENO ENTRE A CAPELA MORTUARIA E SALÃO PAROQUIAL - S. TIAGO CARREIRA	OUTRA	0	100	0	DJ
2.5.2.	02/07010406	2	2016	32	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIALIS ABANDONADAS - RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTERÃO DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO - FUN PARK	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.		3	2016	82	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURAS VERDES URBANAS - AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA RIBEIRA DO MATADOURO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.	02/070101	3	2016	82			0	0	0	
2.5.2.	02/07010405	3	2016	82			0	0	0	
2.5.2.	02/07010406	4	2016	93	PAVILHÃO MUNICIPAL - TRABALHOS DE MANUTENÇÃO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
2.5.2.	02/07010302	1	2018	34	PISTA MUNICIPAL DE ATLETISMO	EMPREITADA	0	100	0	DD/DPE
3					Funções económicas		0	0	0	
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca		0	0	0	
3.1.	02/070115	1	2009	58	ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA	OUTRA	0	100	0	SPC

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL		
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
1/1/2014	12/31/2019	0	60 368,47	-	39 631,53	39 631,53	-	35 000,00	-	-	-	135 000,00	
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	18 400,00	-	-	-	18 500,00	
			76 936,50	-	62 063,50	62 063,50	-	64 000,00	-	-	-	203 000,00	
2/20/2017	12/31/2019	0	30 442,50	-	24 557,50	24 557,50	-	25 000,00	-	-	-	80 000,00	
2/20/2017	12/31/2019	0	22 693,50	-	18 306,50	18 306,50	-	19 000,00	-	-	-	60 000,00	
2/20/2017	12/31/2019	0	23 800,50	-	19 199,50	19 199,50	-	20 000,00	-	-	-	63 000,00	
			9 665 527,72	246 746,02	1 632 668,95	1 632 668,95	-	4 154 389,74	2 049 000,00	1 900 000,00	960 000,00	20 608 332,43	
			6 839 111,62	60 273,48	1 166 279,36	1 166 279,36	-	1 542 692,78	500 000,00	600 000,00	-	10 708 357,24	
1/1/2007	12/31/2019	3	5 081 481,91	-	83 349,87	83 349,87	-	84 000,00	-	-	-	5 248 831,78	
1/1/2009	12/31/2019	4	1 727 439,02	4 519,89	12 109,10	12 109,10	-	15 000,00	-	-	-	1 759 068,01	
1/1/2012	12/31/2021	0	16 076,44	55 753,59	120 669,97	120 669,97	-	524 000,00	500 000,00	600 000,00	-	1 816 500,00	
1/1/2016	12/31/2019	0	14 114,25	-	924 850,42	924 850,42	-	386 727,70	-	-	-	1 325 692,37	
6/14/2016	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	329 696,17	-	-	-	329 796,17	
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	200,00	-	-	178 268,91	-	-	-	178 468,91	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	25 000,00	25 000,00	-	25 000,00	-	-	-	50 000,00	
			2 826 416,10	186 472,54	466 389,59	466 389,59	-	2 611 696,96	1 549 000,00	1 300 000,00	960 000,00	9 899 975,19	
10/2/2002	12/31/2019	4	28 719,99	6 781,38	5 014,66	5 014,66	-	6 000,00	-	-	-	46 515,98	
1/1/2007	12/31/2019	0	26 952,30	33 430,45	5 684,09	5 684,09	-	170 000,00	-	-	-	236 066,84	
1/1/2007	12/31/2019	0	250 000,00	-	200,00	-	-	119 000,00	-	-	-	369 200,00	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	
1/1/2007	12/31/2019	0	183 927,99	139 189,93	147 335,18	147 335,18	-	35 000,00	-	-	-	505 453,10	
1/1/2010	12/31/2019	4	1 772 193,06	-	194 203,29	194 203,29	-	194 500,00	-	-	-	2 160 896,35	
1/1/2011	12/31/2019	1	42 221,25	-	100,00	100,00	-	100 464,71	-	-	-	142 785,96	
11/28/2012	12/31/2019	0	255 694,59	-	1 000,00	1 000,00	-	299 000,00	-	-	-	555 694,59	
1/1/2013	12/31/2019	0	206 871,81	7 070,83	28 984,22	28 984,22	-	29 000,00	-	-	-	271 926,86	
1/1/2013	12/31/2019	3	26 553,00	-	666,26	666,26	-	69 000,00	-	-	-	96 219,26	
1/1/2013	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00	
1/1/2016	12/31/2022	0	-	-	1 000,00	1 000,00	-	1 154 632,25	1 049 000,00	1 000 000,00	780 000,00	3 984 632,25	
1/1/2016	12/31/2022	0	-	-	57 134,00	-	-	300 000,00	500 000,00	300 000,00	180 000,00	1 337 134,00	
			-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	52 134,00	-	-	-	-	-	-	-	
1/1/2016	12/31/2019	0	33 282,11	-	21 717,89	21 717,89	-	45 000,00	-	-	-	100 000,00	
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	3 250,00	3 250,00	-	90 000,00	-	-	-	93 250,00	
			11 343 707,01	691 833,25	3 904 094,53	3 904 094,53	-	17 952 919,55	5 124 023,57	-	-	-	39 016 577,91
			-	-	537,18	-	-	64 900,00	-	-	-	86 537,18	
1/1/2009	12/31/2019	0	-	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	-	-	-	20 000,00	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
3.1.	02/07011002	5	2009	65	PROTECÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	OUTRA	0	100	0	SPC
3.1.	02/07010413	6	2011	41	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	EMPREITADA	0	100	0	SPC/DPE
3.2.					Industria e energia		0	0	0	
3.2.	02/07010401	2	2006	258	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL FONTISCOS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.2.	02/07010404	5	2006	261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.2.	02/07010401	1	2008	46	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ, VARZEA E FREIXEIRO - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.2.	02/07010401	2	2008	47	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.2.	02/07010301	1	2010	35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.2.	02/07010404	2	2010	36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.2.					REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL NA ENVOLVENTES À VIA DO TRABALHO	OUTRA	0	100	0	DJ/DPE
3.2.	02/070101	1	2013	30			0	0	0	
3.2.	02/070115	1	2013	30			0	0	0	
3.2.	02/07010301	1	2016	33	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.2.	02/07010301	1	2017	24	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ALTERAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED, EQUIPADAS COM BALASTRO ELETRÓNICO REGULÁVEL	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.2.					PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESA-RIAS - LIGAÇÃO Á ÁREA INDUSTRIAL DE FONTISCOS E REFORMULAÇÃO DO NÓ DA ERMIDA	EMPREITADA	0	100	0	DPA/DPE
3.2.	02/070101	2	2018	33			0	0	0	
3.2.	02/07010401	2	2018	33			0	0	0	
3.3.					Transporte e comunicações		0	0	0	
3.3.1.					Rede viária urbana e rural		0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	5	2002	148	PROJ. P/ A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE-VILA AVES	OUTRA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	19	2002	161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	20	2002	162	ARRANJO C.M. 1120, RUA S. TIAGO - S. TIAGO CARREIRA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010409	31	2002	173	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E LUMINOSA DA REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS OUTRA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS POSTURAS DE TRÂNSITO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.3.1.		58	2002	200	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO C.P. CIMO VILA/ CANCELÉ - PROJETO - REBORDOS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	58	2002	200			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	58	2002	200			0	0	0	
3.3.1.	02/070101	72	2002	214	TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO TIRO	OUTRA	0	100	0	DJ
3.3.1.	02/070101	78	2002	220	AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA	OUTRA	0	100	0	DJ
3.3.1.	02/070101	85	2002	227	TERRENOS NEC, À EXECUÇÃO RECTIFICAÇÃO C.M. 1098, ENTRE PONTE S/ O RIO SANGUINHEDO E O ENTRONCAMENTO E.N. 104 FONTISCOS - SANTO TIRO	OUTRA	0	100	0	DJ
3.3.1.	02/07010409	177	2002	386	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODO-VIÁRIA - SINALIZAÇÃO, SISTEMAS SEMAFÓRICOS E OUTROS	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.3.1.	02/07010401	183	2002	403	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO TRACADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO AVE (COM LIGAÇÃO A VILA NOVA DO CAMPO AO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS DA LINHA DE GUIMARÃES EM LORDELO - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		6	2003	9	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO, PEDONAL E CICLÁVEL DA VILA NOVA DO CAMPO AO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS DA LINHA DE GUIMARÃES EM LORDELO - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.3.1.	02/070101	6	2003	9			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	6	2003	9			0	0	0	
3.3.1.		37	2004	23	ROTUNDA E.M. 644 E E.N. 105 - S.TOMÉ NEGRELLOS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	37	2004	23			0	0	0	

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1/1/2009	12/31/2019	0	537,18	-	11 000,00	11 000,00	-	50 000,00	-	-	-	61 537,18
10/4/2011	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	4 900,00	-	-	-	5 000,00
			5 202 824,05	80 875,75	115 276,23	115 276,23	-	1 729 544,08	600 000,00	-	-	7 728 520,11
12/6/2006	12/31/2019	3	386 067,70	65 082,81	15 019,11	15 019,11	-	15 200,00	-	-	-	481 369,62
12/6/2006	12/31/2019	4	584 142,05	15 792,94	20 065,01	20 065,01	-	20 500,00	-	-	-	640 500,00
1/1/2008	12/31/2019	0	-	-	1 625,00	1 625,00	-	65 000,00	-	-	-	66 625,00
1/1/2008	12/31/2019	1	25 022,40	-	1 441,60	1 441,60	-	96 000,00	-	-	-	122 464,00
1/1/2010	12/31/2019	4	3 462 564,92	-	43 066,44	43 066,44	-	43 500,00	-	-	-	3 549 131,36
1/1/2010	12/31/2019	3	585 046,53	-	4 953,47	4 953,47	-	5 000,00	-	-	-	595 000,00
1/1/2013	12/31/2019	0	148 910,45	-	200,00	-	-	99 900,00	-	-	-	249 010,45
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2019	0	11 070,00	-	2 929,99	2 929,99	-	588 235,30	-	-	-	602 235,29
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	10 000,00	10 000,00	-	146 208,78	-	-	-	156 208,78
1/1/2018	12/31/2020	0	-	-	15 975,61	-	-	650 000,00	600 000,00	-	-	1 265 975,61
			-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	10 975,61	-	-	-	-	-	-	-
			5 961 548,17	610 957,50	3 522 800,54	3 522 800,54	-	14 517 425,47	3 148 023,57	-	-	27 760 755,25
			5 836 539,19	610 957,50	3 434 360,75	3 434 360,75	-	12 568 525,47	2 433 023,57	-	-	24 883 406,48
8/22/2002	12/31/2019	4	73 186,04	-	1 007,00	1 007,00	-	79 000,00	-	-	-	153 193,04
1/22/2002	12/31/2019	4	1 820 797,46	80 851,50	598 351,04	598 351,04	-	600 000,00	-	-	-	3 100 000,00
2/22/2002	12/31/2020	0	-	-	100,00	100,00	-	125 900,00	100 000,00	-	-	226 000,00
3/22/2002	12/31/2019	4	252 894,07	-	14 253,88	14 253,88	-	14 500,00	-	-	-	281 647,95
1/1/2002	12/31/2019	1	8 222,55	-	1 270,45	-	-	15 000,00	-	-	-	24 493,00
			-	-	1 000,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	270,45	-	-	-	-	-	-	-
4/22/2002	12/31/2019	4	482 520,16	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	482 720,16
11/1/2002	12/31/2019	1	-	-	100,00	100,00	-	13 796,51	-	-	-	13 896,51
7/22/2002	12/31/2019	1	13 120,75	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00	-	-	-	15 120,75
6/29/2002	12/31/2019	4	277 173,71	-	21 336,27	21 336,27	-	35 000,00	-	-	-	333 509,98
3/29/2002	12/31/2019	1	10 800,00	-	1 000,00	1 000,00	-	173 200,00	-	-	-	185 000,00
1/1/2003	12/31/2019	0	-	-	89 069,00	-	-	700 000,00	-	-	-	789 069,00
			-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	84 069,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2004	12/31/2019	1	4 455,00	-	271,92	-	-	185 385,00	-	-	-	190 111,92
			-	-	171,92	-	-	-	-	-	-	-



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
3.3.1.	02/07010401	37	2004	23			0	0	0	
3.3.1.	02/07010408	58	2004	72	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES, REFOJOS - REGUENGA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		68	2004	84	REQUALIFICAÇÃO DO AGLOMERADO EMPRESARIAL DE VILARINHO - RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO	OUTRA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	68	2004	84			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	68	2004	84			0	0	0	
3.3.1.	02/070101	75	2004	103	AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA OBRA 'ÁREA ENVOLVENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL' - SANTO TIRSO	OUTRA	0	100	0	DJ
3.3.1.	02/07011002	7	2007	98	AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO - PARCÔMETROS E OUTROS	OUTRA	0	100	0	DMT
3.3.1.		19	2007	126	REORDENAÇÃO ÁREA ENVOLVENTE AO ENTRONCAMENTO E.N. 105 COM A E.M. 209-2 PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS PARTILHADAS - S. TOMÉ NEGRELOS	EMPREITADA	0	100	0	DJ/SMT/DPE
3.3.1.	02/070101	19	2007	126			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	19	2007	126			0	0	0	
3.3.1.		22	2007	132	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELA A QUINTÃES - ÚLTIMA FASE S. MAMEDE NEGRELOS	OUTRA	0	100	0	DJ
3.3.1.	02/070101	22	2007	132			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	22	2007	132			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	5	2008	25	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EIXO, RUAS, DEVESA, GINJO E VILARINHO S. RUMÃO - S. TOMÉ DE NEGRELOS - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.		7	2008	27	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	7	2008	27			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	7	2008	27			0	0	0	
3.3.1.	02/070101	11	2009	54	INTERVENÇÃO ENTRONCAMENTO EN 209-2 COM O C.M. 1113 - AQUISIÇÃO TERRENOS	OUTRA	0	100	0	DJ
3.3.1.		18	2009	82	CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	18	2009	82			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	18	2009	82			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	19	2009	83	RUA DOMINGOS SALDANHA - REBORDÕES - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	9	2010	40	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESTIRADA - GUIMARÉI	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.		14	2010	48	PAVIMENTAÇÃO RUA LIBERDADE - ÚLTIMA FASE - E RUA DE BARREIROS ATÉ CRUZAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL - MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	14	2010	48			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	14	2010	48			0	0	0	
3.3.1.		20	2010	55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	20	2010	55			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	20	2010	55			0	0	0	
3.3.1.		21	2010	58	ROTUNDA ACESSO A FONTISCOS/ZONA INDUSTRIAL POUPA - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	21	2010	58			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	21	2010	58			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	26	2010	69	RECONSTRUÇÃO AQUEDUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		27	2010	72	ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRÉSEIRO - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	27	2010	72			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	27	2010	72			0	0	0	
3.3.1.		29	2010	74	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TROÇO RUA DAS TELHEIRAS LIGAÇÃO À RUA ALTO CRUZ - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	29	2010	74			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	29	2010	74			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	2	2011	32	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DA ENCOLSTA - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	6	2011	40	NOVO ARRUMAMENTO POENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		3	2012	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS PINOCOS - LAMA	EMPREITADA	0	100	0	DPE

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
100,00												
1/1/2004	12/31/2019	1			100,00	100,00		120 900,00				121 000,00
1/1/2004	12/31/2020	1	213 360,28		25 259,08			1 257 000,00	558 789,82			2 054 409,18
					25 000,00							
					259,08							
1/1/2004	12/31/2019	4			2 235,86	2 235,86		2 500,00				4 735,86
1/1/2007	12/31/2019	0	1 903,94		15 000,00	15 000,00		15 000,00				31 903,94
1/1/2007	12/31/2019	1	75 555,28	162 378,61	615 537,48			616 000,00				1 469 471,37
					575,15							
					614 962,33							
6/20/2007	12/31/2019	1	2 069,50		200,00			8 800,00				11 069,50
					100,00							
					100,00							
1/1/2008	12/31/2019	0	10 848,60		9 298,40	9 298,40		9 500,00				29 647,00
1/1/2008	12/31/2019	1	2 556,00		200,00			167 739,95				170 495,95
					100,00							
					100,00							
1/1/2009	12/31/2019	0	1 700,79		799,21	799,21		800,00				3 300,00
1/1/2009	12/31/2019	0			200,00			220 940,95				221 140,95
					100,00							
					100,00							
1/1/2009	12/31/2019	0			100,00	100,00		100,00				200,00
1/1/2010	12/31/2019	0			100,00	100,00		44 900,00				45 000,00
1/1/2010	12/31/2019	0			200,00			295 528,76				295 728,76
					100,00							
					100,00							
1/1/2010	12/31/2019	0	67 075,90		200,00			1 123 183,37				1 190 459,27
					100,00							
					100,00							
1/1/2010	12/31/2019	4	255 524,89		2 100,23			2 200,00				259 825,12
					100,00							
					2 000,23							
1/1/2010	12/31/2019	0			100,00	100,00		60 000,00				60 100,00
1/1/2010	12/31/2020	1			200,00			275 000,00	252 000,00			527 200,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2010	12/31/2019	0			200,00			50 900,00				51 100,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2011	12/31/2019	0			100,00	100,00		69 900,00				70 000,00
10/4/2011	12/31/2019	1			100,00	100,00		179 432,20				179 532,20
1/1/2012	12/31/2019	0			1 100,00			29 000,00				30 100,00



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
3.3.1.	02/070101	3	2012	9			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	3	2012	9			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	4	2012	10	DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS DAS RUAS JAIME SAMPAIO E SALGUEIRO MAIA - LAMA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	6	2012	13	BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	7	2012	15	REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE ÁGUA NO LUGAR DA CUCA - SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		9	2012	18	ACESSO AO PARQUE URBANO SARA MOREIRA	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	9	2012	18			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	9	2012	18			0	0	0	
3.3.1.		1	2013	1	ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA SENHORA DA GUIA - AGRELA	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	1	2013	1			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	1	2013	1			0	0	0	
3.3.1.		2	2013	32	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	2	2013	32			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	2	2013	32			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	4	2013	34	CONSTRUÇÃO DE ARRUMAMENTO DE LIGAÇÃO DA TV. ALTO DO MONTE E A RUA DE BORREIROS (S. MARTINHO DO CAMPO) EM S. SALVADOR DO CAMPO - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		8	2013	38	ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA RIBEIRO DOS ASNOS (EM 513-2) - VILA NOVA DO CAMPO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	8	2013	38			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	8	2013	38			0	0	0	
3.3.1.		10	2013	45	REQUALIFICAÇÃO DA RUA AMÉDO/QUINTÃO - VILARINHO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	10	2013	45			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	10	2013	45			0	0	0	
3.3.1.		3	2015	12	REABILITAÇÃO DA E.N. 318 - ÁGUA LONGA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	3	2015	12			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	3	2015	12			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	9	2015	18	TARABALHOS DE MANUTENÇÃO DO C.M. 1114 - RORIZ	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	14	2015	23	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PROCESSO 458/03 - MEROUÇOS - S. CRISTINA DO COUTO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		2	2016	44	ALARGAMENTO DA RUA DOS FESTAS	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	2	2016	44			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	2	2016	44			0	0	0	
3.3.1.		5	2016	47	ALARGAMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALÉM DO RIO - AGRELA	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	5	2016	47			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	5	2016	47			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	6	2016	48	REGULARIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SOLDADO JOÃO MOREIRA DA CUNHA - 2.ª Fase - ÁGUA LONGA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		11	2015	53	ALARGAMENTO NA E.M. 209-2 E CONSTRUÇÃO DO MURO DO CASAL SANTA MARIA - RORIZ	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	11	2016	53			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	11	2016	53			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	12	2016	54	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PITANÇA - VILARINHO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		16	2016	58	CONCLUSÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TROCÔ DA RUA PAPA JOÃO XXIII E RUA TALHOS - REGUENGA - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	16	2016	58			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	16	2016	58			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	17	2016	59	TROCÔ DE LIGAÇÃO DA RUA DOS CORGOS À RUA DA GUARDA - REGUENGA - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	17	2016	59			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	17	2016	59			0	0	0	
3.3.1.		22	2016	64	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SANDIM - S. MAMEDE DE NEGRELLOS	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	22	2016	64			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	22	2016	64			0	0	0	

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
					100,00							
					1 000,00							
1/1/2012	12/31/2019	0			100,00	100,00		158 011,09				158 111,09
1/1/2012	12/31/2019	3	1 600 232,56		329 767,44	329 767,44		220 000,00				2 150 000,00
1/1/2012	12/31/2019	1			100,00	100,00		105 900,00				106 000,00
1/1/2012	12/31/2020	0			200,00			1 280 600,00	1 125 200,00			2 406 000,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2013	12/31/2019	0			200,00			140 800,00				141 000,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2013	12/31/2019	3			621 544,81			644 741,72				1 266 286,53
					40 544,81							
					581 000,00							
1/1/2013	12/31/2019	0			1 000,00	1 000,00		1 000,00				2 000,00
1/1/2013	12/31/2019	0			1 100,00			95 000,00				96 100,00
					1 000,00							
					100,00							
1/1/2013	12/31/2019	0			200,00			199 900,00				200 100,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2015	12/31/2019	0			81 964,60			375 000,00				456 964,60
					5 000,00							
					76 964,60							
1/1/2015	12/31/2019	1			100,00	100,00		32 632,64				32 732,64
1/1/2015	12/31/2019	1	74 627,97		73 520,18	73 520,18		73 600,00				221 748,15
1/1/2016	12/31/2019	0			2 993,27			3 000,00				5 993,27
					100,00							
					2 893,27							
1/1/2016	12/31/2019	0			200,00			44 900,00				45 100,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2016	12/31/2019	0			100,00	100,00		24 800,00				24 900,00
1/1/2016	12/31/2019	0			200,00			28 520,00				28 720,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2016	12/31/2019	0			76 206,05	11 200,00	11 200,00	11 200,00				98 606,05
1/1/2016	12/31/2019	0			200,00			200,00				400,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2016	12/31/2019	0			200,00			200,00				400,00
					100,00							
					100,00							
1/1/2016	12/31/2019	0			200,00			36 650,00				36 850,00
					100,00							
					100,00							

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
3.3.1.		25	2016	67	REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DA RUA E TRAVESSA MÁNUEL DE SOUSA OLIVEIRA - S. MARTINHO DO CAMPO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	25	2015	67			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	25	2016	67			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	27	2016	69	CONCLUSÃO DA RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - MONTE CORDOVA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		29	2016	83	ACESSO AO AERÓDROMO MUNICIPAL DE VILAR DE LUZ - CONSTRUÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO À ROTUNDA DE ACESSO À A41 NA EN105	EMPREITADA	0	100	0	DJ/DPE
3.3.1.	02/070101	29	2016	83			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	29	2016	83			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	32	2015	97	Beneficiação de pavimentos no C.M. 1109, E.M. 637 e E.M. 511	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	33	2016	98	Beneficiação de pavimentos no C.M. 1113-I e C.M. 1112	EMPREITADA	0	100	0	DSG/DPE
3.3.1.	02/07010401	35	2016	100	Beneficiação de pavimentos no C.M. 1125 e E.M. 558-2	EMPREITADA	0	100	0	DSG/DPE
3.3.1.		36	2016	101	Beneficiação de pavimentos na E.M. 508 e Avenida Abade Pedrosa	EMPREITADA	0	100	0	DSG/DPE
3.3.1.	02/070101	36	2016	101			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	36	2016	101			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	37	2016	102	Beneficiação de pavimentos na E.M. 513	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	1	2017	2	REGULARIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUA PORTELA ALTA (COVAS) - ÁGUA LONGA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	2	2017	3	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DE PARADELA AO LUGAR DE CENSE-2.FASE - CONCLUSÃO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		3	2017	5	ALARGAMENTO, RETIFICAÇÃO DO PERFIL, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO RUA MARIA SÁ DE ALBERGARIA - S. TOMÉ NEGRELLOS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	3	2017	5			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	3	2017	5			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	4	2017	6	CONSTRUÇÃO REDE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS DE TROÇO DA RUA CENTRAL - REBORDÕES	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	5	2017	7	MELHORAMENTO DO ACESSO DA RUA ESTREITA À E.N.105 - REBORDÕES - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	6	2017	9	ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA DA AUDIÊNCIA - RORIZ - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	7	2017	10	RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUA D. AMÉLIA CARRILHO - RORIZ - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	8	2017	11	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS DESDE O LARGO DO REGO À RUA DAS CARVALHEIRAS - ROTIZ	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/07010401	13	2017	27	REFORMULAÇÃO DO NÓ DA VARIANTE À EN 105 - PONTE DE FRÁDEGAS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.		14	2017	31	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALDEIA E RUA S. VALEN-TIM-PALMEIRA	EMPREITADA	0	100	0	DPE
3.3.1.	02/070101	14	2017	31			0	0	0	
3.3.1.	02/07010401	14	2017	31			0	0	0	
3.3.1.	02/070115	1	2018	52	NOVO PLANO MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA	EMPREITADA	0	100	0	DSG
3.3.3.					Transportes colectivos		0	0	0	
3.3.3.	02/07010401	1	2006	271	AQUISIÇÃO E MONTAGEM MOBILIÁRIO URBANO - MELHORIA DA REDE DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS E PARAGENS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO CONCE-LHO SANTO TIRO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.3.3.	02/07010301	1	2014	10	OBRAS DE REabilitação DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - INCLINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.3.3.					IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BILHETICA INTEGRADA ABRANGENDO OS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS E ARTICULANDO COM O SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DO ESTACIONAMENTO					
3.3.3.		2	2016	84		OUTRA	0	15	85	DMT
3.3.3.	02/070107	2	2016	84			0	0	0	
3.3.3.	02/070108	2	2016	84			0	0	0	
3.3.3.		3	2016	85	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES DOS TRANSPORTES COLECTIVOS EM TEMPO REAL	OUTRA	0	100	0	DMT
3.3.3.	02/070107	3	2016	85			0	0	0	
3.3.3.	02/070108	3	2016	85			0	0	0	

DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1/1/2016	12/31/2019	1	85 993,50	48 566,71	43 439,79	-	-	43 500,00	-	-	-	221 500,00
					18 000,00	-	-	-	-	-	-	
					25 439,79	-	-	-	-	-	-	
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	1 000,00	1 000,00	-	39 000,00	-	-	-	40 000,00
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	400,00	-	-	506 833,75	397 033,75	-	-	1 004 267,50
					200,00	-	-	-	-	-	-	
					200,00	-	-	-	-	-	-	
7/27/2016	12/31/2019	0	123 529,34	-	44 180,01	44 180,01	-	44 500,00	-	-	-	212 209,35
7/27/2016	12/31/2019	0	92 871,35	14 108,24	53 929,78	53 929,78	-	54 000,00	-	-	-	214 909,37
7/27/2016	12/31/2019	0	78 571,45	8 195,56	12 329,98	12 329,98	-	12 500,00	-	-	-	111 596,99
7/27/2016	12/31/2019	0	133 320,50	211 030,91	102 048,59	-	-	102 100,00	-	-	-	548 500,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	
					101 948,59	-	-	-	-	-	-	
7/27/2016	12/31/2019	0	73 627,60	9 619,92	7 752,48	7 752,48	-	7 752,48	-	-	-	98 752,48
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	1 000,00	1 000,00	-	49 000,00	-	-	-	50 000,00
1/1/2017	12/31/2019	1	-	-	100,00	100,00	-	94 900,00	-	-	-	95 000,00
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	200,00	-	-	93 666,12	-	-	-	93 866,12
					100,00	-	-	-	-	-	-	
					100,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	97 458,10	-	-	-	97 558,10
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	31 700,00	-	-	-	31 800,00
1/1/2017	12/31/2019	0	-	-	636 000,00	636 000,00	-	1 267 352,83	-	-	-	1 903 352,83
2/20/2017	12/31/2019	0	-	-	5 100,00	-	-	55 000,00	-	-	-	60 100,00
					100,00	-	-	-	-	-	-	
					5 000,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
					12 053,57	-	-	21 295,20	21 295,20	-	-	2 297 348,77
12/6/2006	12/31/2019	3	12 053,57	-	10 095,20	10 095,20	-	90 000,00	-	-	-	112 148,77
1/1/2014	12/31/2019	0	-	-	1 000,00	1 000,00	-	79 000,00	-	-	-	80 000,00
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	5 000,00	-	-	460 000,00	-	-	-	465 000,00
					2 500,00	-	-	-	-	-	-	
					2 500,00	-	-	-	-	-	-	
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	5 000,00	-	-	780 000,00	715 000,00	-	-	1 500 000,00
					2 500,00	-	-	-	-	-	-	
					2 500,00	-	-	-	-	-	-	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
3.3.3.	02/07010301	1	2018	53	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE SANTO TIRSO PARA ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.3.3.	02/07010301	2	2018	54	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE VILA DAS AVES PARA ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.3.4.					Estacionamentos		0	0	0	
3.3.4.	02/07010401	2	2014	36	REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE SANTO TIRSO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DEP
3.3.4.	02/07010401	4	2016	89	REFORMULAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.4.					Comércio e turismo		0	0	0	
3.4.1.					Mercados e feiras		0	0	0	
3.4.1.	02/07010303	1	2016	28	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO DA FEIRA	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.4.1.	02/070101	2	2016	105	FEIRA DE SÃO MARTINHO DO CAMPO - AQUISIÇÃO DE TERRENO	OUTRA	0	100	0	DJ
3.4.2.					Turismo		0	0	0	
3.4.2.	02/07010409	2	2006	144	RENOVAÇÃO SINALÉTICA E PUBLICIDADE NA ÁREA CENTRAL CIDADE SANTO TIRSO	OUTRA	0	100	0	DMT/DPE
3.4.2.	02/07010307	1	2016	27	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DA CASA DE CHÁ DO PARQUE D. MARIA II - PROJETO	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
3.4.2	02/07010409	1	2018	31	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SINALÉTICA	EMPREITADA	0	100	0	DMT/DPE
4					Outras funções		0	0	0	
4.2.					Transferências entre administração		0	0	0	
4.2.0.					Transferências entre administrações		0	0	0	
4.2.0.	02/090802	1	2015	27	FUNDO APOIO MUNICIPAL	OUTRA	0	100	0	DF
4.3.					Diversas não específicas		0	0	0	
4.3.0.					Diversas não especificadas		0	0	0	
4.3.0.	02/07010301	1	2011	35	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPREITADA	0	100	0	DPE
4.3.0.		1	2012	4	CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL	EMPREITADA	0	100	0	DPE
4.3.0.	02/070101	1	2012	4			0	0	0	
4.3.0.	02/07010307	1	2012	4			0	0	0	
4.3.0.	02/070115	1	2014	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	OUTRA	0	100	0	OUTROS
4.3.0.	02/070115	5	2016	103	PROJETO TRIBUNAL DO COMÉRCIO	OUTRA	0	100	0	DP
4.3.0.	02/070115	1	2018	1	Diversas não especificadas	OUTRA	0	100	0	DEG
4.3.0.	02/070107	1	2018	1			0	0	0	
4.3.0.	02/070108	1	2018	1			0	0	0	
4.3.0.	02/070115	3	2018	2	OUTROS INVESTIMENTOS	EMPREITADA	0	100	0	DF

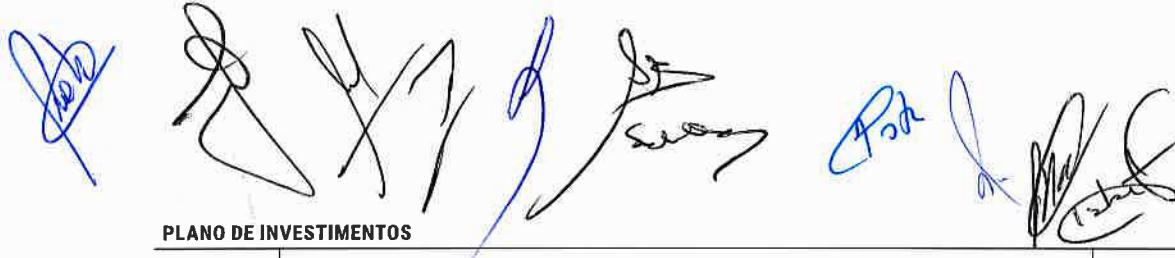
DATAS		EX	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV. DE OUT A DEZ.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	70 000,00	-	-	-	70 100,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	70 000,00	-	-	-	70 100,00
			112 955,41	-	67 144,59	67 144,59	-	399 900,00	-	-	-	580 000,00
1/1/2014	12/31/2019	0	112 955,41	-	67 044,59	67 044,59	-	200 000,00	-	-	-	380 000,00
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	199 900,00	-	-	-	200 000,00
			178 797,61	-	244 917,76	244 917,76	-	1 641 050,00	1 376 000,00	-	-	3 440 765,37
			100 000,00	-	241 865,50	241 865,50	-	1 626 050,00	1 376 000,00	-	-	3 343 915,50
1/1/2016	12/31/2020	0	-	-	241 815,50	241 815,50	-	1 626 000,00	1 376 000,00	-	-	3 243 815,50
9/13/2016	12/31/2019	0	100 000,00	-	50,00	50,00	-	50,00	-	-	-	100 100,00
			78 797,61	-	3 052,26	3 052,26	-	15 000,00	-	-	-	96 849,87
11/30/2006	12/31/2019	4	78 797,61	-	2 852,26	2 852,26	-	5 000,00	-	-	-	86 649,87
1/1/2016	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	9 900,00	-	-	-	10 000,00
1/1/2018	12/31/2019	0	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	-	-	200,00
			981 514,86	384 417,11	761 673,39	761 673,39	-	1 085 398,00	536 398,00	336 401,35	-	4 086 802,71
			590 995,00	-	236 398,00	236 398,00	-	236 398,00	236 398,00	236 401,35	-	1 536 590,35
			590 995,00	-	236 398,00	236 398,00	-	236 398,00	236 398,00	236 401,35	-	1 536 590,35
1/1/2015	12/31/2021	0	590 995,00	-	236 398,00	236 398,00	-	236 398,00	236 398,00	236 401,35	-	1 536 590,35
			390 519,86	384 417,11	525 275,39	525 275,39	-	850 000,00	300 000,00	100 000,00	-	2 550 212,36
			390 519,86	384 417,11	525 275,39	525 275,39	-	850 000,00	300 000,00	100 000,00	-	2 550 212,36
1/1/2011	12/31/2019	4	289 998,96	39 129,29	10 871,75	10 871,75	-	60 000,00	-	-	-	400 000,00
1/1/2012	12/31/2019	3	17 805,86	218 087,82	380 176,18	-	-	380 500,00	-	-	-	996 569,86
			-	-	882,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	379 294,18	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2019	1	-	127 200,00	100 000,00	100 000,00	-	100 000,00	-	-	-	327 200,00
9/12/2016	12/31/2019	0	82 715,04	-	9 227,46	9 227,46	-	9 500,00	-	-	-	101 442,50
1/1/2018	12/31/2020	0	-	-	15 000,00	-	-	200 000,00	200 000,00	-	-	415 000,00
			-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2021	0	-	-	10 000,00	10 000,00	-	100 000,00	100 000,00	100 000,00	-	310 000,00
			53 573 159,38	2 638 300,78	14 749 267,26	14 749 267,26	-	50 410 446,61	15 022 165,57	3 860 401,35	960 000,00	141 213 740,95

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 – NÃO INICIADA
- 1 – COM PROJETO TÉCNICO
- 2 – ADJUDICADA
- 3 – EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 – EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 – CONCLUIDA
- P – EM EXECUÇÃO

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS





PLANO DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	DESCRICAÇÃO	VALOR REALIZADO	
		ATÉ 1 OUT.	PREV OUT A DEZ
1	Funções gerais	6504812,9	—
1.1.	Serviços gerais de administração pública	5383627,89	—
1.1.1.	Administracao geral	5383627,89	—
1.2.	Segurança e ordem pública	1121185,01	—
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1121185,01	—
2.	Funções sociais	34743124,61	1 562 050,42
2.1.	Educação	9490934,55	585 637,62
2.1.1.	Ensino não superior	9490934,55	585 637,62
2.3.	Segurança e acção sociais	269293,87	109 550,78
2.3.2.	Acção social	269293,87	109 550,78
2.4.	Habitação e serviços colectivos	15317368,47	620 116,00
2.4.2.	Ordenamento do território	4986972,99	555 568,44
2.4.3.	Cemitérios	104104,5	64 547,56
2.4.3.2.	Cemitérios	104104,5	64 547,56
2.4.4.	Saneamento	25279,74	—
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	10124074,74	—
2.4.7.	Abastecimento de água	76936,5	—
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	9665527,72	246 746,02
2.5.1.	Cultura	6839111,62	60 273,48
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2826416,1	186 472,54
3.	Funções económicas	11343707,01	691 833,25
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	537,18	—
3.2.	Indústria e energia	5202824,05	80 875,75
3.3.	Transportes e comunicações	5961548,17	610 957,50
3.3.1.	Rede viária urbana e rural	5836539,19	610 957,50
3.3.3.	Transportes colectivos	12053,57	—
3.3.4.	Eslacionamentos	112955,41	—
3.4.	Comércio e turismo	178797,61	—
3.4.1.	Mercados e feiras	100000	—
3.4.2.	Turismo	78797,61	—
4.	Outras funções	981514,86	384 417,11
4.2.	Transferências entre administrações	590995	—
4.2.0.	Transferências entre Administrações	590995	—
4.3.	Diversas não especificadas	390519,86	384 417,11
4.3.0.	Diversas não especificadas	390519,86	384 417,11
		53573159,38	2 638 300,78

GSD

J

Felix

J

Sobras

4

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

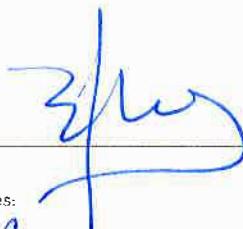
ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				TOTAL PREVISTO
TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
864 066,42	864 066,42	-	993 414,14	60 000,00	-	-	8 422 293,46
858 262,41	858 262,41	-	987 414,14	60 000,00	-	-	7 289 304,44
858 262,41	858 262,41	-	987 414,14	60 000,00	-	-	7 289 304,44
5 804,01	5 804,01	-	6 000,00	-	-	-	1 132 989,02
5 804,01	5 804,01	-	6 000,00	-	-	-	1 132 989,02
9 219 432,92	9 219 432,92	-	30 377 714,92	9 301 744,00	3 524 000,00	960 000,00	89 688 066,87
3 083 384,79	3 083 384,79	-	1 963 000,00	-	-	-	15 122 956,96
3 083 384,79	3 083 384,79	-	1 963 000,00	-	-	-	15 122 956,96
926 263,64	926 263,64	-	3 997 285,00	573 510,00	-	-	5 875 903,29
926 263,64	926 263,64	-	3 997 285,00	573 510,00	-	-	5 875 903,29
3 577 115,54	3 577 115,54	-	20 263 040,18	6 679 234,00	1 624 000,00	-	48 080 874,19
3 215 108,21	3 215 108,21	-	16 392 446,52	4 457 000,00	1 524 000,00	-	31 131 096,16
10 878,14	10 878,14	-	264 700,00	-	-	-	444 230,20
10 878,14	10 878,14	-	264 700,00	-	-	-	444 230,20
31 484,42	31 484,42	-	32 300,00	-	-	-	89 064,16
257 581,27	257 581,27	-	3 509 593,66	2 222 234,00	100 000,00	-	16 213 483,67
62 063,50	62 063,50	-	64 000,00	-	-	-	203 000,00
1 632 668,95	1 632 668,95	-	4 154 389,74	2 049 000,00	1 900 000,00	960 000,00	20 608 332,43
1 166 279,36	1 166 279,36	-	1 542 692,78	500 000,00	600 000,00	-	10 708 357,24
466 389,59	466 389,59	-	2 611 696,96	1 549 000,00	1 300 000,00	960 000,00	9 899 975,19
3 904 094,53	3 904 094,53	-	17 952 919,55	5 124 023,57	-	-	39 016 577,91
21 100,00	21 100,00	-	64 900,00	-	-	-	86 537,18
115 276,23	115 276,23	-	1 729 544,08	600 000,00	-	-	7 728 520,11
3 522 800,54	3 522 800,54	-	14 517 425,47	3 148 023,57	-	-	27 760 755,25
3 434 360,75	3 434 360,75	-	12 568 525,47	2 433 023,57	-	-	24 883 406,48
21 295,20	21 295,20	-	1 549 000,00	715 000,00	-	-	2 297 348,77
67 144,59	67 144,59	-	399 900,00	-	-	-	580 000,00
244 917,76	244 917,76	-	1 641 050,00	1 376 000,00	-	-	3 440 765,37
241 865,50	241 865,50	-	1 626 050,00	1 376 000,00	-	-	3 343 915,50
3 052,26	3 052,26	-	15 000,00	-	-	-	96 849,87
761 673,39	761 673,39	-	1 086 398,00	536 398,00	336 401,35	-	4 086 802,71
236 398,00	236 398,00	-	236 398,00	236 398,00	236 401,35	-	1 536 590,35
236 398,00	236 398,00	-	236 398,00	236 398,00	236 401,35	-	1 536 590,35
525 275,39	525 275,39	-	850 000,00	300 000,00	100 000,00	-	2 550 212,36
525 275,39	525 275,39	-	850 000,00	300 000,00	100 000,00	-	2 550 212,36
14 749 267,26	14 749 267,26		50 410 446,61	15 022 165,57	3 860 401,35	960 000,00	141 213 740,95

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018

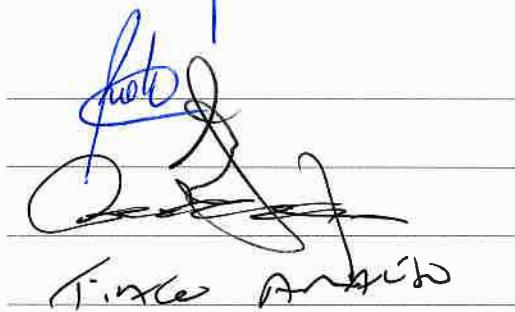
ENCERRAMENTO

O presente Plano Pluriannual de Investimentos, que contém 22 folhas, que antecedem, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em _____ de _____ de 2017.

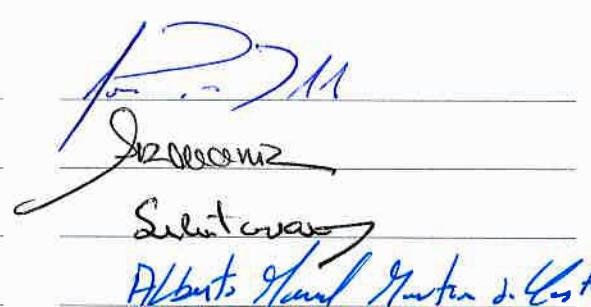
O Presidente,



Os Vereadores:



Tirso António



Fernando
Santos
Alberto Guedes
Gonçalves
Silva
Alberto Guedes Gonçalves

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Pluriannual de Investimentos que antecede mereceu aprovação por _____ da Assembleia Municipal, em sua sessão _____ do dia _____ de _____ de 2017, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,



1º Secretário



2º Secretário



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

A cluster of handwritten signatures in black and blue ink. A blue arrow points from the signature 'Santos' to the word 'Santos' written in a cursive script.



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

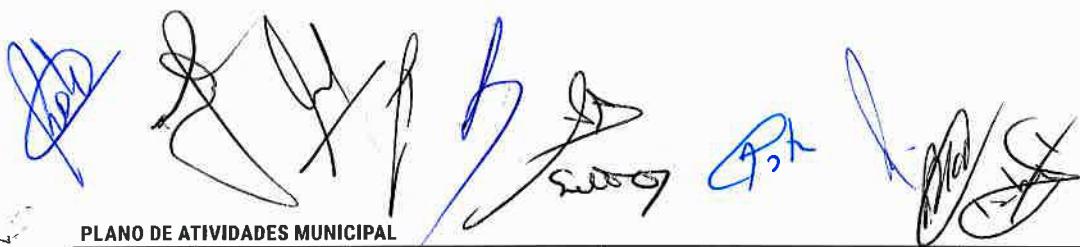
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
1		0	0		Funções gerais		0	0	0	
1.1.		0	0		Serviços gerais de administração pública		0	0	0	
1.1.1.		0	0		Administração geral		0	0	0	
1.1.1.	02/020215	1	2014	1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRA	0	100	0	DRH
1.1.1.	02/020219	1	2015	2	ASSISTENCIA TECNICA	OUTRA	0	100	0	GERAL
1.1.1.	02/020209	2	2015	3	CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA COMUNICAÇÕES	OUTRA	0	100	0	GERAL
1.1.1.	02/06020305	3	2015	4	INSPEÇÕES PÉRIODICAS	OUTRA	0	100	0	GERAL
1.1.1.	02/020108	4	2015	8	CONSUMIVEIS	OUTRA	0	100	0	GERAL
1.1.1.	02/020202	5	2015	9	AQUISIÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA	OUTRA	0	100	0	GERAL
1.1.1.		8	2015	17	PLANOS PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA – EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	OUTRA	0	100	0	SMPC
1.1.1.	02/020218	8	2015	17			0	0	0	
1.1.1.	02/02022599	8	2015	17			0	0	0	
1.1.1.	02/02022009	9	2015	18	CUSTODIA DE ARQUIVO	OUTRA	0	100	0	DEG
1.1.1.		10	2015	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	OUTRA	0	100	0	GERAL
1.1.1.	02/02010201	10	2015	26			0	0	0	
1.1.1.	02/02010202	10	2015	26			0	0	0	
1.1.1.	02/02010299	10	2015	26			0	0	0	
1.1.1.		11	2015	27	ENCARGOS COM INSTALAÇÕES/PESSOAL/OUTROS	OUTRA	0	100	0	GERAL
1.1.1.	02/020107	11	2015	27			0	0	0	
1.1.1.	02/02010101	11	2015	27			0	0	0	
1.1.1.	02/02020102	11	2015	27			0	0	0	
1.1.1.	02/02020103	11	2015	27			0	0	0	
1.1.1.	02/02020104	11	2015	27			0	0	0	
1.1.1.	02/02022599	11	2015	27			0	0	0	
1.1.1.	02/020208	1	2017	1	MEIOS DE TRANSPORTES DIVERSOS	OUTRA	0	100	0	DSG
1.1.1.	02/0202170101	5	2018	20	EDITAIS/AVISOS	OUTRA	0	100	0	GERAL
1.2.		0	0	9	Segurança cidadã pública		0	0	0	
1.2.1.		0	0	0	Protecção civil e luta contra incêndios		0	0	0	
1.2.1.		1	2014	32	COOPERAÇÕES DE BOMBEIROS/EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA	0	100	0	SMPC
1.2.1.	02/020212	1	2014	32			0	0	0	
1.2.1.	02/02022599	1	2014	32			0	0	0	
1.2.1.	02/080701	1	2014	32			0	0	0	
1.2.1.		1	2016	6	DIA PROTECÇÃO CIVIL	OUTRA	0	100	0	SMPC
1.2.1.	02/020105	1	2016	6			0	0	0	
1.2.1.	02/020210	1	2016	6			0	0	0	
1.2.1.	02/020216	1	2016	6			0	0	0	
1.2.1.	02/02021709	1	2016	6			0	0	0	
1.2.1.		2	2016	7	DIA MUNICIPAL BOMBEIRO	OUTRA	0	100	0	SMPC
1.2.1.	02/020210	2	2016	7			0	0	0	
1.2.1.	02/0202170203	2	2016	7			0	0	0	
1.2.1.	02/02022599	2	2016	7			0	0	0	
1.2.1.	02/080701	2	2016	7			0	0	0	
1.2.1.		4	2016	17	PROTÓCOLO EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS	OUTRA	0	100	0	SMPC
1.2.1.	02/020107	4	2016	17			0	0	0	
1.2.1.	02/020203	4	2016	17			0	0	0	
1.2.1.	02/040701	4	2016	17			0	0	0	
1.2.1.	02/080701	4	2016	17			0	0	0	
2		0	0	0	Funções sociais		0	0	0	
2.1.		0	0	0	Educação		0	0	0	
2.1.1.		0	0	0	Ensino não superior		0	0	0	
2.1.1.	02/020105	1	2014	2	REGIME DE FRUTA ESCOLAR	OUTRA	54	46	0	DE
2.1.1.		1	2015	28	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO A FAMÍLIA	OUTRA	0	100	0	DAS/DE
2.1.1.	02/04050102	1	2015	28			0	0	0	
2.1.1.	02/040701	1	2015	28			0	0	0	
2.1.1.	02/02022009	1	2018	3	PARQUE ESCOLAR – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	OUTRA	0	100	0	DE
2.1.2.		0	0	0	Serviços auxiliares		0	0	0	
2.1.2.		1	2014	3	REFEIÇÕES ESCOLARES	OUTRA	40	60	0	DE

DATAS		EX	VALOR REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
INICIO	FIM	ATÉ 1 OUT.	PREV DE OUT A DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
		10 274 060,41	-	4 354 280,00	4 354 280,00	-	4 554 280,00	4 554 280,00	4 554 280,00	23 229 000,00	51 520 180,41	
		9 857 677,12	-	4 202 000,00	4 202 000,00	-	4 402 000,00	4 402 000,00	4 402 000,00	23 229 000,00	50 494 677,12	
		9 857 677,12	-	4 202 000,00	4 202 000,00	-	4 402 000,00	4 402 000,00	4 402 000,00	23 229 000,00	50 494 677,12	
1/1/2014	12/31/2021	P	56 896,34	-	18 000,00	18 000,00	-	18 000,00	18 000,00	18 000,00	-	128 896,34
1/1/2015	12/31/2021	P	402 500,14	-	340 000,00	340 000,00	-	340 000,00	340 000,00	340 000,00	-	1 762 500,14
1/1/2015	12/31/2021	P	571 636,46	-	220 000,00	220 000,00	-	220 000,00	220 000,00	220 000,00	-	1 451 636,46
1/1/2015	12/31/2021	P	50,00	-	5 000,00	5 000,00	-	5 000,00	5 000,00	5 000,00	-	20 050,00
1/1/2015	12/31/2021	P	314 914,66	-	200 000,00	200 000,00	-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	-	1 114 914,66
1/1/2015	12/31/2021	P	957 650,50	-	450 000,00	450 000,00	-	450 000,00	450 000,00	450 000,00	-	2 757 650,50
1/1/2015	12/31/2021	P	21 818,39	-	210 000,00	-	-	210 000,00	210 000,00	210 000,00	-	861 818,39
		-	-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	200 000,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2015	12/31/2021	P	31 360,98	-	30 000,00	30 000,00	-	30 000,00	30 000,00	30 000,00	-	154 360,98
1/1/2015	12/31/2021	P	522 480,57	-	158 000,00	-	-	158 000,00	158 000,00	158 000,00	-	1 154 480,57
		-	-	-	25 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	130 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	3 000,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2015	12/31/2030	P	6 975 369,08	-	2 381 000,00	-	-	2 581 000,00	2 581 000,00	2 581 000,00	23 229 000,00	40 328 369,08
		-	-	-	31 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	900 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	190 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	1 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	120 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	140 000,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2017	12/31/2021	P	-	-	100 000,00	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	100 000,00	-	400 000,00
1/2/2018	12/31/2021	P	-	-	90 000,00	90 000,00	-	90 000,00	90 000,00	90 000,00	-	350 000,00
		416 383,29	-	152 280,00	152 280,00	-	152 280,00	152 280,00	152 280,00	-	1 025 503,29	
		416 383,29	-	152 280,00	152 280,00	-	152 280,00	152 280,00	152 280,00	-	1 025 503,29	
1/1/2014	12/31/2021	P	319 091,04	-	60 500,00	-	-	60 500,00	60 500,00	60 500,00	-	561 091,04
		-	-	-	21 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	4 500,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	35 000,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2021	P	2 761,25	-	25 500,00	-	-	25 500,00	25 500,00	25 500,00	-	104 761,25
		-	-	-	2 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	1 500,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	19 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	3 000,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2021	P	150,00	-	6 930,00	-	-	6 930,00	6 930,00	6 930,00	-	27 870,00
		-	-	-	150,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	480,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	300,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	6 000,00	-	-	-	-	-	-	-
6/14/2016	12/31/2021	O	94 381,00	-	59 350,00	-	-	59 350,00	59 350,00	59 350,00	-	331 781,00
		-	-	-	2 500,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	1 850,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	45 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		23 639 157,22	-	11 576 875,00	11 576 875,00	-	11 610 800,00	11 485 800,00	11 285 800,00	4 900 000,00	74 498 432,22	
		8 447 312,32	-	3 772 500,00	3 772 500,00	-	3 852 500,00	3 847 500,00	3 647 500,00	-	23 557 312,32	
		773 034,96	-	500 000,00	500 000,00	-	350 000,00	350 000,00	350 000,00	-	2 323 034,96	
1/1/2014	12/31/2021	P	88 022,29	-	40 000,00	40 000,00	-	40 000,00	40 000,00	40 000,00	-	248 022,29
1/1/2015	12/31/2021	P	685 012,67	-	260 000,00	-	-	260 000,00	260 000,00	260 000,00	-	1 725 012,67
		-	-	-	40 000,00	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	220 000,00	-	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2021	P	-	-	200 000,00	200 000,00	-	50 000,00	50 000,00	50 000,00	-	350 000,00
		7 674 277,36	-	3 272 500,00	3 272 500,00	-	3 502 500,00	3 497 500,00	3 297 500,00	-	21 244 277,36	
1/1/2014	12/31/2021	P	3 190 192,73	-	1 740 000,00	-	-	1 780 000,00	1 780 000,00	1 780 000,00	-	10 270 192,73


PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.1.2.	02/020105	1	2014	3			0	0	0	
2.1.2.	02/040701	1	2014	3			0	0	0	
2.1.2.	02/020210	2	2014	4 TRANSPORTES		OUTRA	20	80	0 DIV	
2.1.2.		3	2014	5 VISITAS DE ESTUDO		OUTRA	0	100	0 DIV	
2.1.2.	02/020210	3	2014	5			0	0	0	
2.1.2.	02/040701	3	2014	5			0	0	0	
2.1.2.		6	2014	9 SUBSIDIOS COLONIAS DE FÉRIAS		OUTRA	0	100	0 DIV	
2.1.2.	02/020115	6	2014	9			0	0	0	
2.1.2.	02/04050102	6	2014	9			0	0	0	
2.1.2.	02/040701	6	2014	9			0	0	0	
2.1.2.		7	2014	26 PROGRAMA MIMAR		OUTRA	0	100	0 DE	
2.1.2.	02/020105	7	2014	26			0	0	0	
2.1.2.	02/020210	7	2014	25			0	0	0	
2.1.2.	02/02022009	7	2014	26			0	0	0	
2.1.2.	02/040701	7	2014	26			0	0	0	
2.1.2.	02/04080202	1	2015	23 BOLSAS DE MERITO		OUTRA	0	100	0 DE	
2.1.2.	02/040701	2	2015	25 BOLSAS ESTUDOS		OUTRA	0	100	0 DE	
2.1.2.	02/020215	3	2015	29 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR		OUTRA	0	100	0 DAS/DE	
2.1.2.		1	2018	12 PROJETO "AG(R)PARA O SUCESSO"		OUTRA	0	15	85 GERAL	
2.1.2.	02/020216	1	2018	12			0	0	0	
2.1.2.	02/0202170203	1	2018	12			0	0	0	
2.1.2.	02/02022599	1	2018	12			0	0	0	
2.3.		0	0	Segurança e ação social			0	0	0	
2.3.2.		0	0	Ação social			0	0	0	
2.3.2.	02/040701	4	2014	33 APOIO À ELABORAÇÃO PROJETOS INSTITUIÇÕES SOLARIEDADE SOCIAL		OUTRA	0	100	0 DIV	
2.3.2.	02/04080202	1	2014	11 PROGRAMA DE EMERGENCIA SOCIAL		OUTRA	0	100	0 DAS	
2.3.2.	02/020115	2	2014	12 CABAZES DE NATAL		OUTRA	0	100	0 DIV	
2.3.2.		3	2014	13 PASSEIO ANUAL SENIOR		OUTRA	0	100	0 DAS	
2.3.2.	02/020115	3	2014	13			0	0	0	
2.3.2.	02/020210	3	2014	13			0	0	0	
2.3.2.	02/020212	3	2014	13			0	0	0	
2.3.2.	02/0202170203	3	2014	13			0	0	0	
2.3.2.		4	2014	46 PLANO MUNICIPAL SAUDE		OUTRA	0	100	0 DAS	
2.3.2.	02/020109	4	2014	46			0	0	0	
2.3.2.	02/020115	4	2014	46			0	0	0	
2.3.2.	02/020216	4	2014	46			0	0	0	
2.3.2.	02/0202170201	4	2014	46			0	0	0	
2.3.2.	02/02022009	4	2014	46			0	0	0	
2.3.2.	02/04080202	4	2014	46			0	0	0	
2.3.2.	02/080701	5	2014	47 COMPARTICIPALÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO ACÇÃO SOCIAL		OUTRA	0	100	0 DIV	
2.3.2.		1	2015	1 DESFILE CARNAVAL		OUTRA	0	100	0 DIV	
2.3.2.	02/020210	1	2015	1			0	0	0	
2.3.2.	02/0202170203	1	2015	1			0	0	0	
2.3.2.	02/02022009	1	2015	1			0	0	0	
2.3.2.	02/040701	1	2015	1			0	0	0	
2.3.2.		2	2015	10 FERIAS DIVERTIDAS		OUTRA	0	100	0 DIV	
2.3.2.	02/020105	2	2015	10			0	0	0	
2.3.2.	02/020210	2	2015	10			0	0	0	
2.3.2.	02/020212	2	2015	10			0	0	0	
2.3.2.	02/02022599	2	2015	10			0	0	0	
2.3.2.		3	2015	11 DIA DOS AVOS		OUTRA	0	100	0 DAS	
2.3.2.	02/020210	3	2015	11			0	0	0	
2.3.2.	02/020212	3	2015	11			0	0	0	
2.3.2.	02/0202170203	3	2015	11			0	0	0	
2.3.2.	02/02022599	3	2015	11			0	0	0	
2.3.2.	02/020209	1	2016	2 REDE TELEFONICA DE APOIO A SENIORES		OUTRA	0	100	0 DAS	
2.3.2.	02/02022009	2	2016	3 PROGRAMA DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA		OUTRA	0	100	0 DAS	

DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
INICIO	FIM	ATÉ 1 OUT.	PREV DE OUT A DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
				-	-	1 500 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	150 000,00	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2021	P	3 328 141,60	-	1 120 000,00	1 120 000,00	-	1 120 000,00	1 120 000,00	1 120 000,00	- 7 808 141,60
1/1/2014	12/31/2021	P	54 326,16	-	25 000,00	-	-	25 000,00	25 000,00	25 000,00	- 154 326,16
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	20 000,00	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2021	P	29 865,00	-	7 500,00	-	-	7 500,00	7 500,00	7 500,00	- 59 865,00
				-	-	500,00	-	-	-	-	-
				-	-	2 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2021	P	965 985,99	-	240 000,00	-	-	240 000,00	240 000,00	240 000,00	- 1 925 985,99
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	10 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	220 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
1/1/2015	12/31/2021	P	40 930,00	-	15 000,00	15 000,00	-	15 000,00	15 000,00	15 000,00	- 100 930,00
1/1/2015	12/31/2021	P	10 500,00	-	30 000,00	30 000,00	-	30 000,00	30 000,00	30 000,00	- 130 500,00
1/1/2015	12/31/2021	P	54 335,88	-	80 000,00	80 000,00	-	80 000,00	80 000,00	80 000,00	- 374 335,88
1/2/2018	12/31/2020	P	-	-	15 000,00	-	-	205 000,00	200 000,00	-	- 420 000,00
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
			1 013 692,81	-	806 300,00	806 300,00	-	865 000,00	745 000,00	745 000,00	- 4 174 992,81
			1 013 692,81	-	806 300,00	806 300,00	-	865 000,00	745 000,00	745 000,00	- 4 174 992,81
1/1/2014	12/31/2021	P	9 200,00	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00	1 000,00	1 000,00	- 13 200,00
1/1/2014	12/31/2021	P	107 627,01	-	35 000,00	35 000,00	-	35 000,00	35 000,00	35 000,00	- 247 627,01
1/1/2014	12/31/2021	P	115 787,51	-	35 000,00	35 000,00	-	35 000,00	35 000,00	35 000,00	- 255 787,51
1/1/2014	12/31/2021	P	121 006,70	-	70 400,00	-	-	70 400,00	70 400,00	70 400,00	- 402 606,70
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	60 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	3 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	2 400,00	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2021	P	20 549,01	-	284 400,00	-	-	284 400,00	284 400,00	284 400,00	- 1 158 149,01
				-	-	30 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	45 400,00	-	-	-	-	-
				-	-	4 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	16 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	184 000,00	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2021	P	575 705,68	-	93 700,00	93 700,00	-	93 700,00	93 700,00	93 700,00	- 950 505,68
1/1/2015	12/31/2021	P	29 264,52	-	18 900,00	-	-	18 900,00	18 900,00	18 900,00	- 104 864,52
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	3 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	5 450,00	-	-	-	-	-
				-	-	5 450,00	-	-	-	-	-
1/1/2015	12/31/2021	P	5 785,00	-	7 100,00	-	-	7 100,00	7 100,00	7 100,00	- 34 185,00
				-	-	3 200,00	-	-	-	-	-
				-	-	1 900,00	-	-	-	-	-
				-	-	1 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	1 000,00	-	-	-	-	-
1/1/2015	12/31/2021	P	500,00	-	7 800,00	-	-	8 000,00	8 000,00	8 000,00	- 32 300,00
				-	-	1 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	1 800,00	-	-	-	-	-
				-	-	1 000,00	-	-	-	-	-
				-	-	4 000,00	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2021	P	-	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00	1 000,00	1 000,00	- 4 000,00
1/1/2016	12/31/2021	P	-	-	20 000,00	20 000,00	-	20 000,00	20 000,00	20 000,00	- 80 000,00



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

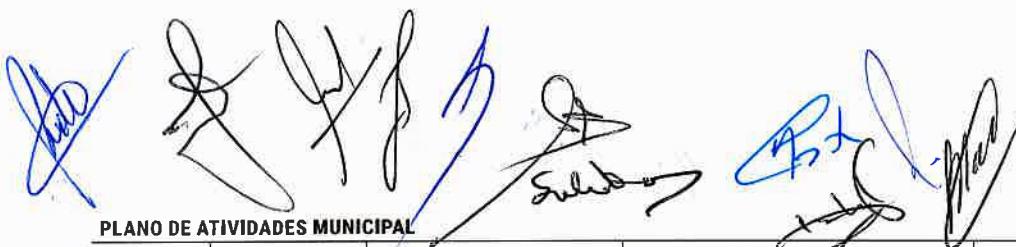
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.3.2		3	2016	4	FORMAÇÃO DIVERSAS ÁREAS/PRESENÇAS	OUTRA	50	50	0	DIV
2.3.2	02/01021303	3	2015	4			0	0	0	
2.3.2.	02/02022009	3	2015	4			0	0	0	
2.3.2.		11	2016	14	PROGRAMA IDADE MAIS	OUTRA	0	100	0	DAS
2.3.2.	02/020115	11	2016	14			0	0	0	
2.3.2.	02/0202170201	11	2016	14			0	0	0	
2.3.2.	02/02022599	11	2016	14			0	0	0	
2.3.2.	02/020115	1	2018	4	CABAZ DE NASCIMENTO	OUTRA	0	100	0	DAS
2.3.2.		2	2018	5	COMEMORAÇÕES NATAL	OUTRA	0	100	0	DIV
2.3.2.	02/020115	2	2018	5			0	0	0	
2.3.2.	02/020120	2	2018	5			0	0	0	
2.3.2.	02/020208	2	2018	5			0	0	0	
2.3.2.	02/0202170203	2	2018	5			0	0	0	
2.3.2.	02/02022009	2	2018	5			0	0	0	
2.3.2.	02/040701	2	2018	5			0	0	0	
2.3.2.		3	2018	16	ATIVA_MENTE -DESAFIOS DE INCLUSÃO	OUTRA	0	15	85	DAS
2.3.2.	02/010109	3	2018	15			0	0	0	
2.3.2.	02/020210	3	2018	16			0	0	0	
2.3.2.	02/020216	3	2018	16			0	0	0	
2.3.2.	02/0202170201	3	2018	16			0	0	0	
2.3.2.	02/02022009	3	2018	16			0	0	0	
2.3.2.		4	2018	17	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO A PESSOAS MAIS CARENCIADAS	OUTRA	15	5	80	DAS
2.3.2.	02/010109	4	2018	17			0	0	0	
2.3.2.	02/02022009	4	2018	17			0	0	0	
2.4.		0	0	Habitação e serviços colectivos			0	0	0	
2.4.1.		0	0	Habitação			0	0	0	
2.4.1.		1	2014	10	SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO/RENDAS	OUTRA	0	100	0	DIV
2.4.1.	02/020204	1	2014	10			0	0	0	
2.4.1.	02/020208	1	2014	10			0	0	0	
2.4.1.	02/04080202	1	2014	10			0	0	0	
2.4.4.		0	0	Saneamento			0	0	0	
2.4.4.	02/02022003	1	2015	7	TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS	OUTRA	0	100	0	DPA
2.4.5.		0	0	Resíduos sólidos			0	0	0	
2.4.5.	02/02022001	1	2015	5	SERVIÇOS RECOLHA DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS	OUTRA	0	100	0	DUA
2.4.5.	02/02022002	2	2015	6	SERVIÇOS DE TRATAMENTO RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS	OUTRA	0	100	0	DUA
2.4.5.	02/02022003	1	2018	6	TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS	OUTRA	0	100	0	DUA
2.4.6.		0	0	Proteção do meio e conservação da natureza			0	0	0	
2.4.6.		1	2018	7	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL	OUTRA	0	100	0	DUA
2.4.6.	02/020109	1	2018	7			0	0	0	
2.4.6.	02/020121	1	2018	7			0	0	0	
2.4.6.	02/02022009	1	2018	7			0	0	0	
2.5.		0	0	Serviços culturais, recreativos e religiosos			0	0	0	
2.5.1.		0	0	Cultura			0	0	0	
2.5.1.		2	2014	35	FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA DE SANTO TIRSO	OUTRA	0	100	0	SPC
2.5.1.	02/0202170201	2	2014	35			0	0	0	
2.5.1.	02/02022009	2	2014	35			0	0	0	
2.5.1.		5	2014	38	EXPOSIÇÕES/ATIVIDADES LUDICAS E PEDAGOCIAS	OUTRA	0	100	0	DCT
2.5.1.	02/020212	5	2014	38			0	0	0	
2.5.1.	02/020216	5	2014	38			0	0	0	
2.5.1.	02/0202170203	5	2014	38			0	0	0	
2.5.1.	02/02022009	5	2014	38			0	0	0	
2.5.1.		6	2014	39	ATIVIDADES DE APOIO LEITURA	OUTRA	0	100	0	SPL
2.5.1.	02/0202170203	6	2014	39			0	0	0	
2.5.1.	02/02022009	6	2014	39			0	0	0	
2.5.1.	02/02022599	6	2014	39			0	0	0	
2.5.1.		7	2014	40	ARTES DO PALCO	OUTRA	0	100	0	SPC

DATAS		EX	VALOR REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
INICIO	FIM		ATÉ 1 OUT.	PREV DE OUT A DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1/1/2016	12/31/2021	P	28 267,38	-	20 000,00	-	-	20 000,00	20 000,00	20 000,00	-	108 267,38
			-	-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2021	P	-	-	1 500,00	-	-	60 000,00	60 000,00	60 000,00	-	181 500,00
			-	-	-	500,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	500,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	500,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2021	P	-	-	50 000,00	50 000,00	-	50 000,00	50 000,00	50 000,00	-	200 000,00
1/1/2018	12/31/2021	P	-	-	40 500,00	-	-	40 500,00	40 500,00	40 500,00	-	162 000,00
			-	-	-	7 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	9 500,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	6 500,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	8 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	4 500,00	-	-	-	-	-	-
1/2/2018	12/31/2019	O	-	-	110 000,00	-	-	80 000,00	-	-	-	190 000,00
			-	-	-	25 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	20 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	20 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	40 000,00	-	-	-	-	-	-
1/2/2018	12/31/2019	P	-	-	10 000,00	-	-	40 000,00	-	-	-	50 000,00
			-	-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-
10 399 896,92	-		4 784 275,00		4 784 275,00	-	-	4 792 000,00	4 792 000,00	4 792 000,00	4 900 000,00	34 460 171,92
1 057 292,68	-		692 275,00		692 275,00	-	-	700 000,00	700 000,00	700 000,00	4 900 000,00	8 749 567,68
1/1/2014	12/31/2028	P	1 057 292,68	-	692 275,00	-	-	700 000,00	700 000,00	700 000,00	4 900 000,00	8 749 567,68
			-	-	-	272 275,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	20 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	400 000,00	-	-	-	-	-	-
1 234 590,97	-		30 000,00		30 000,00	-	-	30 000,00	30 000,00	30 000,00	-	1 354 590,97
1/1/2015	12/31/2021	P	1 234 590,97	-	30 000,00	30 000,00	-	30 000,00	30 000,00	30 000,00	-	1 354 590,97
			8 108 013,27	-	3 920 000,00	3 920 000,00	-	3 920 000,00	3 920 000,00	3 920 000,00	-	23 788 013,27
1/1/2015	12/31/2021	P	3 574 530,71	-	1 300 000,00	1 300 000,00	-	1 300 000,00	1 300 000,00	1 300 000,00	-	8 774 530,71
1/1/2015	12/31/2021	P	4 533 482,56	-	2 600 000,00	2 600 000,00	-	2 600 000,00	2 600 000,00	2 600 000,00	-	14 933 482,56
1/2/2018	12/31/2021	P	-	-	20 000,00	20 000,00	-	20 000,00	20 000,00	20 000,00	-	80 000,00
			-	-	142 000,00	142 000,00	-	142 000,00	142 000,00	142 000,00	-	568 000,00
1/1/2018	12/31/2021	P	-	-	142 000,00	-	-	142 000,00	142 000,00	142 000,00	-	568 000,00
			-	-	-	35 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	15 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	92 000,00	-	-	-	-	-	-
3 778 255,17	-		2 213 800,00		2 213 800,00	-	-	2 101 300,00	2 101 300,00	2 101 300,00	-	12 295 955,17
1 737 808,26	-		876 600,00		876 600,00	-	-	764 100,00	764 100,00	764 100,00	-	4 906 708,26
1/1/2014	12/31/2021	P	155 628,42	-	49 000,00	-	-	49 000,00	49 000,00	49 000,00	-	351 628,42
			-	-	-	7 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	42 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2021	P	1 105 296,12	-	140 400,00	-	-	140 400,00	140 400,00	140 400,00	-	1 666 896,12
			-	-	-	38 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	38 700,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	25 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	38 700,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2021	P	1 383,60	-	5 400,00	-	-	5 400,00	5 400,00	5 400,00	-	22 983,60
			-	-	-	1 800,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	1 800,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	1 800,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2014	12/31/2021	P	314 198,13	-	247 000,00	-	-	247 000,00	247 000,00	247 000,00	-	1 302 198,13

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.5.1.	02/020121	7	2014	40			0	0	0	
2.5.1.	02/0202170203	7	2014	40			0	0	0	
2.5.1.	02/02022009	7	2014	40			0	0	0	
2.5.1.	8	2015	13	GEMINAÇÕES		OUTRA	0	100	0	DCDE
2.5.1.	02/020213	8	2015	13			0	0	0	
2.5.1.	02/020215	8	2015	13			0	0	0	
2.5.1.	02/02022599	8	2015	13			0	0	0	
2.5.1.		10	2014	48	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS CULTURAIS	OUTRA	0	100	0	DCDE
2.5.1.	02/020115	10	2014	48			0	0	0	
2.5.1.	02/0202170201	10	2014	48			0	0	0	
2.5.1.	02/02022009	10	2014	48			0	0	0	
2.5.1.	02/040701	10	2014	48			0	0	0	
2.5.1.	02/080701	10	2014	48			0	0	0	
2.5.1.		2	2016	13	PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL	OUTRA	0	100	0	DPM
2.5.1.	02/020214	2	2016	13			0	0	0	
2.5.1.	02/020215	2	2016	13			0	0	0	
2.5.1.	02/020216	2	2016	13			0	0	0	
2.5.1.	02/0202170201	2	2016	13			0	0	0	
2.5.1.		3	2016	15	PROGRAMA CULTURA PARA TODOS	OUTRA	0	100	0	DCDE
2.5.1.	02/020105	3	2016	15			0	0	0	
2.5.1.	02/020210	3	2016	15			0	0	0	
2.5.1.	02/020215	3	2016	15			0	0	0	
2.5.1.	02/020216	3	2016	15			0	0	0	
2.5.1.	02/0202170203	3	2016	15			0	0	0	
2.5.1.	02/02022599	3	2016	15			0	0	0	
2.5.1.		1	2017	2	EXPRESSÕES ARTÍSTICA, ACTIVIDADE MUSEOLÓGICA E EDUCATIVAS DE VALORIZAÇÃO CULTURAL	OUTRA	0	100	0	DCDE
2.5.1.	02/020115	1	2017	2			0	0	0	
2.5.1.	02/020212	1	2017	2			0	0	0	
2.5.1.	02/0202170203	1	2017	2			0	0	0	
2.5.1.	02/02022599	1	2017	2			0	0	0	
2.5.1.		2	2017	3	ARTE E O SAGRADO	OUTRA	0	100	0	DCDE
2.5.1.	02/020115	2	2017	3			0	0	0	
2.5.1.	02/020212	2	2017	3			0	0	0	
2.5.1.	02/0202170203	2	2017	3			0	0	0	
2.5.1.	02/02022599	2	2017	3			0	0	0	
2.5.1.		1	2018	11	FESTAS DE S. BENTO	OUTRA	0	100	0	SPC
2.5.1.	02/020115	1	2018	11			0	0	0	
2.5.1.	02/020121	1	2018	11			0	0	0	
2.5.1.	02/020208	1	2018	11			0	0	0	
2.5.1.	02/0202170203	1	2018	11			0	0	0	
2.5.1.	02/040701	1	2018	11			0	0	0	
2.5.2.		0	0	Desporto, recreio e lazer			0	0	0	
2.5.2.		5	2014	18	PROGRAMA SANTO TIRSO ATIVO	OUTRA	0	100	0	DAS
2.5.2.	02/020212	5	2014	18			0	0	0	
2.5.2.	02/0202170203	5	2014	18			0	0	0	
2.5.2.	02/02022009	5	2014	18			0	0	0	
2.5.2.		7	2014	20	PROGRAMA – MANHÃS DESPORTIVAS	OUTRA	0	100	0	DD
2.5.2.	02/020120	7	2014	20			0	0	0	
2.5.2.	02/020212	7	2014	20			0	0	0	
2.5.2.	02/02022009	7	2014	20			0	0	0	
2.5.2.		11	2014	24	PROVAS DESPORTIVOS	OUTRA	0	100	0	DD
2.5.2.	02/020115	11	2014	24			0	0	0	
2.5.2.	02/0202170203	11	2014	24			0	0	0	
2.5.2.	02/02022599	11	2014	24			0	0	0	
2.5.2.	02/040701	11	2014	24			0	0	0	
2.5.2.		12	2014	49	CONCESSÃO COMPARTICIPAÇÃO NO AMBITO DESPORTO, RECREIO E LAZER	OUTRA	0	100	0	DIV
2.5.2.	02/040701	12	2014	49			0	0	0	

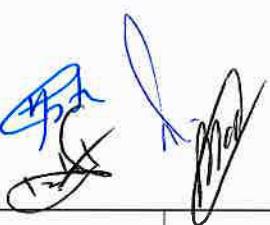
DATAS		EX	VALOR REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
INICIO	FIM	EX	ATÉ 1 OUT.	PREV DE OUT A DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS
					2 000,00						
					30 000,00						
					215 000,00						
1/1/2015	12/31/2021	P	33 293,54		30 000,00			30 000,00	30 000,00	30 000,00	— 153 293,54
					20 000,00						
					5 000,00						
					5 000,00						
1/1/2014	12/31/2021	P	57 154,40		90 000,00			90 000,00	90 000,00	90 000,00	— 417 154,40
					18 000,00						
					18 000,00						
					18 000,00						
					18 000,00						
					18 000,00						
1/1/2016	12/31/2021	P	467,40		4 000,00			4 000,00	4 000,00	4 000,00	— 16 000,00
					1 000,00						
					1 000,00						
					1 000,00						
					1 000,00						
1/1/2016	12/31/2021	P	467,40		3 000,00			30 000,00	30 000,00	30 000,00	— 93 467,40
					500,00						
					500,00						
					500,00						
					500,00						
					500,00						
1/1/2017	12/31/2021	O	69 962,45		109 300,00			109 300,00	109 300,00	109 300,00	— 507 162,45
					100 000,00						
					3 150,00						
					3 150,00						
					3 000,00						
1/1/2017	12/31/2021	4	424,20		2 000,00			2 000,00	2 000,00	2 000,00	— 8 424,20
					500,00						
					500,00						
					500,00						
					500,00						
1/1/2018	12/31/2021	P			196 500,00			57 000,00	57 000,00	57 000,00	— 367 500,00
					6 300,00						
					6 300,00						
					6 300,00						
					171 300,00						
			2 040 446,91		1 337 200,00	1 337 200,00		1 337 200,00	1 337 200,00	1 337 200,00	— 7 389 246,91
1/1/2014	12/31/2021	P	119 610,91		98 000,00			98 000,00	98 000,00	98 000,00	— 511 610,91
					8 000,00						
					10 000,00						
					80 000,00						
1/1/2014	12/31/2021	P	2 817,54		5 100,00			5 100,00	5 100,00	5 100,00	— 23 217,54
					2 000,00						
					1 000,00						
					2 100,00						
1/1/2014	12/31/2021	P	182 142,69		300 000,00			300 000,00	300 000,00	300 000,00	— 1 382 142,69
					135 000,00						
					5 000,00						
					150 000,00						
					10 000,00						
1/1/2014	12/31/2021	P	1 726 894,35		770 000,00			770 000,00	770 000,00	770 000,00	— 4 806 894,35
					500 000,00						



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSEIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
2.5.2.	02/080701	12	2014	49			0	0	0	
2.5.2.		17	2014	52	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	OUTRA	0	100	0	DIV
2.5.2.	02/020121	17	2014	52			0	0	0	
2.5.2.	02/02022009	17	2014	52			0	0	0	
2.5.2.	02/040701	17	2014	52			0	0	0	
2.5.2.	02/020223	9	2015	14 GABINETE APOIO JUVENTUDE		OUTRA	0	100	0	SJ
2.5.2.	02/020223	10	2015	15 SEMANA JUVENTUDE		OUTRA	0	100	0	SJ
2.5.2.		1	2016	1 CAMINHADAS		OUTRA	0	100	0	DD
2.5.2.	02/020212	1	2016	1			0	0	0	
2.5.2.	02/0202170203	1	2016	1			0	0	0	
2.5.2.	02/02022599	1	2016	1			0	0	0	
3.		0	0	Funções económicas			0	0	0	
3.3.		0	0	Transporte e comunicações			0	0	0	
3.3.3.		0	0	Transportes colectivos			0	0	0	
3.3.3.	02/020214	1	2017	5 IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO ADEQUADA AOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE – INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA REDE		OUTRA	0	100	0	DMT
3.3.4.		0	0	Estacionamentos			0	0	0	
3.3.4.	02/020214	3	2017	5 ESTUDO PARA CONCESSÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO PAGO		OUTRA	0	100	0	DMT
3.4.		0	0	Comércio e turismo			0	0	0	
3.4.2.		0	0	Turismo			0	0	0	
3.4.2.		7	2014	45 PROMOÇÃO TURÍSTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)		OUTRA	0	100	0	SPC
3.4.2.	02/020121	7	2014	45			0	0	0	
3.4.2.	02/020208	7	2014	45			0	0	0	
3.4.2.	02/020212	7	2014	45			0	0	0	
3.4.2.	02/0202170202	7	2014	45			0	0	0	
3.4.2.	02/0202170203	7	2014	45			0	0	0	
3.4.2.	02/0202170204	7	2014	45			0	0	0	
3.4.2.	02/02022599	7	2014	45			0	0	0	
3.5.		0	0	Outras funções económicas			0	0	0	
3.5.		1	2018	9 QUOTIZAÇÕES E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS A ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO		OUTRA	0	100	0	DF
3.5.	02/02020199	1	2018	9			0	0	0	
3.5.	02/020214	1	2018	9			0	0	0	
3.5.	02/06020305	1	2018	9			0	0	0	
4.		0	0	Outras funções			0	0	0	
4.1.		0	0	Operações da dívida autárquica			0	0	0	
4.1.0.		0	0	Operações da dívida autárquica			0	0	0	
4.1.0.		5	2018	1 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRA	0	100	0	DF
4.1.0.	02/03010302	5	2018	1			0	0	0	
4.1.0.	02/03010502	5	2018	1			0	0	0	
4.1.0.	02/100603	5	2018	1			0	0	0	
4.1.0.	02/100605	5	2018	1			0	0	0	
4.2.		0	0	Transferências entre administração			0	0	0	
4.2.0.		0	0	Transferências entre administrações			0	0	0	
4.2.0.		1	2018	8 TRANSFERÊNCIAS ENTRE INSTITUIÇÕES		OUTRA	0	100	0	DF
4.2.0.	02/04050104	1	2018	8			0	0	0	
4.2.0.	02/04050108	1	2018	8			0	0	0	
4.2.0.	02/08050104	1	2018	8			0	0	0	
4.2.0.	02/080701	1	2018	8			0	0	0	
4.2.0.		2	2018	2 FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS		OUTRA	0	100	0	DF
4.2.0.	02/04050102	2	2018	2			0	0	0	
4.2.0.	02/08050102	2	2018	2			0	0	0	
4.3.		0	0	Diversas não específicas			0	0	0	
4.3.0.		0	0	Diversas não especificadas			0	0	0	
4.3.0.		2	2014	43 COLOQUIOS E CONGRESSOS		OUTRA	0	100	0	SPC
4.3.0.	02/020216	2	2014	43			0	0	0	
4.3.0.	02/0202170201	2	2014	43			0	0	0	

DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
INICIO	FIM	ATÉ 1 OUT.	PREV DE OUT A DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
270 000,00											
1/1/2014	12/31/2021	P	8 981,42	-	131 000,00	-	-	131 000,00	131 000,00	131 000,00	- 532 981,42
			-	-	65 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	65 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	1 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2015	12/31/2021	P	-	-	20 000,00	20 000,00	-	20 000,00	20 000,00	20 000,00	- 80 000,00
1/1/2015	12/31/2021	P	-	-	5 000,00	5 000,00	-	5 000,00	5 000,00	5 000,00	- 20 000,00
1/1/2016	12/31/2021	P	-	-	8 100,00	-	-	8 100,00	8 100,00	8 100,00	- 32 400,00
			-	-	2 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	2 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	4 100,00	-	-	-	-	-	-
			929 345,63	-	598 600,00	598 600,00	-	598 500,00	598 600,00	598 600,00	- 3 323 745,63
			-	-	20 000,00	20 000,00	-	20 000,00	20 000,00	20 000,00	- 80 000,00
			-	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	10 000,00	10 000,00	- 40 000,00
1/1/2017	12/31/2021	P	-	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	10 000,00	10 000,00	- 40 000,00
			-	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	10 000,00	10 000,00	- 40 000,00
1/1/2017	12/31/2021	P	-	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	10 000,00	10 000,00	- 40 000,00
			929 345,63	-	487 000,00	487 000,00	-	487 000,00	487 000,00	487 000,00	- 2 877 345,63
			929 345,63	-	487 000,00	487 000,00	-	487 000,00	487 000,00	487 000,00	- 2 877 345,63
1/1/2014	12/31/2021	P	929 345,63	-	487 000,00	-	-	487 000,00	487 000,00	487 000,00	- 2 877 345,63
			-	-	9 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	260 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	9 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	60 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	90 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	50 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	9 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	91 600,00	91 600,00	-	91 600,00	91 600,00	91 600,00	- 366 400,00
1/1/2018	12/31/2021	P	-	-	91 600,00	-	-	91 600,00	91 600,00	91 600,00	- 366 400,00
			-	-	6 100,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	75 500,00	-	-	-	-	-	-
			2 199 437,79	-	7 301 635,48	7 301 635,48	-	8 165 135,48	6 978 635,48	6 798 635,48	65 447 275,84 96 890 755,55
			-	-	2 233 700,00	2 233 700,00	-	2 233 700,00	2 233 700,00	2 233 700,00	60 309 900,00 69 244 700,00
			-	-	2 233 700,00	2 233 700,00	-	2 233 700,00	2 233 700,00	2 233 700,00	60 309 900,00 69 244 700,00
1/1/2018	12/31/2048	P	-	-	2 233 700,00	-	-	2 233 700,00	2 233 700,00	2 233 700,00	60 309 900,00 69 244 700,00
			-	-	110 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	1 700,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	2 050 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	72 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	2 040 000,00	2 040 000,00	-	2 040 000,00	2 040 000,00	2 040 000,00	4 900 000,00 13 060 000,00
			-	-	2 040 000,00	2 040 000,00	-	2 040 000,00	2 040 000,00	2 040 000,00	4 900 000,00 13 060 000,00
1/1/2018	12/31/2031	P	-	-	490 000,00	-	-	490 000,00	490 000,00	490 000,00	4 900 000,00 6 860 000,00
			-	-	150 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	20 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	300 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	20 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2021	P	-	-	1 550 000,00	-	-	1 550 000,00	1 550 000,00	1 550 000,00	- 6 200 000,00
			-	-	750 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	800 000,00	-	-	-	-	-	-
			2 199 437,79	-	3 027 935,48	3 027 935,48	-	3 891 435,48	2 704 935,48	2 524 935,48	237 375,84 14 586 055,55
			2 199 437,79	-	3 027 935,48	3 027 935,48	-	3 891 435,48	2 704 935,48	2 524 935,48	237 375,84 14 586 055,55
1/1/2014	12/31/2021	P	12 672,69	-	21 000,00	-	-	21 000,00	21 000,00	21 000,00	- 96 672,69
			-	-	1 000,00	-	-	-	-	-	-
			-	-	20 000,00	-	-	-	-	-	-



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PROJECTO ACÇÃO			DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL
		CÓDIGO	ANO	NÚMERO			AC	AA	FC	
4.3.0		3	2014	44	ATIVIDADE EDITORIAL	OUTRA	0	100	0	DIV
4.3.0.	02/020120	3	2014	44			0	0	0	
4.3.0.	02/02022009	3	2014	44			0	0	0	
4.3.0.	02/020214	1	2015	19	CONSULTADORIA, AUDITORIAS DO SISTEMA GESTÃO QUALIDADE	OUTRA	0	100	0	GERAL
4.3.0.	02/0202170102	2	2015	20	PUBLICAÇÃO DE ANUNCIOS	OUTRA	0	100	0	SAMA
4.3.0.	02/020214	3	2015	21	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIAS	OUTRA	0	100	0	GERAL
4.3.0.	02/04030501	4	2015	30	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	OUTRA	0	100	0	DIV
4.3.0.		1	2016	8	SEGUROS	OUTRA	0	100	0	DF
4.3.0.	02/01030901	1	2016	8			0	0	0	
4.3.0.	02/020212	1	2016	8			0	0	0	
4.3.0.		4	2016	12	GABINETE DO INVESTIDOR – PLANO MARKETING TERRITORIAL	OUTRA	0	100	0	DIV
4.3.0.	02/020212	4	2016	12			0	0	0	
4.3.0.	02/020214	4	2016	12			0	0	0	
4.3.0.	02/020215	4	2016	12			0	0	0	
4.3.0.	02/020216	4	2016	12			0	0	0	
4.3.0.	02/0202170201	4	2016	12			0	0	0	
4.3.0.	02/02022599	4	2016	12			0	0	0	
4.3.0.		2	2018	10	INDEMINIZAÇÕES	OUTRA	0	100	0	DF
4.3.0.	02/06020305	2	2018	10			0	0	0	
4.3.0.	02/110299	2	2018	10			0	0	0	
4.3.0.		4	2018	13	AYCH – Atlantic Youth Creative Hubs	OUTRA	0	15	85	DIV
4.3.0.	02/020108	4	2018	13			0	0	0	
4.3.0.	02/020214	4	2018	13			0	0	0	
4.3.0.	02/0202170201	4	2018	13			0	0	0	
4.3.0.	02/02022599	4	2018	13			0	0	0	
4.3.0.		5	2018	14	Textin	OUTRA	0	100	0	DIV
4.3.0.	02/020213	5	2018	14			0	0	0	
4.3.0.	02/020214	5	2018	14			0	0	0	
4.3.0.	02/0202170201	5	2018	14			0	0	0	
4.3.0.		6	2018	15	TCBL – Textil and Clothing Business Labs	OUTRA	0	100	0	DIV
4.3.0.	02/020213	6	2018	15			0	0	0	
4.3.0.	02/020214	6	2018	15			0	0	0	
4.3.0.	02/0202170201	6	2018	15			0	0	0	
4.3.0.	02/02022599	6	2018	15			0	0	0	
4.3.0.		7	2018	18	Santo Tirso Empreende	OUTRA	0	15	85	DIV
4.3.0.	02/020214	7	2018	18			0	0	0	
4.3.0.	02/020216	7	2018	18			0	0	0	
4.3.0.	02/0202170201	7	2018	18			0	0	0	
4.3.0.	02/02022009	8	2018	19	Future Fashion	ADM. DIR	0	100	0	DIV

DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
INICIO	FIM	ATÉ 1 OUT.	PREV DE OUT A DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
1/1/2014	12/31/2021	P	1 229 166,60	-	950 000,00	-	-	950 000,00	950 000,00	950 000,00	-	5 029 166,60
				-	-	550 030,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	400 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2015	12/31/2021	P	18 171,25	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	10 000,00	10 000,00	-	58 171,25
1/1/2015	12/31/2021	P	22 199,24	-	15 000,00	15 000,00	-	15 000,00	15 000,00	15 000,00	-	82 199,24
1/1/2015	12/31/2021	P	468 663,77	-	500 000,00	500 000,00	-	500 000,00	500 000,00	500 000,00	-	2 468 663,77
4/13/2015	9/30/2029	P	51 949,57	-	29 685,48	29 685,48	-	29 685,48	29 685,48	237 375,84	408 067,33	
1/1/2016	12/31/2021	P	396 614,67	-	280 000,00	-	-	280 000,00	280 000,00	280 000,00	-	1 516 614,67
				-	-	90 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	190 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2016	12/31/2021	P	-	-	504 250,00	-	-	504 250,00	504 250,00	504 250,00	-	2 017 000,00
				-	-	1 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	455 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	3 750,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	24 500,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2021	P	-	-	400 000,00	-	-	1 000 000,00	200 000,00	200 000,00	-	1 800 000,00
				-	-	200 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	200 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2020	P	-	-	56 000,00	-	-	180 000,00	180 000,00	-	-	416 000,00
				-	-	6 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	20 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	15 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	15 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2019	P	-	-	10 500,00	-	-	150 000,00	-	-	-	160 500,00
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	5 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	500,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2021	P	-	-	15 000,00	-	-	15 000,00	15 000,00	15 000,00	-	60 000,00
				-	-	2 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	2 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	1 000,00	-	-	-	-	-	-
1/1/2018	12/31/2019	P	-	-	171 500,00	-	-	171 500,00	-	-	-	343 000,00
				-	-	101 500,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	40 000,00	-	-	-	-	-	-
				-	-	30 000,00	-	-	-	-	-	-
1/2/2018	12/31/2019	P	-	-	65 000,00	65 000,00	-	65 000,00	-	-	-	130 000,00
				37 042 001,05	23 831 390,48	23 831 390,48	-	24 928 815,48	23 617 315,48	23 237 315,48	93 576 275,84	226 233 113,81

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 – NÃO INICIADA
- 1 – COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 – ADJUDICADA
- 3 – EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 – EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 – CONCLUÍDA
- EM EXECUÇÃO

A execução municipal
7 de dezembro de 2017
José Pinto
Tiago Amorim
Secretário Municipal

A Meia da Ativ
14 de dezembro de 2017
Fernando Beirinha Hartier
Paulo Ribeiro Góis

(Handwritten signatures in blue ink)

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	VALOR REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		ATÉ 1 OUT.	PREV OUT A DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1.	Funções gerais	10274060,41	-	4 354 280,00	4 354 280,00	-	4 554 280,00	4 554 280,00	4 554 280,00	23 229 000,00	51 520 180,41
1.1.	Serviços gerais de administração pública	9857677,12	-	4 202 000,00	4 202 000,00	-	4 402 000,00	4 402 000,00	4 402 000,00	23 229 000,00	50 494 677,12
1.1.1.	Administracão geral	9857677,12	-	4 202 000,00	4 202 000,00	-	4 402 000,00	4 402 000,00	4 402 000,00	23 229 000,00	50 494 677,12
1.2.	Segurança e ordem pública	416383,29	-	152 280,00	152 280,00	-	152 280,00	152 280,00	152 280,00	-	1 025 503,29
1.2.1.	Proteccção civil e luta contra incêndios	416383,29	-	152 280,00	152 280,00	-	152 280,00	152 280,00	152 280,00	-	1 025 503,29
2.	Funções sociais	23639157,22	-	11 576 875,00	11 576 875,00	-	11 610 800,00	11 485 800,00	11 285 800,00	4 900 000,00	74 498 432,22
2.1.	Educação	8447312,32	-	3 772 500,00	3 772 500,00	-	3 852 500,00	3 847 500,00	3 647 500,00	-	23 567 312,32
2.1.1.	Ensino não superior	773034,96	-	500 000,00	500 000,00	-	350 000,00	350 000,00	350 000,00	-	2 323 034,96
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	7674277,36	-	3 272 500,00	3 272 500,00	-	3 502 500,00	3 497 500,00	3 297 500,00	-	21 244 277,36
2.3.	Segurança e acção social	1013692,81	-	806 300,00	806 300,00	-	865 000,00	745 000,00	745 000,00	-	4 174 992,81
2.3.2.	Acção social	1013692,81	-	806 300,00	806 300,00	-	865 000,00	745 000,00	745 000,00	-	4 174 992,81
2.4.	Habitacão e serviços colectivos	10399896,92	-	4 784 275,00	4 784 275,00	-	4 792 000,00	4 792 000,00	4 792 000,00	4 900 000,00	34 460 171,92
2.4.1.	Habitacão	1057292,68	-	692 275,00	692 275,00	-	700 000,00	700 000,00	700 000,00	4 900 000,00	8 749 567,68
2.4.4.	Sanramento	1234590,97	-	30 000,00	30 000,00	-	30 000,00	30 000,00	30 000,00	-	1 354 590,97
2.4.5.	Resíduos sólidos	8108013,27	-	3 920 000,00	3 920 000,00	-	3 920 000,00	3 920 000,00	3 920 000,00	-	23 788 013,27
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0	-	142 000,00	142 000,00	-	142 000,00	142 000,00	142 000,00	-	568 000,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	3778255,17	-	2 213 800,00	2 213 800,00	-	2 101 300,00	2 101 300,00	2 101 300,00	-	12 295 955,17
2.5.1.	Cultura	1737808,26	-	876 600,00	876 600,00	-	764 100,00	764 100,00	764 100,00	-	4 906 708,26
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2040446,91	-	1 337 200,00	1 337 200,00	-	1 337 200,00	1 337 200,00	1 337 200,00	-	7 389 246,91
3.	Funções económicas	929345,63	-	598 600,00	598 600,00	-	598 600,00	598 600,00	598 600,00	-	3 323 745,63
3.3.	Transportes e comunicações	0	-	20 000,00	20 000,00	-	20 000,00	20 000,00	20 000,00	-	80 000,00
3.3.3.	Transportes colectivos	0	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	10 000,00	10 000,00	-	40 000,00
3.3.4.	Estacionamentos	0	-	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	10 000,00	10 000,00	-	40 000,00
3.4.	Comércio e turismo	929345,63	-	487 000,00	487 000,00	-	487 000,00	487 000,00	487 000,00	-	2 877 345,63
3.4.2.	Turismo	929345,63	-	487 000,00	487 000,00	-	487 000,00	487 000,00	487 000,00	-	2 877 345,63
3.5.	Outras funções económicas	0	-	91 600,00	91 600,00	-	91 600,00	91 600,00	91 600,00	-	366 400,00
3.5.4.	Ativos Financeiros	0	-	91 600,00	91 600,00	-	91 600,00	91 600,00	91 600,00	-	366 400,00
4.	Outras funções	2199437,79	-	7 301 635,48	7 301 635,48	-	8 165 135,48	6 978 635,48	6 798 635,48	65 447 275,84	96 890 755,55
4.1.	Operações da dívida autárquica	0	-	2 233 700,00	2 233 700,00	-	2 233 700,00	2 233 700,00	2 233 700,00	60 309 900,00	69 244 700,00
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0	-	2 233 700,00	2 233 700,00	-	2 233 700,00	2 233 700,00	2 233 700,00	60 309 900,00	69 244 700,00
4.2.	Transferências entre administrações	0	-	2 040 000,00	2 040 000,00	-	2 040 000,00	2 040 000,00	2 040 000,00	4 900 000,00	13 060 000,00
4.2.0.	Transferências entre Administrações	0	-	2 040 000,00	2 040 000,00	-	2 040 000,00	2 040 000,00	2 040 000,00	4 900 000,00	13 060 000,00
4.3.	Diversas não especificadas	2199437,79	-	3 027 935,48	3 027 935,48	-	3 891 435,48	2 704 935,48	2 524 935,48	237 375,84	14 586 055,55
4.3.0.	Diversas não especificadas	2199437,79	-	3 027 935,48	3 027 935,48	-	3 891 435,48	2 704 935,48	2 524 935,48	237 375,84	14 586 055,55
		37042001,05		23 831 390,48	23 831 390,48		24 928 815,48	23 617 315,48	23 237 315,48	93 576 275,84	226 233 113,81

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018 PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL 2018

ENCERRAMENTO

O presente Plano Atividades Municipal, que contém 8 folhas, que antecedem, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em _____ de _____ de 2017.

O Presidente,

Os Vereadores

Tiago António

Fernando Pires
Silva
Salvador
Alberto José Martinho Lopes

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Atividades Municipal, que antecede mereceu aprovação por _____
da Assembleia Municipal, em sua sessão _____ do dia _____ de _____
de 2017, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,

1º Secretário

Fernando Leopoldino Machado

2º Secretário

Fernando Leopoldino Machado

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	35 095 925,27
01.02	Outros	12 127 375,80
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	12 127 375,80
01.02.03	Imposto municipal único circulação	7 087 642,50
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imóveis	1 444 040,08
01.02.05	Derrama	1 772 682,71
01.02.07	Impostos abolidos	1 572 627,78
01.02.07.01	Contribuição autárquica	240 402,73
01.02.07.02	Imposto municipal de sisá	2 790,53
01.02.07.03	Impostos municipais sobre veículos	164 173,90
01.02.99	Impostos directos diversos	73 438,30
02	Impostos indirectos	10 000,00
02.02	Outros	339 000,00
02.02.06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	339 000,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	20 000,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	220 000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	25 000,00
02.02.06.05	Publicidade	13 000,00
02.02.06.99	Outros	61 000,00
02.02.06.99.01	Taxa municipal direitos passagem	30 000,00
02.02.06.99.02	Taxa depósito ficha técnica habitação	1 000,00
02.02.06.99.99	Outros	30 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	958 000,00
04.01	Taxas	683 000,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	683 000,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	120 000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	500 000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	20 000,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	1 000,00
04.01.23.99	Outros	42 000,00
04.01.23.99.01	Taxa depósito ficha técnica habitação	2 000,00
04.01.23.99.03	Taxas de Vistoria	10 000,00
04.01.23.99.04	Taxa de Recursos Hídricos-Saneamento	10 000,00
04.01.23.99.99	Outras	20 000,00
04.02	Multas e outras penalidades	275 000,00
04.02.01	Juros mora	195 000,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	55 000,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	25 000,00
05	Rendimentos propriedade	3 127 111,49
05.02	Juros sociedades financeiras	20 000,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	20 000,00
05.05	Juros - famílias	15 000,00
05.07	Participações lucros sociedades quase não financeiras	63 000,00
05.07.01	Empresas Públicas	15 000,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	18 000,00
05.07.03	Empresa privados	14 000,00
05.07.99	Outras	16 000,00
05.09	Participações nos lucros administrações públicas	28 000,00
05.09.03	Serviços Municipalizados	14 000,00
05.09.99	Outras	14 000,00
05.10	Rendas	3 001 111,49
05.10.01	Terrenos	1 000,00
05.10.02	Activos no subsolo	540 000,00
05.10.03	Habitações	250 000,00
05.10.04	Edifícios	90 000,00
05.10.05	Bens domínio público	30 000,00
05.10.99	Outros	2 090 111,49
06	Transferências correntes	14 812 437,00
06.03	Administração central	14 572 437,00
06.03.01	Estado	13 270 437,00
06.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	9 873 772,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1 288 481,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1 708 184,00
06.03.01.99	Outras	400 000,00
06.03.06	Estado-participação comunitária em projectos co-financiados	1 282 000,00
06.03.06.01	Projectos co-financiados	15 000,00
06.03.06.02	Formação profissional	17 000,00
06.03.06.09	Outros	1 250 000,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	10 000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos-subsistema protecção à família e políticas activas emprego e formação profissional	10 000,00
06.05	Administração pública	10 000,00
06.05.01	Continente	10 000,00
06.05.01.00	Continente	10 000,00
06.08	Famílias	230 000,00
06.08.01	Famílias	230 000,00
07	Venda bens e serviços correntes	3 182 000,98
07.01	Venda bens	210 000,00
07.01.01	Material escritório	25 000,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	20 000,00
07.01.03	Publicações e impressos	20 000,00
07.01.04	Fardamentos e artigos pessoais	15 000,00
07.01.05	Bens inutilizados	15 000,00
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários	35 000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	10 000,00
07.01.08	Mercadorias	30 000,00
07.01.08.01	Mercadorias	30 000,00
07.01.09	Matérias consumo	10 000,00
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	10 000,00
07.01.99	Outros	20 000,00
07.02	Serviços	2 892 000,98
07.02.01	Aluguer espaços e equipamentos	10 000,00
07.02.03	Vistorias e ensaios	10 000,00
07.02.04	Serviços laboratórios	10 000,00
07.02.08	Serviços sociais recreativos, culturais desporto	375 000,98
07.02.08.01	Serviços Sociais	10 000,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	10 000,00
07.02.08.03	Serviços culturais	10 000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	345 000,98
07.02.09	Serviços específicos autarquias	2 437 000,00
07.02.09.01	Saneamento	102 000,00
07.02.09.01.01	Preços de ligação de saneamento	30 000,00
07.02.09.01.03	Preços de conservação de saneamento com água	42 000,00
07.02.09.01.04	Preços de conservação de saneamento sem água	30 000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1 950 000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	20 000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	35 000,00
07.02.09.05	Cemitérios	65 000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	30 000,00
07.02.09.99	Outros	235 000,00
07.02.09.99.01	Bloqueamento reboque	25 000,00
07.02.09.99.02	Remoção e recolha viaturas	35 000,00
07.02.09.99.99	Outros	175 000,00
07.02.99	Outros	50 000,00
07.03	Rendas	80 000,00
07.03.01	Habitações	20 000,00
07.03.02	Edifícios	40 000,00
07.03.99	Outras	20 000,00
08	Outras receitas correntes	550 000,00
08.01	Outras	550 000,00
08.01.99	Outras	550 000,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	20 000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos	30 000,00
08.01.99.99	Diversas	500 000,00

Assinatura

ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.99.01	Transportes escolares	15 000,00
08.01.99.99.02	Refeições	390 000,00
08.01.99.99.99	Outras	95 000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	16 591 597,62
09	Vendas bens investimento	338 000,00
09.01	Terrenos	104 000,00
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25 000,00
09.01.09	Instituições sem fins lucrativos	29 000,00
09.01.10	Famílias	50 000,00
09.03	Edifícios	30 000,00
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	30 000,00
09.04	Outros bens investimento	204 000,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	114 000,00
09.04.01.01	Equipamento transporte	19 000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	20 000,00
09.04.01.03	Outros	75 000,00
09.04.10	Famílias	90 000,00
09.04.10.01	Equipamento Transporte	40 000,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	25 000,00
09.04.10.03	Outros	25 000,00
10	Transferências capital	13 410 064,62
10.03	Administração central	12 985 064,62
10.03.01	Estado	1 177 086,00
10.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	1 097 086,00
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	50 000,00
10.03.01.99	Outras	30 000,00
10.03.07	Estado-participação comunitária em projectos co-financiados	11 547 978,62
10.03.07.01	Comparticipações ao Investimento	11 047 978,62
10.03.07.02	Fundo coesão	300 000,00
10.03.07.99	Outros	200 000,00
10.03.08	Serviços e fundos autónomos	260 000,00
10.03.08.01	Dgv	20 000,00
10.03.08.02	Cnef	35 000,00
10.03.08.03	IHRU	45 000,00
10.03.08.04	IBL	40 000,00
10.03.08.05	IND	30 000,00
10.03.08.06	Direcção geral transportes terrestres	35 000,00
10.03.08.07	Integrar	25 000,00
10.03.08.99	Outros	30 000,00
10.05	Administração local	25 000,00
10.05.01	Continente	25 000,00
10.05.01.01	Municípios	25 000,00
10.08	Famílias	400 000,00
10.08.01	Famílias	400 000,00
11	Activos financeiros	20 000,00
11.10	Alienação de partes sociais de empresas	20 000,00
12	Passivos financeiros	2 243 533,00
12.06	Empréstimos a médio e longo prazos	2 243 533,00
12.06.02	Sociedades financeiras	2 243 533,00
13	Outras receitas capital	580 000,00
13.01	Outras	580 000,00
13.01.01	Indemnizações	50 000,00
13.01.02	Activos incorpóreos	30 000,00
13.01.99	Outras	500 000,00
	Total	51 687 522,89

EM ____ DE ____ DE ____

EM ____ DE ____ DE ____



A cluster of handwritten signatures and initials in blue ink, including "Justo", "Silvano", and "P.R.", along with several stylized arrows and lines.

ORÇAMENTO DA DESPESA




ORÇAMENTO DA DESPESA

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	55 000,00	-
		DESPESAS CORRENTES	-	55 000,00
01		Despesas com o pessoal	-	45 000,00
01.02		Abonos variáveis ou eventuais	-	45 000,00
01.02.04		Ajudas custo	-	2 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	-	43 000,00
01.02.13.02		Outros	-	3 000,00
01.02.13.03		Senhas de presença	-	40 000,00
02		Aquisições bens serviços	-	3 000,00
02.01		Aquisições bens	-	1 000,00
02.01.21		Outros bens	-	1 000,00
02.02		Aquisição serviços	-	2 000,00
02.02.25		Outros serviços	-	2 000,00
02.02.25.99		Outros	-	2 000,00
06		Outras despesas correntes	-	7 000,00
06.02		Diversas	-	7 000,00
06.02.03		Outras	-	7 000,00
06.02.03.05		Outras	-	7 000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	51 632 522,89	-
		DESPESAS CORRENTES	-	32 656 813,13
01		Despesas com o pessoal	-	10 351 700,00
01.01		Remunerações certas e permanentes	-	7 781 500,00
01.01.01		Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	-	217 500,00
01.01.04		Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	-	5 170 000,00
01.01.04.01		Pessoal em funções	-	4 800 000,00
01.01.04.02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	-	45 000,00
01.01.04.03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	-	40 000,00
01.01.04.04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	-	285 000,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo	-	1 000,00
01.01.06.01		Pessoal em funções	-	500,00
01.01.06.04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	-	500,00
01.01.07		Pessoal em regime tarefa ou avença	-	515 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	-	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	-	250 000,00
01.01.11		Representação	-	106 000,00
01.01.11.01		Eleitos locais	-	49 000,00
01.01.11.02		Dirigentes	-	57 000,00
01.01.13		Subsídio refeição	-	577 000,00
01.01.14		Subsídios férias e natal	-	900 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	-	40 000,00
01.02		Abonos variáveis ou eventuais	-	447 500,00
01.02.02		Horas extraordinárias	-	275 000,00
01.02.03		Alimentação e alojamento	-	1 000,00
01.02.04		Ajudas custo	-	12 500,00
01.02.05		Abono para falhas	-	30 000,00
01.02.10		Subsídio trabalho nocturno	-	2 500,00
01.02.11		Subsídio turno	-	75 000,00
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções	-	1 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	-	50 500,00
01.02.13.01		Prémios de desempenho	-	500,00
01.02.13.02		Outros	-	10 000,00
01.02.13.03		Senhas de presença	-	40 000,00
01.03		Segurança social	-	2 122 700,00
01.03.02		Outros encargos com a saúde	-	80 000,00
01.03.03		Subsídio familiar crianças e jovens	-	20 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	-	20 000,00
01.03.05		Contribuições para segurança social	-	1 900 000,00
01.03.05.01		Assistência na doença funcionários públicos	-	350 000,00
01.03.05.02		Seg. social regime controlo trabalho funções públicas(RCTFP)	-	1 550 000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA



		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações	-	1 100 000,00
01.03.05.02.02		Segurança social – regime geral	-	450 000,00
01.03.06		Acidentes em serviços e doenças profissionais	-	500,00
01.03.09		Seguros	-	91 700,00
01.03.09.01		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	-	91 200,00
01.03.09.02		Seguros de Saúde	-	500,00
01.03.10		Outras despesas segurança social	-	10 500,00
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	-	10 000,00
01.03.10.99		Oultras despesas de segurança social	-	500,00
02		Aquisições bens serviços	-	18 187 186,46
02.01		Aquisições bens	-	3 742 638,22
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	415 000,00
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	-	237 000,00
02.01.02.01		Gasolina	-	27 000,00
02.01.02.02		Gasoleo	-	131 000,00
02.01.02.03		Outros	-	1 000,00
02.01.02.99		Outros	-	78 000,00
02.01.05		Alimentação – refeições confeccionadas	-	1 640 700,00
02.01.06		Alimentação géneros para confeccionar	-	20 808,98
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	-	64 694,43
02.01.08		Material escritório	-	206 000,00
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos	-	75 274,51
02.01.15		Prémios condecorações e ofertas	-	403 200,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	-	16 831,13
02.01.18		Livros e documentação técnica	-	8,18
02.01.19		Artigos honoríficos e decoração	-	4 320,99
02.01.20		Material educação cultura e recreio	-	561 500,00
02.01.21		Outros bens	-	97 300,00
02.02		Aquisição serviços	-	14 444 548,24
02.02.01		Encargos instalações	-	2 356 872,96
02.02.01.01		Electricidade	-	920 000,00
02.02.01.02		Água	-	200 000,00
02.02.01.03		Iluminação Pública	-	1 020 000,00
02.02.01.04		Gás	-	121 000,00
02.02.01.99		Outras	-	95 872,96
02.02.02		Limpeza higiene	-	450 000,00
02.02.03		Conservação bens	-	187 843,91
02.02.04		Locação edifícios	-	292 275,00
02.02.08		Locação outros bens	-	392 800,00
02.02.09		Comunicações	-	221 000,00
02.02.10		Transportes	-	1 233 050,00
02.02.11		Representação dos serviços	-	151 386,77
02.02.12		Seguros	-	279 450,00
02.02.13		Deslocações e estadias	-	32 000,00
02.02.14		Estudos parcerias projectos e consultadoria	-	1 132 500,00
02.02.15		Formação	-	108 250,00
02.02.16		Seminários exposições e similares	-	139 200,00
02.02.17		Publicidade	-	558 669,60
02.02.17.01		Informação Obrigatória	-	110 000,00
02.02.17.01.01		Editais/Avisos	-	90 000,00
02.02.17.01.02		Publicação DR	-	15 000,00
02.02.17.01.03		Outras	-	5 000,00
02.02.17.02		Divulgação Institucional	-	444 630,00
02.02.17.02.01		Órgãos de Comunicação Social	-	143 500,00
02.02.17.02.02		Campanhas Promocionais	-	60 000,00
02.02.17.02.03		Atividades Municipais	-	191 130,00
02.02.17.02.04		Outras	-	50 000,00
02.02.17.09		Outras	-	4 039,60
02.02.18		Vigilância e segurança	-	10 000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA			
02.02.19	Assistência técnica	-	340 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	-	5 545 050,00
02.02.20.01	Recolha resíduos sólidos	-	1 300 000,00
02.02.20.02	Tratamento de resíduos sólidos	-	2 600 000,00
02.02.20.03	Tratamento águas ressiduals	-	50 000,00
02.02.20.04	Serviços de faturação de resíduos	-	1 000,00
02.02.20.05	Serviços de cobrança de resíduos e san c/água	-	5 000,00
02.02.20.06	Serviços de cobrança de resíduos e san s/água	-	5 000,00
02.02.20.07	Serviços especializados diversos	-	5 000,00
02.02.20.09	Serviços especializados diverso	-	1 579 050,00
02.02.21	Utilização infra estruturas transportes	-	5 000,00
02.02.23	Outros serviços especializados	-	25 000,00
02.02.24	Encargos cobrança receitas	-	280 000,00
02.02.25	Outros serviços	-	704 200,00
02.02.25.01	Contratos/Protocolos	-	100 000,00
02.02.25.02	Revisão Vialuras	-	9 000,00
02.02.25.03	Emolumentos	-	30 000,00
02.02.25.99	Outros	-	565 200,00
03	Juros e outros encargos	-	151 700,00
03.01	Juros da dívida pública	-	131 700,00
03.01.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	-	120 000,00
03.01.03.01	Empréstimos curto prazo	-	10 000,00
03.01.03.02	Empréstimos médio longo prazo	-	110 000,00
03.01.05	Administração pública central – Estado	-	11 700,00
03.01.05.01	Empréstimos de curto prazo	-	10 000,00
03.01.05.02	Empréstimos de médio e longos prazos	-	1 700,00
03.06	Outros encargos financeiros	-	20 000,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	-	20 000,00
04	Transferências correntes	-	3 055 248,36
04.03	Administração central	-	30 998,36
04.03.01	Estado	-	1 312,88
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	-	29 685,48
04.03.05.01	Fundo de Eficiência Energética	-	29 685,48
04.05	Administração local	-	973 000,00
04.05.01	Continente	-	973 000,00
04.05.01.02	Freguesias	-	792 000,00
04.05.01.04	Associação Municípios	-	151 000,00
04.05.01.08	Outros	-	30 000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	-	1 151 250,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	-	1 151 250,00
04.08	Famílias	-	900 000,00
04.08.02	Outras	-	900 000,00
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	-	265 000,00
04.08.02.02	Outras	-	635 000,00
05	Subsídios	-	245 899,71
05.08	Famílias	-	245 899,71
05.08.03	Outras	-	245 899,71
06	Outras despesas correntes	-	665 078,60
06.02	Diversas	-	665 078,60
06.02.01	Impostos e taxas	-	140 871,82
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autoridade	-	81 505,92
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	-	59 365,90
06.02.03	Outras	-	524 206,78
06.02.03.01	Outras restituições	-	15 665,43
06.02.03.02	IVA pago	-	36 767,09
06.02.03.04	Serviços bancários	-	181 274,26
06.02.03.05	Outras	-	290 500,00
DESPESAS DE CAPITAL		-	18 975 709,76
07	Aquisição bens capital	-	14 512 869,26

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07 01		Investimentos	—	14 512 869,26
07.01.01		Terrenos	—	185 383,35
07.01.02		Habitações	—	899 099,03
07.01.02.03		Reparação e Beneficiação	—	899 099,03
07.01.03		Edifícios	—	5 536 845,56
07.01.03.01		Instalações serviços	—	630 821,36
07.01.03.02		Instalações desportivas e recreativas	—	311 138,12
07.01.03.03		Mercados e instalações fiscalização sanitária	—	241 815,50
07.01.03.05		Escolas	—	3 040 421,97
07.01.03.07		Outros	—	1 312 648,61
07.01.04		Construções diversas	—	7 219 871,49
07.01.04.01		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	—	6 220 362,31
07.01.04.02		Sistemas de drenagem de águas residuais	—	20 295,92
07.01.04.04		Iluminacão pública	—	25 118,48
07.01.04.05		Parques e jardins	—	608 741,35
07.01.04.06		Instalações desportivas e recreativas	—	217 587,44
07.01.04.08		Viação rural	—	100,00
07.01.04.09		Sinalização e trânsito	—	66 402,45
07.01.04.12		Cemitérios	—	13 966,05
07.01.04.13		Outros	—	47 297,49
07.01.06		Material transportes	—	60 000,00
07.01.06.02		Outro	—	60 000,00
07.01.07		Equipamento informatica	—	81 303,10
07.01.08		Software informatico	—	159 832,53
07.01.09		Equipamento administrativo	—	35 276,70
07.01.10		Equipamento basico	—	51 100,00
07.01.10.02		Outro	—	51 100,00
07.01.15		Outros investimentos	—	284 157,50
08		Transferencias capital	—	1 587 700,00
08.05		Administração local	—	1 100 000,00
08.05.01		Continente	—	1 100 000,00
08.05.01.02		Freguesias	—	800 000,00
08.05.01.04		Associações de municípios	—	300 000,00
08.07		Instituições sem fins lucrativos	—	487 700,00
08.07.01		Instituições sem fins lucrativos	—	487 700,00
09		Activos financeiros	—	553 140,50
09.07		Ações e outras participações	—	316 742,50
09.07.02		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	—	316 742,50
09.08		Unidades participação	—	236 398,00
09.08.02		Sociedades e quase – sociedades não financeiras- publicas	—	236 398,00
10		Passivos financeiros	—	2 122 000,00
10.06		Emprestimos a médio e longo prazo	—	2 122 000,00
10.06.03		Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	—	2 050 000,00
10.06.05		Admnistração Publica central – Estado	—	72 000,00
11		Outra despesas capital	—	200 000,00
11.02		Diversas	—	200 000,00
11.02.99		Outras	—	200 000,00

51 687 522,89

Ribeiro
Aeronave municipal
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017
José

Ribeiro
A aerea da AIP
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017
José



RESUMOS DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	12127375,80	20,1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	339000,00	0,7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	958000,00	1,9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3127111,49	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14812437,00	28,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3182000,98	6,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550000,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	35095925,27	67,9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	338000,00	0,7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13410054,62	25,9
11 ACTIVOS FINANCEIROS	20000,00	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2243533,00	4,3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	580000,00	4,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	16591597,62	32,1
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	0,0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0
TOTAL GERAL	51687522,89	100,0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	10396700,00	20,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18190186,46	35,2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	151700,00	0,3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3055248,36	5,9
05 SUBSÍDIOS	245899,71	0,5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672078,60	1,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	32711813,13	63,3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14512869,26	28,1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1587700,00	3,1
09 ACTIVOS FINANCEIROS	553140,50	1,1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	2122000,00	4,1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200000,00	0,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	18975709,76	36,7
TOTAL GERAL	51687522,89	100,0

João *Paulo* *138* *Paulo*
Silva *G.*

RESUMO DO ORÇAMENTO

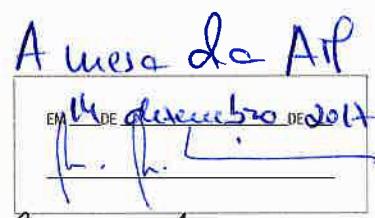
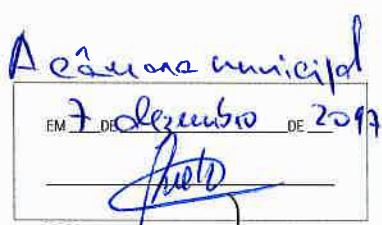
H B S J K



RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS	MONTANTE
Correntes	35 095 925,27
De capital	16 591 597,62
Total	51 687 522,89
Serviços Municipalizados	
Total Geral	51 687 522,89

DESPESAS	MONTANTE
Correntes	32 711 813,13
De capital	18 975 709,76
Total	51 687 522,89
Serviços Municipalizados	
Total Geral	51 687 522,89



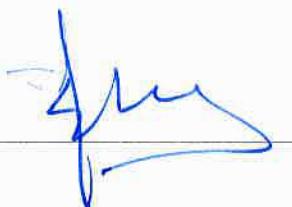
Fernando Beirão Barros
Francisco António Gomes

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018 ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2018

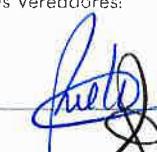
ENCERRAMENTO

O presente Orçamento do Município de Santo Tirso, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cinquenta e um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois euros e oitenta e nove cêntimos, e contém 4 folhas de receita e 4 folhas de despesa, em conformidade com o legalmente disposto, na reunião realizada no dia _____ de _____ de 2017, para ser presente à Assembleia Municipal.

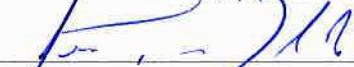
O Presidente,



Os Vereadores:



Tiago Augusto



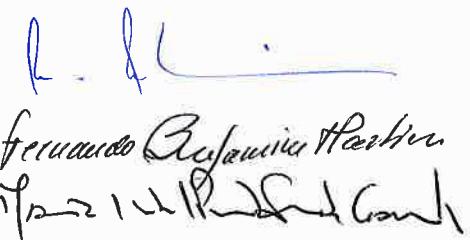
Ivo Viegas



Sérgio Tomás



Alberto Gomes António da Costa



Fernando Rufino Martins
15211112017



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018 ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2018

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pelo Câmara Municipal, conforme sua deliberação de _____ de _____ de 2017, foi aprovado em sessão _____ da Assembleia Municipal, que teve lugar em _____ de _____ de 2017, pelo que todos as folhas e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir assinam.

O Presidente,

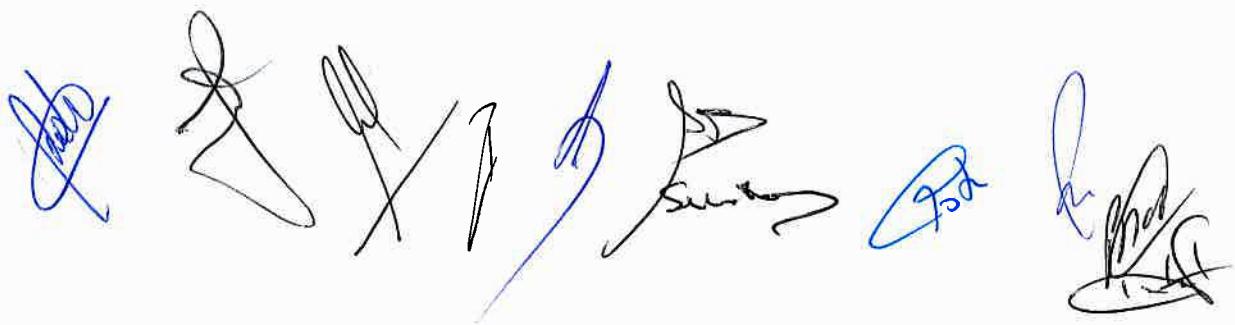


1º Secretário



2º Secretário





TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

TRANSFERÊNCIAS ANUAIS PARA FREGUESIAS

FREGUESIAS	MONTANTE
Agrela	16 825,00
Água Longa	19 786,00
Aves	34 390,00
Monte Cordova	22 163,00
Negrelos (S. Tomé)	21 319,00
Rebordões	22 562,00
Reguengas	19 795,00
Roriz	23 533,00
Vilarinho	21 956,00
União das freguesias de Areias, Sequeirô, Larna e Palmela	83 971,00
União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador Campo e Negrelos (São Mamede)	66 830,00
União das freguesias de Carreira e Refojos de Rio Ave	46 423,00
União das freguesias Lamelas e Guimarei	43 348,00
União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	72 916,00
	515 817,00







TRANSFERÊNCIAS REFORÇO CAPITAL PARA FREGUESIAS

FREGUESIAS	MONTANTE
Agrela	12 445,00
Agua Longa	18 678,00
Aves	32 917,00
Monte Cordova	22 714,00
Negrellos (S Tomé)	20 830,00
Rebordões	19 136,00
Reguenga	11 774,00
Roriz	19 721,00
Vilarinho	20 285,00
União das freguesias de Areias, Séqueirô, Lama e Palmeira	47 228,00
União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador Campo e Negrellos (São Mamede)	46 379,00
União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba Ave	21 392,00
União das freguesias Lamelas e Guimarei	19 409,00
União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	87 092,00
	400 000,00

[Handwritten signatures in blue and black ink, including "Silvano" and "G.R."]

MAPA DE EMPRÉSTIMOS



MAPA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	ENTIDADE CREDORA	DATA CONTRATAÇÃO EMPRESTIMO	PRAZO AMORTIZAÇÃO	ANOS DECORRIDOS
Médio e Longo Prazo				
Habitações de Argemil	CGD	1/26/2001	20	16
Habitações de Roriz	NB	3/2/2001	25	16
Habitações de Água Longa	NB	3/2/2001	25	15
Intempéries	CGD	6/4/2002	20	15
Habitações Sociais Monte Cordova	BPI	11/12/2002	25	17
Habitações Sociais - Palmeira	BPI	11/12/2002	25	14
Habitações Sociais - Reguenga	BPI	11/12/2002	25	13
Habitações Sociais - S. Mamede de Negrelos	BPI	11/12/2002	25	12
Habitações Sociais - Rebordões	BPI	11/12/2002	25	13
Habitações Sociais - Vilarinho	BPI	11/12/2002	25	11
Habitações Sociais - Agrela	BPI	11/12/2002	25	13
Habitações Sociais - Sequeirô	BPI	11/12/2002	25	12
Habitações Sociais S. Martinho do Campo	BPI	11/12/2002	25	12
Habitações Sociais - S. Tomé de Negrelos	BPI	11/12/2002	25	13
Martinho do Campo, Alem Rio 1ª e Remodelação EM 644, NAID	CGD	12/6/2002	20	15
Aguas Residuais Aves 3ª fase	CGD	12/27/2002	20	19
Pavilhão Municipal e Área Arqueológica Monte Padrão	CGD	6/11/2003	20	15
Habitação Social e Infraestruturas - Rateio 2003	CGD	10/15/2003	20	14
Rateio 2004	BPI	11/2/2004	20	12
Rateio 2005	CGD	7/6/2005	20	12
Rateio 2005 Complemento	CGD	10/17/2005	20	12
Fundo Comunitário 2005 Pavilhão de Desportos de Rebordões	CGD	7/20/2007	20	10
F.C. 2005 - Drenagem de Águas Residuais de Rebordões	CGD	7/20/2007	20	10
Fundos Comunitários 2005	CGD	12/26/2005	20	12
Fundo Comunitário 2005 Rec Ben. Intermarché Rua Cavadas	CGD	7/20/2007	20	10
Rateio 2006	CGD	11/15/2006	20	11
Fundos Comunitários 2006	CGD	7/20/2007	20	11
Fundo Comunitário 2006 Remodelação Ruas A. Pires Lima e J Luis Andrade	CGD	7/20/2007	20	10
Fundo Comunitário 2006 Benef. Ruas S. Rosendo e Maria Carmo Azevedo	CGD	7/20/2007	20	10
Fundo Comunitário 2006 EB1/JI Merouços	CGD	12/26/2006	20	10
Rateio 2008	CGD	12/22/2008	20	9
Ampliação Centro Escolar Arcozelo - A. Longa	CCA	12/22/2008	20	7
Centro Escolar Costa Roriz	CCA	12/22/2008	20	7
Polidesportivo Santo Tirso	CCA	12/22/2008	20	8
Ampliação EB/JI S. Bento Batalha	CCA	12/22/2008	20	8
Ampliação EB/JT Areal - S. M. Coulo	CCA	12/22/2008	20	8
Rede Viária 1ª Fase	CCA	12/22/2008	20	8
Pagar a Tempo e Horas DGTF	DGTF	1/22/2009	9	3
Centro Escolar S. Tome de Negrelos	CCA	7/6/2009	20	7
Habitações Vila Aves	BPI	10/9/2009	25	8
Habitações Areias	BPI	10/9/2009	25	8
Rateio 2010	CGD	7/7/2010	20	10
Substituição PAEL	CCA	12/21/2016	10	1
Fundação Santo Tirso	CGD	8/24/2007	12	4
Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa/Museu Internacional de Escultura	AD&C	6/22/2016	9	0
Rateio 2015	CGD	3/7/2016	20	0
Rateio 2016	BPI	10/4/2016	20	0
Reabilitação Cconjunto Habitacional Argemil e Centro Arte Alberto Carneiro	IHRU	12/27/2016	30	0
Amave-Associação Municípios Vale do Ave				
SIRVA 2º F c)	CGD	6/14/2000	12	7
INTEMPERIES	CGD	10/17/2001	20	6



ANOS QUE FALTAM	CAPITAL UTILIZADO	JURO %		ENCARGOS DO ANO		CAPITAL EM DIVIDA EM 31/12/2017
		TX. INICIAL	TX. ATUAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	
4	715 994,45	1,870	-0,267	40 609,76	8,00	142 134,16
9	493 809,92	3,780	0,331	20 662,96	312,10	239 491,69
9	494 791,55	3,780	0,331	21 054,90	257,84	190 682,17
5	798 076,63	1,000	0,205	47 519,06	670,77	215 411,30
8	406 074,00	2,800	0,634	17 477,75	550,38	195 327,58
11	386 737,20	2,800	0,675	16 637,44	547,96	186 144,92
12	534 216,00	2,800	0,656	22 844,91	811,71	279 070,58
13	400 662,00	2,800	0,667	18 150,56	708,90	240 590,75
12	406 074,00	2,800	0,590	17 333,58	604,40	211 758,09
14	529 545,20	2,800	0,667	22 359,74	882,10	307 990,07
12	267 180,00	2,798	0,656	11 422,45	405,85	139 535,33
13	356 144,00	2,800	0,656	15 120,87	580,16	200 383,03
13	1 047 239,60	2,800	0,638	43 576,39	1 620,92	578 445,99
12	406 074,00	2,800	0,656	17 365,12	617,00	212 130,20
5	914 858,00	4,000	1,570	57 556,64	4 113,14	297 943,93
1	162 957,02	1,000	0,676	11 821,03	119,86	5 910,52
5	432 142,00	3,750	1,600	27 165,98	1 946,54	140 638,36
6	1 400 000,00	2,960	0,548	86 737,74	3 381,58	530 337,08
8	1 425 000,00	2,590	0,150	85 684,25	1 254,56	647 445,10
8	1 600 000,00	2,320	0,118	95 420,14	8,00	763 361,19
8	195 617,00	2,440	0,195	11 597,96	8,00	92 783,62
10	290 539,50	3,900	0,192	14 502,75	8,00	145 027,50
10	80 027,25	3,900	0,103	3 994,69	8,00	39 946,90
8	202 034,42	3,900	0,127	11 224,13	8,00	89 793,04
10	189 793,83	3,900	0,103	9 473,87	8,00	94 738,70
9	2 034 665,00	3,820	0,102	117 693,00	8,00	1 059 237,03
9	212 162,38	2,820	0,065	12 243,78	8,00	110 194,00
10	95 676,77	2,820	0,040	4 769,88	8,00	47 698,84
10	81 875,54	2,820	0,040	4 086,95	8,00	40 869,50
10	24 014,97	2,816	0,040	1 198,75	8,00	11 987,50
11	2 073 217,66	2,330	0,633	115 897,57	9 101,48	1 324 209,09
13	172 250,72	1,790	0,014	8 610,06	744,16	116 881,81
13	192 020,71	1,790	0,116	9 598,26	829,58	130 296,88
12	236 868,46	1,790	0,800	12 059,74	913,54	144 098,99
12	69 583,56	1,920	0,685	3 529,01	273,10	43 995,84
12	61 242,63	1,790	0,785	3 118,06	236,18	37 256,86
12	70 056,77	1,790	0,785	3 566,82	270,18	42 618,90
1	360 000,00	1,315	0,108	72 000,00	1 576,84	72 000,00
13	504 688,68	2,020	0,115	25 227,12	2 180,40	342 459,73
17	1 479 012,50	2,620	1,561	58 141,62	11 741,58	1 055 996,66
17	772 705,00	2,620	1,561	30 375,90	6 134,34	551 701,81
10	5 378 559,54	2,610	1,212	788 211,10	47 788,97	3 244 911,93
9	1 249 444,46	0,675	0,675	62 472,22	4 144,55	1 186 972,24
8	282 652,80	4,686	0,140	23 431,62	360,75	230 277,34
8	228 398,73	0,976	0,200	0,00	0,00	86 791,52
20	1 661 231,67	1,212	1,189	0,00	2 842,05	1 661 231,67
20	2 243 533,00	1,000	1,000	0,00	0,00	0,00
30	829 750,00	0,800	0,800	0,00	0,00	829 750,00
subtotal	34 449 199,12			2 103 646,13	108 619,47	18 558 460,04
5	1 615 675,53	3,000	0,496	110 260,25	1 669,02	500 729,11
14	301 672,97	2,500	0,425	10 842,48	62,13	54 346,76
subtotal	1 917 348,50			121 102,73	1 731,15	555 075,87
total	36 365 547,62			2 224 748,86	110 350,62	19 113 535,91

Paulo *José* *Adriano* *Wagner* *Silviano* *Pátria* *Brasil*

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

ENTIDADES SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADAS		CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	NIF		%	VALOR €
Águas do Norte, S.A.	513606084	152 198 130,00	2,14	3 257 039,98
CAID - Cooperativa de Apoio á Integração do Deficiente	504788078	85 000,00	75,00	63 750,00

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADA		NIF	CONTRIBUIÇÃO VALOR €	
DENOMINAÇÃO				
Centroturso - Associação para a Promoção de Santo Tirso		507987799		14 058,19
Associação Município Vale do Ave		502622482		0,00
ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses		501627413		5 931,01
Fundação de Serralves		502266643		0,00
Área Metropolitana do Porto		502823305		68 379,00
Adeporto - Agência de Energia do Porto		507886550		5 282,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal		508905435		1 500,00

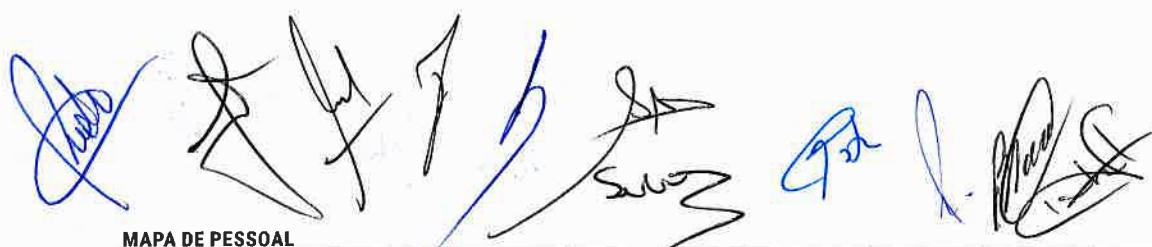
(Handwritten signatures in blue ink)

MAPA DE PESSOAL

2018

MAPA DE PESSOAL

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	Ocupados CTI	Ocupados CTC	Por ocupar	OBS
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA							
	Chefe de Gabinete		1	0	0	0	Lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Artº 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o titular não tem vínculo de emprego público nas modalidades de CTI ou CTC.
O Gabinete de Apoio à Presidência é constituído de acordo com o nº 1 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e tem como função assessorar diretamente o presidente da câmara municipal para o exercício das suas competências.	Adjunto		1	0	0	1	Lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Artº 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o titular não tem vínculo de emprego público nas modalidades de CTI ou CTC.
	Secretário		1	0	0	0	Lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Artº 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o titular não tem vínculo de emprego público nas modalidades de CTI ou CTC.
	Técnico Superior	Arquitetura	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO							
O Gabinete de Apoio à Vereação é constituído de acordo com o nº 2 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e tem como função assessorar os vereadores para o exercício das suas competências.	Secretário		2	0	0	1	Lugares ocupados em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Artº 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os titulares não têm vínculo de emprego público nas modalidades de CTI ou CTC.
	Coordenador Técnico		2	2	0	0	
	Assistente Técnico		2	2	0	0	
GABINETE DE DIREÇÃO MUNICIPAL							
	Técnico Superior	Arquitetura	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	1	1	0	0	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM							
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
		Comunicação	1	0	0	1	a)
	Técnico Superior	Design Gráfico de Comunicação	1	0	0	1	a)
		Multimédia	1	0	0	1	a)
	Assistente Técnico	Design	1	1	0	0	
	-		2	2	0	0	
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	1	0	0	0	Criado pelo nº 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março.
	Técnico Superior	-	1	1	0	0	
	Especialista de Informática	-	2	2	0	0	
	Técnico de Informática	-	5	5	0	0	
SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL							
	Comandante	-	1	0	0	1	
	Graduado-coordenador	-	1	0	0	1	a)
	Agente	-	20	13	0	7	a)
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	

**MAPA DE PESSOAL**

2018

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	OCCUPADOS CTI	OCCUPADOS CTC	POR OCUPAR	OBS
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL							
	Coordenador Operacional de Proteção Civil	-	1	0	0	1	
		Engenharia Florestal	1	1	0	0	
		Geografia	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Engenharia Ambiental	1	1	0	0	
		Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
SERVÍCIOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS							
Cumprir as competências descritas no Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio de forma a promover a defesa da saúde pública e do meio ambiente, assim como a defesa do bem-estar animal.							
	Técnico Superior	Veterinária	1	1	0	0	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
	Coordenador Técnico	—	1	0	0	1	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Gestão Financeira	1	1	0	0	
DIVISÃO FINANCEIRA	Coordenador Operacional	-	3	3	0	0	
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
SERVIÇO DE TESOURARIA	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Técnico Superior	-	1	1	0	0	
DIVISÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	-	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	7	7	0	0	
	Assistente Técnico	-	15	10	0	5 a)	
	Assistente Operacional	-	4	4	0	0	
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Jurista	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
SERVIÇO DE COMPRAS	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	3	3	0	0	
	Assistente Técnico	-	2	1	0	1 a)	
DIVISÃO JURIDICA E DE EXECUÇÕES FISCAIS	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Jurista	5	2	0	4 a)	
		Administração Pública	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	2	2	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
SERVIÇO DE CONTRAORDENAÇÕES E ELEIÇÕES	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	0	
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
SERVIÇO DE EMPREGO E INSERÇÃO PROFISSIONAL	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Contabilidade	1	1	0	0	

MAPA DE PESSOAL

2018

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	Ocupados CTI	Ocupados CTC	Por ocupar	OBS
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE							
	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1	
DIVISÃO DE LICENÇAS E URBANISMO	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil Arquitetura	5 3	4 2	0 0	1 a)	
DIVISÃO DE PROJETOS E EMPREITADAS	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	2	2	0	0	
SERVIÇO DE EMPREITADAS	Técnico Superior	Engenharia Civil Engenharia Eletrónica e Computadores	5 1	5 1	0 0	0	
	Técnico Superior	Arquitetura Arquitetura Paisagista	2 2	2 2	0 0	0	
SERVIÇO DE PROJETOS	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	3	3	0	0	
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	6	4	0	2 a)	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	0	0	
	Fiscais Municipais	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	4	4	0	0	
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Arquitetura Engenharia Geográfica	3 1	3 1	0 0	0	
	Coordenador Técnico	-	2	2	0	0	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Assistente Técnico	-	6	6	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Técnico Superior	Engenharia Geotécnica Engenharia Civil	1 2	1 2	0 0	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	3	3	0	0	
SERVIÇOS URBANOS	Encarregado Operacional	-	9	8	0	1 a)	
	Assistente Operacional	-	60	47	0	13 a)	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
SERVIÇO DE GESTÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	Arquitetura Paisagista	-	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	0	0	
SERVIÇOS URBANOS	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	-	1	1	0	0	
SERVIÇO DE GESTÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Encarregado Operacional	-	2	2	0	0	
	Encarregado de Serviços de Limpeza	-	2	1	0	1 aj)	
SERVIÇOS URBANOS	Assistente Operacional	-	55	40	0	15 a)	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	2	0	0	
SERVIÇO DE GESTÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	

MAPA DE PESSOAL

2018

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	Ocupados CTI	Ocupados CTC	POR OCUPAR	OBS
DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO							
	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
		História	2	2	0	0	
		Psicologia	2	1	0	1 a)	
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E MUSEUS	Técnico Superior	Arqueologia	1	1	0	0	
		Arquitetura	1	1	0	0	
		Comunicação Social	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	5	4	0	1 a)	
	Assistente Operacional	-	4	4	0	0	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
SERVIÇO DE TURISMO	Técnico Superior	Gestão Empresas Turísticas	1	1	0	0	
		Expressões Artísticas Integradas	1	1	0	0	
		Turismo	1	1	0	0	
		-	1	1	0	0	
SERVIÇO DE AUDIOVISUAIS	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Assistente Técnico	-	2	0	0	2 a)	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL	Técnico Superior	Jornalismo Internacional	1	1	0	0	
		Gestão Empresas Turísticas	1	1	0	0	
		História	1	1	0	0	
		-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO	Técnico Superior	História e/ou Ciências Documentais	2	2	0	0	
		Comunicação Social	1	1	0	0	
		Educação	3	0	0	3 a)	
		Arquivo, Documentação e Informação	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	3	3	0	0	
	Assistente Operacional	-	5	5	0	0	
SERVIÇOS EDUCATIVOS	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Literatura Comparada	1	1	0	0	
		História	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Técnico Superior	Comunicação Social/ Relações Públicas	1	1	0	0	
		Engenharia Agronómica	1	0	0	1 a)	
	Assistente Técnico	-	1	0	0	1 a)	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE FINANCIAMENTOS	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial	1	1	0	0	
		Planeamento e Projeto Urbano	1	1	0	0	

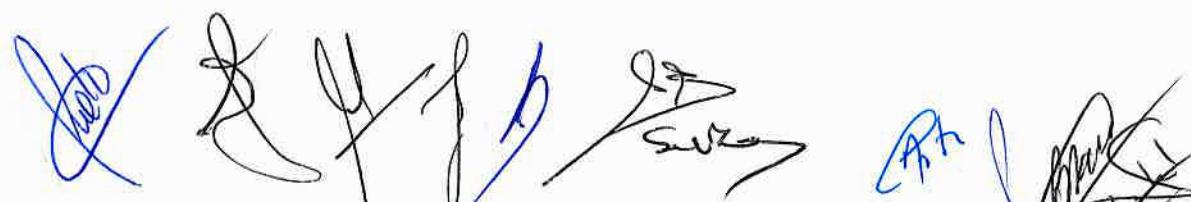
MAPA DE PESSOAL

2018

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	Ocupados CTI	Ocupados CTC	POR OCUPAR	OBS
DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL							
	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
		Serviço Social	1	1	0	0	
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	Técnico Superior	Sociologia	1	1	0	0	
		Neurofisiologia	1	0	0	1 a)	
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
	Assistente Operacional	-	3	3	0	0	
SERVIÇO DE JUVENTUDE E VOLUNTARIADO	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR	Técnico Superior	Ciências Sociais	1	1	0	0	
		Educação Social	1	0	0	1 a)	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
SERVIÇO DE REDE SOCIAL	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia	1	1	0	0	
		Educação Social	1	1	0	0	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA	Técnico Superior	Serviço Social	3	3	0	0	
		Educação/Educação Social	3	2	0	1 a)	
		Psicologia	4	2	0	2 a)	
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA SÁUDADE E BEM ESTAR	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Serviço Social	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
DIVISÃO DE DESPORTO	Técnico Superior	Educação Física/Desporto	8	0	0	8 a)	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	8	7	0	1 a)	
	Assistente Operacional	-	11	9	0	2 a)	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		Sociologia	3	3	0	0	
	Técnico Superior	História	1	0	0	1 a)	
		Educação Social	1	0	0	1 a)	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	Escolas/Pessoal Não Docente	30	28	0	2 a)	

a) os lugares vagos previstos referem-se a atividades de natureza permanente

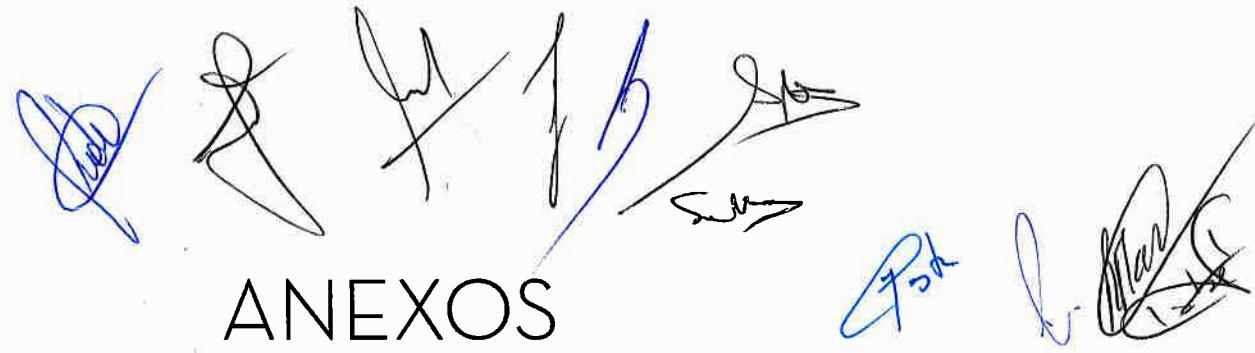
OBS: As atribuições, competências e atividades cometidas às diversas unidades orgânicas estão descritas na estrutura nuclear e flexível desta câmara municipal



MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Chefe de Gabinete	1	
Adjunto	1	
Secretário de Presidente	1	
Secretário de Vereador	2	
Diretor de Departamento	4	
Chefe de Divisão	21	
Chefe de Serviço	17	
Comandante Polícia Municipal	1	
Coordenador Operacional de Proteção Civil	1	
Técnico Superior área de Arquitetura	11	
Técnico Superior área de Imagem e/ou Comunicação	1	
Técnico Superior área de Design Gráfico de Comunicação	1	
Técnico Superior área de Multimédia	1	
Técnico Superior área Jurídica	7	
Técnico Superior área Veterinária	1	
Técnico Superior área de Arquitetura Paisagista	3	
Técnico Superior área de Engenharia Florestal	1	
Técnico Superior área de Geografia	1	
Técnico Superior área de Engenharia Ambiental	2	
Técnico Superior área de Segurança e Higiene do Trabalho	2	
Técnico Superior área de Administração Pública	1	
Técnico Superior área de Gestão de Recursos Humanos	1	
Técnico Superior área de Gestão Financeira	1	
Técnico Superior área de Contabilidade	1	
Técnico Superior área de Arquivo, Documentação e Informação	1	
Técnico Superior área de Engenharia Civil	21	
Técnico Superior área de Engenharia Geotécnica	1	
Técnico Superior área de Engenharia Geográfica	1	
Técnico Superior área de Engenharia Eletrônica e Computadores	1	
Técnico Superior área de Engenharia e Gestão Industrial	1	
Técnico Superior área de Engenharia Agronómica	1	
Técnico Superior área de Planeamento e Projeto Urbano	1	
Técnico Superior área de Serviço Social	5	
Técnico Superior área de Sociologia	5	
Técnico Superior área de Educação/Educação Social	9	
Técnico Superior área de Psicologia	6	
Técnico Superior área de Ciências Sociais	1	
Técnico Superior área de História e/ou Ciências Documentais	7	
Técnico Superior área de Literatura Comparada	1	
Técnico Superior área de Gestão de Empresas Turísticas/Turismo	3	
Técnico Superior área de Jornalismo Internacional	1	
Técnico Superior área de Expressões Artísticas Integradas	1	
Técnico Superior área de Comunicação Social/Relações Públicas	3	
Técnico Superior área de Design	1	
Técnico Superior área de Arqueologia	1	
Técnico Superior área de Educação Física/Desporto	8	
Técnico Superior área de Neurofisiologia	1	
Técnico Superior	7	
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	5	
Coordenador Técnico (um posto diz respeito a cargo criado pela Lei n.º 97/2001, de 26 de março.)	1	
Graduado-Cordenador	1	
Agente	20	
Coordenador Técnico	34	
Assistente Técnico	68	
Fiscal Municipal	4	
Encarregado Operacional	12	
Encarregado de Brigada dos Serviços de Limpeza	2	
Assistente Operacional	185	
TOTAL	506	

J. Pinto *S. Oliveira*
B. Soeiro *J. G. F.*



ANEXOS

CAID – COOPERATIVA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE

Instituição: CAID - Coopérativa de Apoio à Integração do Deficiente

CONTA DE EXPLORAÇÃO PROVISIONAL

2018

Valências

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	VALORES em euros	CAO	RIA
61	Custo mercadorias vendidas e mat	63.590,14	57.231,13	6.359,01
611	Mercadorias	51,89	46,70	5,19
612	Matérias-primas, subsidiárias e de	63.464,14	57.117,73	6.346,41
614	Embalagens	74,11	66,70	7,41
62	Fornecimentos e serviços externos	109.414,46	98.473,01	10.941,45
622	Serviços especializados	47.326,49	42.593,84	4.732,65
623	Materiais	7.578,92	6.821,03	757,89
624	Energia e fluidos	32.315,61	29.084,05	3.231,56
625	Deslocações, estadas e transpor	6.093,06	5.483,75	609,31
626	Serviços diversos	16.100,38	14.490,34	1.610,04
63	Gastos com o pessoal	366.021,48	315.184,10	50.837,38
6321	Remunerações certas	266.182,00	227.192,00	38.990,00
6322	Remunerações adicionais	32.624,12	30.093,91	2.530,21
635	Encargos sobre remunerações	63.692,91	54.727,99	8.964,92
636	Seguros de acidentes de trabalho	1.784,58	1.606,12	178,46
638	Outros gastos com pessoal	1.737,87	1.564,08	173,79
64	Gastos de depreciação e amortizaç	30.264,41	27.237,97	3.026,44
68	Outros Gastos e Perdas	17.793,40	16.014,06	1.779,34
681	Impostos	16.725,39	15.052,85	1.672,54
688	Outros	1.068,01	961,21	106,80
69	Gastos e perdas de financiamento	9,41	9,41	-
691	Juros suportados	9,41	9,41	-
	Total dos gastos (A)	587.093,30	514.149,68	72.943,62
	Result.íquido previsional (B) - (A)	24.864,65	11.663,10	13.201,55
	Total	611.957,95	525.812,78	86.145,17

[Handwritten signatures and initials]
Instituição: CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

Ano 2013

Valências

Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	VALORES (em euros)	CAO	RIA
71	Vendas	6.093,97	6.093,97	-
72	Prestações de serviços	114.499,77	98.462,97	16.036,80
721	Quotas dos utilizadores	48.869,80	32.833,00	16.036,80
722	Quotizações e jóias	-	-	-
725	Prestação de serviços secundários	65.629,97	65.629,97	-
75	Subsídios, doações e legados	467.185,51	397.722,21	69.463,30
751	Subsídios do Estado e outros ent.	349.091,06	279.627,76	69.463,30
	CAO	269.021,28	269.021,28	-
	RIA	68.284,80	-	68.284,80
	IEFP	11.218,31	10.096,48	1.121,83
	CMST	566,67	510,00	56,67
752	Subsídios Outras Entidades	45.000,00	45.000,00	-
753	Doações e Heranças	73.094,45	73.094,45	-
78	Outros rendimentos e ganhos	21.084,82	20.439,75	645,07
781	Rendimentos Suplementares	14.634,15	14.634,15	-
788	Outros	6.450,67	5.805,60	645,07
79	Juros, Dividendos e outros rendime	3.093,88	3.093,88	-
791	Juros obtidos	3.093,88	3.093,88	-
	Total dos rendimentos (B)	611.957,95	525.812,78	86.145,17

A Direcção

CC

MAPA DE DEPRECIAÇÕES
 CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO
DE INVESTIMENTOS

ANO	2018
NISS	504788078

DESCRICAÇÃO	VALORES DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TAXAS	(EM EUROS)
			VALORES DAS DEPRECIAÇÕES
Total de depreciações acumuladas do ano N-2			19.015,40
Total de depreciações que findaram em N-2			2.417,72
Total de depreciações que findam em N-1			5.745,91
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS ADQUIRIDOS EM N-1	259.302,08		6.447,31
Sujeito a 2%	257.622,15	2%	5.152,44
Sujeito a 12,5%		12,50%	0,00
Sujeito a 16,66%	1.769,93	16,66%	294,87
Sujeito a 20%	0,00	20,00%	0,00
Sujeito a 25%		25,00%	0,00
Sujeito a 33,33%		33,33%	0,00
Sujeito a %		%	#VALORI
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS A ADQUIRIR NO ANO N	192.059,58		13.865,33
Sujeito a 2%	123.000,00	2%	2.460,00
Sujeito a 12,5%		12,50%	0,00
Sujeito a 16,66%	69.059,58	16,66%	11.505,33
Sujeito a 20%	0,00	20,00%	0,00
Sujeito a 25%		25,00%	0,00
Sujeito a 33,33%		33,33%	0,00
Sujeito a 100%		100,00%	0,00
Sujeito a %		%	#VALORI
TOTAL			30.284,41

[Handwritten signatures in blue ink]

ANEXOS

TURISMO DO PORTO E NORTE
DE PORTUGAL, ER



Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.
ORÇAMENTO 2018

FF 319-Recetas Gerais entre Organismos	3 349 548
FF 319-Extraorçamentais	526 480
FF 361-RP Afetas a Projetos Cofinanciados -FEDER	1 369 859
FF 412-FEDER Norte 2020	7 605 204
FF 421-FEDER-PO Transfronteiriço Espanha-Portugal	83 294
FF 510-Recetas Próprias do Ano	1 110 705
FF 540-Transferências de RP entre Organismos	480 002

Órgão Executivo

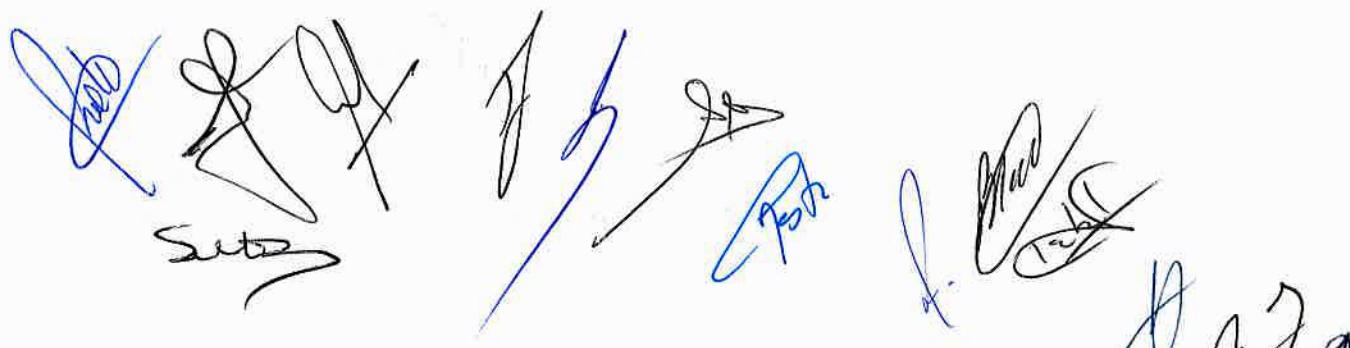
Em 22 de Dezembro de 2017

Órgão Deliberativo

Em, 12 de Setembro de 2017

Orgânica	Fonte	Atividade	Programa	Económico	Descrição	Previsões Receita 2018
141030700	319	000	015062	06	Transferências correntes	3 349 548,00
141030700	319	000	015062	0603	Administrações central	3 349 548,00
141030700	319	000	015062	060307	Serviços e Fundos Autónomos	3 349 548,00
141030700	319	000	015062	0603070101	Orçamento de Estado	3 349 548,00
					Programa 015062	3 349 548,00
					Atividade 000	3 349 548,00
141030700	319	000	015062	17.00.00	Operações Extraorçamentais	526 480,00
141030700	319	000	015062	17.00.01	Operações de tesouraria - Retenção de receita do Estado	500 604,00
141030700	319	000	015062	17.00.02	Operações de tesouraria - outras	25 876,00
						526 480,00
					Fonte 319	3 876 028,00
141030700	361	000	015062	02	Impostos Indirectos	
141030700	361	000	015062	0202	Outros	240 000,00
141030700	361	000	015062	020203	Imposto do Jogo	240 000,00
141030700	361	000	015062	0202039901	Verbas do logo do Bingo	240 000,00
141030700	361	000	015062	06	Transferências correntes	1 128 616,00
141030700	361	000	015062	0605	Administração local	1 122 016,00
141030700	361	000	015062	060501	Continente	
141030700	361	000	015062	0605010107	Comparticipação Financeira-Eventos	500 000,00
141030700	361	000	015062	0605010108	Comparticipação em parcerias	537 016,00
141030700	361	000	015062	0605010199	Comparticipação - Outros	85 000,00
141030700	361	000	015062	0607	Instituições s/fins lucrativos	6 600,00
141030700	361	000	015062	060701	Instituições s/ fins lucrativos	6 600,00
141030700	361	000	015062	0607010101	Instituições Sem Fins Lucrativos	6 600,00
141030700	361	000	015062	08	Outras receitas correntes	1 243,00
141030700	361	000	015062	0801	Outras receitas correntes	1 243,00
141030700	361	000	015062	080199	Outras	1 243,00
141030700	361	000	015062	080199902	Acordos de Colaboração-Feiras e Eventos	1 243,00
					Programa 015062	1 369 859,00
					Atividade 000	1 369 859,00
					Fonte 361	1 369 859,00
141030700	412	000	015062	06	Transferências correntes	7 541 454,00
141030700	412	000	015062	0609	Resto do Mundo	7 541 454,00
141030700	412	000	015062	060901	União Europeia - Instituições	7 541 454,00
141030700	412	000	015062	0609019903	Norte 2020-SIAC Promoção Turística do PNP no Mercado Espanhol	564 770,00
141030700	412	000	015062	0609019904	SAICT - HC Tourism	1 625,00
141030700	412	000	015062	0609019905	SAICT - SDT North	1 063,00
141030700	412	000	015062	0609019906	SAICT - Turnout	797,00
141030700	412	000	015062	0609019908	Norte 2020-SIAC Eventos 2016/2018	31 499,00
141030700	412	000	015062	0609019910	Norte 2020-PET's-Programa de Empreendedorismo do Tâmega e Sousa	0,00
141030700	412	000	015062	0609019911	Promoção Turística Porto e Norte de Portugal 2018-2019	560 359,00
141030700	412	000	015062	0609019912	Eficiência Energética	21 250,00
141030700	412	000	015062	0609019913	Eventos Internacionais 2018	2 955 781,00
141030700	412	000	015062	0609019914	Norte 2020 - SAAC Eventos do Porto e Norte 2017	637 500,00
141030700	412	000	015062	0609019915	Norte 2020 - SAAC Evento Turístico do Porto e Norte	441 150,00
141030700	412	000	015062	0609019916	Norte 2020- Consórcio Turismo de Natureza 2018-2019	1 079 147,00
141030700	412	000	015062	0609019917	Grandes Eventos	0,00
141030700	412	000	015062	0609019918	Norte 2020- Consórcio Turismo de Natureza 2017-2018	1 244 513,00
141030700	412	000	015062	609019999	FEDER-OUTROS	2 000,00
141030700	412	000	015062	10	Transferências de capital	63 750,00
141030700	412	000	015062	1009	Resto do Mundo	63 750,00
141030700	412	000	015062	100901	União Europeia - Instituições	63 750,00

Órgânica	Fonte	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Previsões Recita 2018
141030700	412	000	015062	1009019912	Eficiência Energética	63 750,00
					Programa 015062	7 605 204,00
					Atividade 000	7 605 204,00
					Fonte 412	7 605 204,00
141030700	421	000	015062	06	Transferências correntes	83 294,00
141030700	421	000	015062	0609	Resto do Mundo	83 294,00
141030700	421	000	015062	060901	União Europeia - Instituições	83 294,00
141030700	421	000	015062	0609019919	POCTEP-Xurés Dinâmico	19 049,00
141030700	421	000	015062	0609019921	POCTEP PASCAL	52 995,00
141030700	421	000	015062	0609019920	Macro Região RESOE	11 250,00
					Programa 015062	83 294,00
					Atividade 000	83 294,00
					Fonte 421	83 294,00
141030700	510	000	015062	02	Impostos Indirectos	200 000,00
141030700	510	000	015062	0202	Outros	200 000,00
141030700	510	000	015062	020203	Imposto do Jogo	200 000,00
141030700	510	000	015062	0202039901	Verbas do Jogo do Bingo	200 000,00
141030700	510	000	015062	06	Transferências correntes	338 369,00
141030700	510	000	015062	0605	Administração local	285 769,00
141030700	510	000	015062	060501	Continente	285 769,00
141030700	510	000	015062	0605010101	Quotas	159 000,00
141030700	510	000	015062	0605010102	Comparticipação Financeira-Infraestrutura Tecnológica da Rede LIT's	88 465,00
141030700	510	000	015062	0605010103	Comparticipação Financeira - Festival do Norte	9 526,00
141030700	510	000	015062	0605010108	Protocolos de Valorização Turística do Interior	27 778,00
141030700	510	000	015062	0605010199	Adm Local: Outros	1 000,00
141030700	510	000	015062	0607	Instituições s/fins lucrativos	52 600,00
141030700	510	000	015062	060701	Instituições s/fins lucrativos	52 600,00
141030700	510	000	015062	0607010101	Instituições Sem Fins Lucrativos	52 600,00
141030700	510	000	015062	07	Venda de bens e serviços correntes	265 176,00
141030700	510	000	015062	0701	Venda de bens	18 500,00
141030700	510	000	015062	070103	Publicações e Impressos	500,00
141030700	510	000	015062	0701030103	Publicações e Impressos	500,00
141030700	510	000	015062	070107	Produtos Alimentares e Bebidas	6 000,00
141030700	510	000	015062	0701070107	Produtos Alimentares e Bebidas	6 000,00
141030700	510	000	015062	070108	Mercadorias	6 000,00
141030700	510	000	015062	0701080108	Mercadorias	6 000,00
141030700	510	000	015062	701099	Venda de Bens-Outros	6 000,00
141030700	510	000	015062	7010990199	Venda de Bens-Outros	6 000,00
141030700	510	000	015062	0702	Serviços	246 676,00
141030700	510	000	015062	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	228 906,00
141030700	510	000	015062	0702010101	Aluguer do Centro de Congressos	64 248,00
141030700	510	000	015062	0702010102	BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa/Fil.	150 000,00
141030700	510	000	015062	0702010103	Tridurius	1 035,00
141030700	510	000	015062	0702019901	TIP-Transportes Intermodais do Porto	12 623,00
141030700	510	000	015062	0702019999	Serviços: Outros	1 000,00
141030700	510	000	015062	070299	Outros	17 770,00
141030700	510	000	015062	0702990101	Comissões - vendas Online	4 770,00
141030700	510	000	015062	0702990102	Comissões - TIP-Transportes Intermodais do Porto	12 000,00
141030700	510	000	015062	0702990199	Outros	1 000,00
141030700	510	000	015062	08	Outras receitas correntes	307 160,00
141030700	510	000	015062	0801	Outras receitas correntes	307 160,00
141030700	510	000	015062	080199	Outras	307 160,00
141030700	510	000	015062	0801999901	ERTD-Entidade Regional Turismo Douro	95 539,00
141030700	510	000	015062	0801999902	Acordos de Colaboração-Felras e Eventos	5 099,00
141030700	510	000	015062	0801999903	Protocolos com Entidades Diversas	1 000,00



porto&norte™

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

ORÇAMENTO RECEITA 2018

Organização	Fonte	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Previsões Receita 2018
141030700	\$10	000	015062	0801999904	Fundação Côa Parque	195 990,00
141030700	\$10	000	015062	0801999905	Outras receitas - SFA	1 000,00
141030700	\$10	000	015062	0801999999	Outras	8 472,00
					Programa 015062	1 110 705,00
					Atividade 000	1 110 705,00
					Fonte \$10	1 110 705,00
141030700	\$40	000	015062	08	Outras receitas correntes	439 502,00
141030700	\$40	000	015062	0802	Subsídios	439 502,00
141030700	\$40	000	015062	080205	Serviços e fundos autónomos	439 502,00
141030700	\$40	000	015062	08020599	Outros	439 502,00
141030700	\$40	000	015062	802999901	SFA-Turismo de Portugal	439 502,00
141030700	\$40	000	015062	10	Transferências de capital	40 500,00
141030700	\$40	000	015062	1003	Administração central	40 500,00
141030700	\$40	000	015062	100308	Serviços e fundos autónomos	40 500,00
141030700	\$40	000	015062	10030899	Outros	40 500,00
141030700	\$40	000	015062	1003089901	SFA-Turismo de Portugal	40 500,00
					Programa 015062	480 002,00
					Atividade 000	480 002,00
					Fonte \$40	480 002,00
					Total Receita Orçamental	13 988 612,00
					Total Geral	14 525 092,00

Organica	Fonte	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Despesa 2018
141030700	319	157	015062		Funcionamento normal	
141030700	319	157	015062	02	Aquisição de bens e serviços	1 015 895,00
141030700	319	157	015062	0201	Aquisição de bens	84 623,00
141030700	319	157	015062	020102	Combustíveis e lubrificantes	69 800,00
141030700	319	157	015062	0201020101	Gasolina	300,00
141030700	319	157	015062	0201020102	Gasóleo	66 100,00
141030700	319	157	015062	0201020199	Outros	3 400,00
141030700	319	157	015062	020104	Limpeza e higiene	8 500,00
141030700	319	157	015062	0201040104	Limpeza e Higiene	8 500,00
141030700	319	157	015062	020107	Vestuário e artigos pessoais	750,00
141030700	319	157	015062	020108	Material de escritório	10 700,00
141030700	319	157	015062	020108A000	Papel	1 500,00
141030700	319	157	015062	020108B000	Consumíveis de impressão	3 200,00
141030700	319	157	015062	020108C000	Outros	6 000,00
141030700	319	157	015062	020115	Prémios, condecorações e ofertas	150,00
141030700	319	157	015062	020117	Ferramentas e utensílios	300,00
141030700	319	157	015062	020118	Livros e documentação técnica	150,00
141030700	319	157	015062	020119	Artigos honoríficos e de decoração	300,00
141030700	319	157	015062	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1 000,00
141030700	319	157	015062	020121	Outros bens	2 973,00
141030700	319	157	015062	0202	Aquisição de serviços	921 272,00
141030700	319	157	015062	020201	Encargos das instalações	76 460,00
141030700	319	157	015062	020201B000	Eletricidade	71 370,00
141030700	319	157	015062	020201C000	Águas	5 090,00
141030700	319	157	015062	020202	Limpeza e higiene	25 100,00
141030700	319	157	015062	020203	Conservação de bens	49 597,00
141030700	319	157	015062	020204	Locação de edifícios	51 204,00
141030700	319	157	015062	020204A000	Princípio da onerosidade	51 204,00
141030700	319	157	015062	020206	Locação de material de transporte	15 400,00
141030700	319	157	015062	020208	Locação de outros bens	17 849,00
141030700	319	157	015062	020209	Comunicações	73 006,00
141030700	319	157	015062	020209A000	Acessos à Internet	37 800,00
141030700	319	157	015062	020209C000	Comunicações Fixas de Voz	22 000,00
141030700	319	157	015062	020209D000	Comunicações Móveis	10 332,00
141030700	319	157	015062	020209F000	Outros serviços de comunicações	2 874,00
141030700	319	157	015062	020210	Transportes	4 800,00
141030700	319	157	015062	020211	Representação dos serviços	17 400,00
141030700	319	157	015062	020212	Seguros	39 611,00
141030700	319	157	015062	020212B000	Outras - Seguros	39 611,00
141030700	319	157	015062	020213	Deslocações e estadas	9 900,00
141030700	319	157	015062	020214	Estudos, pareceres, projectos a consultadoria	10 000,00
141030700	319	157	015062	020214B000	Serviços de natureza Jurídica	10 000,00
141030700	319	157	015062	020215	Formação	16 100,00
141030700	319	157	015062	020215B000	Outras - Formação	16 100,00
141030700	319	157	015062	020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00
141030700	319	157	015062	020217	Publicidade	152 890,00
141030700	319	157	015062	020217A001	MATERIAL PROMOCIONAL	5 000,00
141030700	319	157	015062	020217A002	Aluguer de Espaços	5 000,00
141030700	319	157	015062	020217A003	MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 000,00
141030700	319	157	015062	020217A004	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PROMOCIONAIS	5 000,00
141030700	319	157	015062	020217A005	OUTROS - PROMOÇÃO MERCADO ESPANHOL	5 000,00
141030700	319	157	015062	020217A006	EVENTOS PORTO E NORTE	20 000,00
141030700	319	157	015062	020217A007	ANIMAÇÃO E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA	100 000,00
141030700	319	157	015062	020217A008	PUBLICIDADE	5 000,00
141030700	319	157	015062	020217A099	PUBLICIDADE - OUTROS	5 890,00
141030700	319	157	015062	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2 000,00
141030700	319	157	015062	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	49 735,00
141030700	319	157	015062	020219A00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA-IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER	1 978,00
141030700	319	157	015062	020219A060	ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS	20 000,00
141030700	319	157	015062	020219B000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA-SOFTWARE INFORMÁTICO	22 500,00
141030700	319	157	015062	020219C000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS	5 257,00
141030700	319	157	015062	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	297 637,00
141030700	319	157	015062	020220A00	TRABALHOS ESPECIALIZADOS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	12 500,00
141030700	319	157	015062	020220A060	TRABALHOS ESPECIALIZADOS-CONTRATOS DE IMPRESSÃO	2 000,00
141030700	319	157	015062	020220A0CD	TRABALHOS ESPECIALIZADOS-OUTROS	233 137,00

Órgânica	Fonte	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Despesa 2018
141030700	319	157	015062	0202200000	Trabalhos Especializados-Patrocinio Judiciário	50 000,00
141030700	319	157	015062	020223	Outros serviços de saúde	1 000,00
141030700	319	157	015062	020225	Outros serviços	10 583,00
141030700	319	157	015062	03	Juros e outros encargos	3 500,00
141030700	319	157	015062	0304	Juros tributários	1 000,00
141030700	319	157	015062	30402	Outros Juros Tributários	1 000,00
141030700	319	157	015062	0305	Outros Juros	500,00
141030700	319	157	015062	030502	Outros	500,00
141030700	319	157	015062	0305020000	Outros Juros	500,00
141030700	319	157	015062	0306	Outros encargos financeiros	2 000,00
141030700	319	157	015062	030601	Outros encargos financeiros	2 000,00
141030700	319	157	015062	04	Transferências correntes	264 600,00
141030700	319	157	015062	0401	Sociedades e quase soc.não financeiras	261 600,00
141030700	319	157	015062	040101	Públicas	261 600,00
141030700	319	157	015062	040101A001	AGA-Associação Geoparque de Arouca	100,00
141030700	319	157	015062	040101A002	Agência de Promoção Externa	254 000,00
141030700	319	157	015062	040101A004	Fundação Museu do Douro	7 500,00
141030700	319	157	015062	0403	Administração central	2 000,00
141030700	319	157	015062	040305	Serviços e Fundos Autónomos	2 000,00
141030700	319	157	015062	0408	Famílias	1 000,00
141030700	319	157	015062	040802	Outras	1 000,00
141030700	319	157	015062	040802B000	Famílias-Outras.	1 000,00
141030700	319	157	015062	06	Outras despesas correntes	53 500,00
141030700	319	157	015062	0602	Diversas	7 000,00
141030700	319	157	015062	060201	Impostos e Taxas	7 000,00
141030700	319	157	015062	060203	Outras	46 500,00
141030700	319	157	015062	06020300U01	Outras Despesas Correntes-Outras	5 000,00
141030700	319	157	015062	06020300U02	IVA Pago	40 000,00
141030700	319	157	015062	06020300U04	Serviços Bancários.	1 500,00
141030700	319	157	015062	07	Aquisição de bens de capital	2 000,00
141030700	319	157	015062	0701	Investimentos	2 000,00
141030700	319	157	015062	70109	Equipamento administrativo	1 000,00
141030700	319	157	015062	0701098080	Equipamento administrativo-Outros	1 000,00
141030700	319	157	015062	70111	Ferramentas e utensílios	1 000,00
141030700	319	157	015062	070111B001	Ferramentas e utensílios	1 000,00
					Programa 015062	1 339 495,00
141030700	319	157	015062	12.00.00	Operações Extraorçamentais	526 480,00
141030700	319	157	015062	12.00.01	Operações de tesouraria - Retenção de receita do Estado	500 604,00
141030700	319	157	015062	12.00.02	Operações de tesouraria - outras	25 876,00
						526 480,00
					Atividade 157	1 865 975,00
141030700	319	256	015062	01	Despesas com o pessoal	2 010 053,00
141030700	319	256	015062	0101	Remunerações certas e permanentes	1 578 350,00
141030700	319	256	015062	010102	Órgãos sociais	94 471,00
141030700	319	256	015062	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	560 802,00
141030700	319	256	015062	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	273 254,00
141030700	319	256	015062	010106	Pessoal contratado a termo	113 734,00
141030700	319	256	015062	010108	Pessoal aguardando aposentação	840,00
141030700	319	256	015062	010109	Pessoal em qualquer outra situação	167 815,00
141030700	319	256	015062	010111	Representação	33 161,00
141030700	319	256	015062	010112	Suplementos e prémios	32 957,00
141030700	319	256	015062	010113	Subsídio de refeição	101 246,00
141030700	319	256	015062	0101131301	Sub Refeição dos membros e órgãos	2 519,00
141030700	319	256	015062	0101131302	Sub Refeição Pessoal dos Quadros	54 884,00
141030700	319	256	015062	0101131303	Sub Refeição Pessoal Quadros - Regime Func Pública	26 589,00
141030700	319	256	015062	0101131304	Sub Refeição Pessoal Contratado a Termo	8 439,00
141030700	319	256	015062	0101131305	Sub Refeição Pessoal Qualquer Outra Situação	8 815,00
141030700	319	256	015062	010114	Subsídio de férias e de Natal	200 070,00
141030700	319	256	015062	0101145F01	Sub Férias dos Membros dos Órgãos Autárquicos	6 908,00
141030700	319	256	015062	0101145F02	Sub Férias do Pessoal dos Quadros	46 812,00

Orgânica	Fonte	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Despesa 2018
141030700	319	256	015062	0101145F03	Sub Férias do Pessoal dos Quadros-Reg. Contrato Individual Trabalho	22 771,00
141030700	319	256	015062	0101145F04	Sub Férias do Pessoal Contratado a Termo	9 728,00
141030700	319	256	015062	0101145F05	Sub Férias do Pessoal em Qualquer Outra Situação	13 816,00
141030700	319	256	015062	010114SN01	Sub Natal dos Membros e Órgãos	6 908,00
141030700	319	256	015062	010114SN02	Sub Natal do Pessoal dos Quadros	46 812,00
141030700	319	256	015062	010114SN03	Sub Natal do Pessoal dos Quadros-Regime Contrato Individual de Trabalho	22 771,00
141030700	319	256	015062	010114SN04	Sub Natal do Pessoal Contratado a Termo	9 728,00
141030700	319	256	015062	010114SN05	Sub Natal do Pessoal em Qualquer Outra Situação	13 816,00
141030700	319	256	015062	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00
141030700	319	256	015062	0102	Abonos variáveis ou eventuais	59 508,00
141030700	319	256	015062	010204	Ajudas de custo	50 840,00
141030700	319	256	015062	010205	Abono p/ faltas	8 668,00
141030700	319	256	015062	0103	Segurança social	372 195,00
141030700	319	256	015062	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	9 348,00
141030700	319	256	015062	0103030103	Sub Familiar a Crianças e Jovens	5 348,00
141030700	319	256	015062	010305	Contribuições p/ a segurança social	340 680,00
141030700	319	256	015062	010305A040	Caixa Geral de Aposentações	176 114,00
141030700	319	256	015062	010305A080	Contribuições Seg Social-Regime Geral	152 152,00
141030700	319	256	015062	010305A0C0	Contribuições Seg Social (CGA)	12 414,00
141030700	319	256	015062	10306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	15 667,00
141030700	319	256	015062	010306ADAD	Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	15 667,00
141030700	319	256	015062	010309	Seguros	10 500,00
141030700	319	256	015062	0103090102	Seguros de Saúde	10 500,00
					Programa 015062	2 010 053,00
					Fonte 319	3 876 018,00
141030700	361	157	015062	02	Aquisição de bens e serviços	1 342 554,00
141030700	361	157	015062	0201	Aquisição de bens	1 056,00
141030700	361	157	015062	020102	Combustíveis e lubrificantes	370,00
141030700	361	157	015062	0201020102	Gasóleo	370,00
141030700	361	157	015062	020108	Material de escritório	446,00
141030700	361	157	015062	020108C000	Outros	446,00
141030700	361	157	015062	020121	Outros bens	240,00
141030700	361	157	015062	0202	Aquisição de serviços	1 341 498,00
141030700	361	157	015062	020208	Locação de outros bens	16 500,00
141030700	361	157	015062	020211	Representação dos serviços	12 933,00
141030700	361	157	015062	020213	Deslocações e estadas	8 244,00
141030700	361	157	015062	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 500,00
141030700	361	157	015062	020214B0C0	Outros	1 500,00
141030700	361	157	015062	020217	Publicidade	488 508,00
141030700	361	157	015062	020217A001	Material promocional	63 395,00
141030700	361	157	015062	020217A002	Aluguer de Espaços	140 893,00
141030700	361	157	015062	020217A003	Melos de Comunicação Social	49 260,00
141030700	361	157	015062	020217A004	Campanhas Publicitárias Promocionais	65 710,00
141030700	361	157	015062	020217A006	Eventos Porto e Norte	75 000,00
141030700	361	157	015062	020217A007	Animação e Dinamização Turística	41 250,00
141030700	361	157	015062	020217A099	Publicidade - Outros	45 000,00
141030700	361	157	015062	020220	Outros trabalhos especializados	609 695,00
141030700	361	157	015062	020220A0C0	Trabalhos Especializados-Outros	609 695,00
141030700	361	157	015062	020225	Outros serviços	4 128,00
141030700	361	157	015062	07	Aquisição de bens de capital	11 250,00
141030700	361	157	015062	0701	Investimentos	11 250,00
141030700	361	157	015062	070103	Edifícios	4 500,00
141030700	361	157	015062	070103B0B0	Conservação ou reparação	4 500,00
141030700	361	157	015062	070115	Outros investimentos	6 750,00
141030700	361	157	015062	0701150000	Outros investimentos	6 750,00
					Programa 015062	1 353 804,00
					Atividade 157	1 353 804,00
141030700	361	256	015062	01	Despesas com o pessoal	16 055,00
141030700	361	256	015062	0101	Remunerações cartas e permanentes	13 002,00
141030700	361	256	015062	0101060000	Pessoal contratado a termo certo	10 479,00
141030700	361	256	015062	010113	Subsídio de refeição	693,00



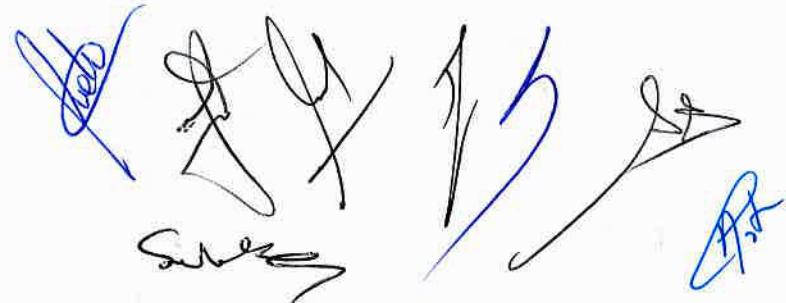
porto e norteTM

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

ORÇAMENTO DE DESPESA 2018

Organica	Fonte	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Despesa 2018
141030700	361	256	015062	0101131304	Sub.Refeição-Pessoal contratado a termo certo	693,00
141030700	361	256	015062	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 830,00
141030700	361	256	015062	0101145F04	Sub Férias do Pessoal Contratado a Termo	915,00
141030700	361	256	015062	010114SN04	Sub Natal do Pessoal Contratado a Termo	915,00
141030700	361	256	015062	0103	Segurança social	3 053,00
141030700	361	256	015062	010305	Contribuições p/ a segurança social	2 923,00
141030700	361	256	015062	010305A080	Contribuições Seg Social	2 923,00
141030700	361	256	015062	010309	Seguros	130,00
141030700	361	256	015062	0103090101	Seguros de Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	130,00
					Programa 015062	16 055,00
					Atividade 256	16 055,00
					Fonte 361	1 369 859,00
141030700	412	157	015062	02	Aquisição de bens e serviços	7 450 472,00
141030700	412	157	015062	0201	Aquisição de bens	4 149,00
141030700	412	157	015062	020102	Combustíveis e lubrificantes	2 094,00
141030700	412	157	015062	0201020102	Gasóleo	2 094,00
141030700	412	157	015062	020108	Material de escritório	697,00
141030700	412	157	015062	020108C000	Outros	697,00
141030700	412	157	015062	020121	Outros bens	1 358,00
141030700	412	157	015062	0202	Aquisição de serviços	7 446 323,00
141030700	412	157	015062	020208	Locação de outros bens	93 500,00
141030700	412	157	015062	020211	Representação dos serviços	73 232,00
141030700	412	157	015062	020213	Deslocações e estadas	32 917,00
141030700	412	157	015062	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8 500,00
141030700	412	157	015062	020214B0C0	Outros	8 500,00
141030700	412	157	015062	020217	Publicidade	2 741 302,00
141030700	412	157	015062	020217AD01	Material promocional	332 329,00
141030700	412	157	015062	020217A002	Aluguer de Espaços	843 727,00
141030700	412	157	015062	020217A003	Meios de Comunicação Social	279 140,00
141030700	412	157	015062	020217A004	Campanhas Publicitárias Promocionais	372 356,00
141030700	412	157	015062	020217A006	Eventos Porto e Norte	425 000,00
141030700	412	157	015062	020217A007	Animação e Dinamização Turística	233 750,00
141030700	412	157	015062	020217A099	Publicidade - Outros	255 000,00
141030700	412	157	015062	020220	Outros trabalhos especializados	4 473 483,00
141030700	412	157	015062	020220AOC0	Trabalhos Especializados-Outros	4 473 483,00
141030700	412	157	015062	020225	Outros serviços	28 389,00
141030700	412	157	015062	07	Aquisição de bens de capital	63 750,00
141030700	412	157	015062	0701	Investimentos	63 750,00
141030700	412	157	015062	070103	Edifícios	25 500,00
141030700	412	157	015062	070103B0B0	Conservação ou reparação	25 500,00
141030700	412	157	015062	070115	Outras Investimentos	38 250,00
141030700	412	157	015062	0701150000	Outros investimentos	38 250,00
					Programa 015062	7 514 222,00
					Atividade 157	7 514 222,00
141030700	412	256	015062	01	Despesas com o pessoal	90 982,00
141030700	412	256	015062	0101	Remunerações certas e permanentes	73 679,00
141030700	412	256	015062	0101060000	Pessoal contratado a termo certo	59 384,00
141030700	412	256	015062	010113	Subsídio de refeição	3 925,00
141030700	412	256	015062	0101131304	Sub.Refeição-Pessoal contratado a termo certo	3 925,00
141030700	412	256	015062	010114	Subsídio de férias e de Natal	10 370,00
141030700	412	256	015062	0101145F04	Sub Férias do Pessoal Contratado a Termo	5 185,00
141030700	412	256	015062	010114SN04	Sub Natal do Pessoal Contratado a Termo	5 185,00
141030700	412	256	015062	0103	Segurança social	17 303,00
141030700	412	256	015062	010305	Contribuições p/ a segurança social	16 566,00
141030700	412	256	015062	010305A080	Contribuições Seg Social	16 566,00
141030700	412	256	015062	010309	Seguros	737,00
141030700	412	256	015062	0103090101	Seguros de Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	737,00
					Programa 015062	90 982,00

Orgânica	Fonte	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Despesa 2018
					Aatividade 256	90 982,00
					Fonte 412	7 605 204,00
141030700	421	157	015062	02	Aquisição de bens e serviços	83 294,00
141030700	421	157	015062	0201	Aquisição de bens	968,00
141030700	421	157	015062	020108	Material de escritório	968,00
141030700	421	157	015062	020108C000	Outros	968,00
141030700	421	157	015062	0202	Aquisição de serviços	82 326,00
141030700	421	157	015062	020213	Deslocações e estadas	7 306,00
141030700	421	157	015062	020217	Publicidade	14 250,00
141030700	421	157	015062	020217A001	Material promocional	14 250,00
141030700	421	157	015062	020220	Outros trabalhos especializados	60 770,00
141030700	421	157	015062	020220A0CD	Trabalhos Especializados-Outros.	60 770,00
					Programa 015062	83 294,00
					Aatividade 157	83 294,00
					Fonte 421	83 294,00
141030700	510	157	015062	02	Aquisição de bens e serviços	811 852,00
141030700	510	157	015062	0201	Aquisição de bens	42 475,00
141030700	510	157	015062	020102	Combustíveis e lubrificantes	6 600,00
141030700	510	157	015062	0201020102	Gasóleo	6 600,00
141030700	510	157	015062	020108	Material de escritório	2 125,00
141030700	510	157	015062	020108C000	Outros	2 125,00
141030700	510	157	015062	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8 000,00
141030700	510	157	015062	020116	Mercadorias para a venda	15 000,00
141030700	510	157	015062	020116A001	Mercadorias para Venda - Outras	7 500,00
141030700	510	157	015062	020116A002	Mercadorias para Venda-Online	0,00
141030700	510	157	015062	020116AD03	Mercadoria para Venda-LIT.	7 500,00
141030700	510	157	015062	020121	Outros bens	10 750,00
141030700	510	157	015062	0202	Aquisição de serviços	769 377,00
141030700	510	157	015062	020203	Conservação de bens	3 000,00
141030700	510	157	015062	020210	Transportes	1 356,00
141030700	510	157	015062	020211	Representação dos serviços	1 800,00
141030700	510	157	015062	020213	Deslocações e estadas	28 868,00
141030700	510	157	015062	020214	Estudos, parcerias, projectos e consultadoria	6 150,00
141030700	510	157	015062	020214B0C0	Outros	6 150,00
141030700	510	157	015062	020217	Publicidade	382 225,00
141030700	510	157	015062	020217A001	Material promocional	6 375,00
141030700	510	157	015062	020217A002	Aluguer de Espaços	281 000,00
141030700	510	157	015062	020217A003	Melos de Comunicação Social	22 500,00
141030700	510	157	015062	020217A004	Campanhas Publicitárias Promocionais	49 850,00
141030700	510	157	015062	020217A008	Publicidade	22 500,00
141030700	510	157	015062	020218	Vigilância e segurança	29 800,00
141030700	510	157	015062	020219	Assistência técnica	1 830,00
141030700	510	157	015062	020219C000	Assistência Técnica-Outros.	1 830,00
141030700	510	157	015062	020220AD0C0	Trabalhos Especializados-Outros.	238 341,00
141030700	510	157	015062	020225	Outros serviços	76 007,00
141030700	510	157	015062	06	Outras despesas correntes	62 014,00
141030700	510	157	015062	0602	Diversas	62 014,00
141030700	510	157	015062	060203	Outras	62 014,00
141030700	510	157	015062	060203R000	Reservas	62 014,00
141030700	510	157	015062	07	Aquisição de bens de capital	236 839,00
141030700	510	157	015062	0701	Investimentos	236 839,00
141030700	510	157	015062	070103	Edifícios	56 122,00
141030700	510	157	015062	070103B000	Conservação ou reparação	56 122,00
141030700	510	157	015062	070106	Material de transporte	55 000,00
141030700	510	157	015062	070106B001	Material de transporte	55 000,00
141030700	510	157	015062	070107	Equipamento de Informática	17 950,00
141030700	510	157	015062	070107B0C0	Equipamento informático-Outros.	17 950,00
141030700	510	157	015062	070108	Software Informático	43 167,00



portoenorte

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

ORÇAMENTO DESPESA 2018



037

Órgânica	Fonte	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Despesa 2018
141030700	510	157	015062	070108B0B0	Software Informático-Outros.	43 167,00
141030700	510	157	015062	070111	Ferramentas e utensílios	64 600,00
141030700	510	157	015062	070115	Outros Investimentos	64 600,00
					Programa 015062	1 110 705,00
					Atividade 157	1 110 705,00
					Fonte 510	1 110 705,00
141030700	540	157	015062	02	Aquisição de bens e serviços	439 502,00
141030700	540	157	015062	0202	Aquisição de serviços	439 502,00
141030700	540	157	015062	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	55 350,00
141030700	540	157	015062	020214B0C0	Outros	55 350,00
141030700	540	157	015062	020217	Publicidade	27 000,00
141030700	540	157	015062	020217A004	Campanhas Publicitárias Promocionais	27 000,00
141030700	540	157	015062	020220	Outros trabalhos especializados	275 652,00
141030700	540	157	015062	020220A0C0	Trabalhos Especializados-Outros.	275 652,00
141030700	540	157	015062	020225	Outros serviços	81 500,00
141030700	540	157	015062	07	Aquisição de bens de capital	40 500,00
141030700	540	157	015062	0701	Investimentos	40 500,00
141030700	540	157	015062	070107	Equipamento de Informática	40 500,00
141030700	540	157	015062	070107B0C0	Equipamento Informático-Outros.	40 500,00
					Programa 015062	480 002,00
					Atividade 157	480 002,00
					Fonte 540	480 002,00
					Total Despesa Orçamental	13 998 612,00
					Total Geral	11 525 092,00



ANEXOS

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES


RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nº PROCESSO TRIBUNAL	AUTOR	PEDIDO	EVENTUAL RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
1156/05.1BEPRT do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Sociedade de Construções Soáres da Costa S.A.	Pedido de indemnização pela suspensão da obra "Feira e Mercado da Trofa"	capital - 38.529,14€ juros vencidos - 23.118,00€ Acresem juros vincendos desde a citação até efetivo e integral pagamento.	Está pendente recurso no STA quanto à prescrição do direito de indemnização
672/06.2BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Paulo Jorge Reis de Carvalho e Paula Cristina Canossa Bassos	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - alegam que adquiriram uma parcela de terreno na freguesia do Muro para construção e mais tarde verificaram que 90% do prédio se encontrava em área de RAN - invocam uma licença de construção emitida pelo município de Santo Tirso	66.500,00€, acrescido de juros vencidos e vincendos	Aguarda sentença.
136/09.2BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	TSEIS - Investimentos Imobiliários S.A.	Pedido de indemnização com fundamento em nulidade de despacho do presidente da câmara de 25/10/2007, proferido no processo de construção 1304/97	1.488.189,03€, acrescida de juros desde a citação até efetivo pagamento, pelos danos alegados no artº 138º da petição inicial. Pede ainda indemnização, em quantia a liquidar em execução de sentença, respeitante aos juros e demais custos de financiamento, bem como por danos na imagem pública da A.	A este processo foi apensado o processo 693/10.0BEPNF do mesmo Tribunal. Aguarda marcação de julgamento.
767/08.8BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Higino Pinheiro & Irmão Lda	Pedido de pagamento de trabalhos executados e alegadamente não pagos, relativamente a dezasseis empreitadas, dez das quais na área territorial do atual município da Trofa.	capital - 996.882,03€ juros vencidos - 922.048,60€ Acresem juros vincendos desde 17/12/2008 até efetivo e integral pagamento.	Aguarda prolação do despacho saneador e marcação de julgamento.
422/09.1BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Higino Pinheiro & Irmão Lda	Pedido de pagamento de revisões de preços e trabalhos executados e alegadamente não pagos, relativamente a quarenta e duas empreitadas, catorze das quais na área territorial do atual município da Trofa.	capital - 235.274,83€ juros vencidos - 266.977,60€ Acresem juros vincendos desde 17/12/2008 até efetivo e integral pagamento.	Aguarda prolação do despacho saneador e marcação de julgamento.
4842/09.3TBSTS do Tribunal Judicial de Santo Tirso	João Manuel Dantas Cunha de Mitanda	Pedido de indemnização a título de responsabilidade civil extracontratual, por alegados danos morais que sofreu na sequência de processos crimes instaurados contra o autor, nos quais foi absolvido.	123.000,00€	Neste processo são Réus o município de Santo Tirso e outros. O julgamento iniciou-se no dia 20/01/2017, tendo ficado suspenso.
203/10.0BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Francisca Rodrigues dos Reis	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação alegadamente provocado por falta de saneamento colocada a cota mais elevada que o pavimento.	10.584,84€, acrescido de juros legais desde a citação (18/03/2010) até efetivo e integral pagamento.	Neste processo são Réus o município de Santo Tirso, a Freguesia da Reguenga e a Sociedade de Construções Rodrigues & Carnacho S.A. Aguarda a marcação de julgamento.
214/10.5BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Ana Santos Peito Henriques	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - queda no Pavilhão Desportivo Municipal alegadamente provocada pelo estado escorregadio do piso, sem qualquer sinalização.	22.483,27€, acrescido de juros legais desde a citação (25/03/2010) até efetivo e integral pagamento.	Aguarda a marcação de julgamento.
359/12.7BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	SINOP - António Moreira dos Santos S.A.	Alega atrasos nos pagamentos de diversas faturas, relativamente a diversas empreitadas, e consequentemente pede a condenação do município no pagamento de juros de mora.	57.525,70€	Aguarda a marcação de julgamento.
614/12.6BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Nuno Ricardo Silva Santos	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - alega que num jogo de futebol entre crianças, num recinto desportivo, construído, gerido, mantido e conservado pelo município, tropeçou num amontoado de garrafas partidas que se encontravam no campo, tendo sofrido um traumatismo no olho direito.	Pedido de indemnização no montante de 200.290,80€, acrescida de juros de mora à taxa legal, desde a citação (09/09/2012) até efetivo e integral pagamento.	Aguarda a marcação de julgamento.
571/12.9TTSTS do Tribunal de Trabalho de Santo Tirso	Sónia da Conceição Constantino Vieira	Foi pedida a declaração de nulidade do despedimento, com todas as consequências legais.	11.596,23€	O processo judicial está fechado. O município já pagou à Autoria as quantias reclamadas. A importância indicada diz respeito à importância a restituir pelo município à Segurança Social.
721/13.8BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Liberty Seguros S.A.	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - alega que ocorreu uma inundação numa garagem de um prédio sito entre a Rua Luís de Camões e a Rua José Bento Correia, alegadamente provocada pela deficiente gestão do coletor de águas residuais.	Pagamento da quantia de 4.148,26€, acrescida de juros legais desde a data da citação (05/12/2013) até efetivo e integral pagamento.	Foi realizada tentativa de conciliação no dia 20/09/2017. O processo ficou suspenso para se tentar acordo.
695/11.0BEPRT-A do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Valentim José & Filhos S.A.	Ação de execução de sentença proferida em 26 de janeiro de 2012, que anulou o ato administrativo que excluiu a proposta da autora. No procedimento de confratelação relativo à empreitada denominada "Arruamento de Ligação do Cemitério a Paradela-Vilarinho - 1.ª fase"	Pedido de indemnização no montante de 47.241,36€, acrescida de juros legais, vencidos e vincendos, até efetivo e integral pagamento.	Aguarda decisão.
398/14.3BEPRT do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte	Tem por fundamento a caducidade de contratos de trabalho a termo certo celebrados pelo município para execução do contrato celebrado com o Ministério da Educação e Ciência em 28/07/2009, que transferiu competências para o município em matéria de educação. O município denunciou este contrato com efeitos a 01 de janeiro de 2013.	É pedido o pagamento da quantia global de 9.333,36€, respeivos juros de mora vencidos e vincendos até efetivo pagamento, relativamente a férias e subsídio de férias alegadamente não pagos às representadas do Sindicato.	A ação é instaurada também contra o Ministério da Educação e da Ciência. Aguarda decisão.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nº PROCESSO TRIBUNAL	AUTOR	PEDIDO	EVENTUAL RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
651/14.6BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Rui Pedro Neto da Costa	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido em Rebordões, na EN. 105, alegadamente provocado por um paralelepípedo existente na via.	Pede uma indemnização no montante global de 188.000,00€, acrescida de juros legais desde a citação (19/08/2014) até efetivo e integral pagamento.	A ação é instaurada também contra a EP - Estradas de Portugal S.A. Aguarda decisão.
235/14.9T8PVZ do Tribunal da Comarca do Porto - Instância Central da Póvoa do Varzim	José da Costa Fernandes	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente ocorrido no decurso da XXIII edição do campeonato concelhio de pesca. No decurso da prova o Autor foi varado por uma descarga elétrica de alta voltagem.	Pede uma indemnização no montante global de 211.365,88€, acrescida de juros moratórios, à taxa legal civil, até efetivo e integral pagamento.	A ação foi instaurada contra a EDP - Distribuição de Energia S.A., e outros. Foi requerida e admitida a intervenção do município como parte principal. Aguarda a marcação de julgamento.
2010/15.4BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Liberty Seguros S.A.	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido em Vilarinho, alegadamente causado por um buraco existente na via, não sinalizado.	2.389,14€, acrescido de juros legais vincendos, desde a data da citação (03/09/2015) até efetivo e integral pagamento	A quantia petionada foi paga pela Autora ao sinistrado. Aguarda decisão.
2013/15.9BEPRT do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Francisco Jorge Ferreira Costa Rego	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido na Av. De S. Rosendo, Santo Tirso, causado pela queda de uma árvore em cima do veículo do Autor.	13.395,43€, acrescido de juros legais vincendos, desde a data da citação (24/12/2013) até efetivo e integral pagamento.	A ação foi instaurada contra o município e a Companhia de Seguros Lusitânia, S.A. Aguarda decisão.
789/16.5BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Massa Insolvente de Domingos Carvalho S.A.	Trata-se de uma ação de responsabilidade contratual, na qual são petionadas quantias alegadamente não pagas, relativas à empreitada de "Escola Básica do 1º ciclo com jardim de infância, no lugar da Costa, Roriz".	138.577,19€, acrescida de juros de mora.	O montante do pedido é superior ao indicado. No entanto, apenas está por pagar os autos 1/1 e 1/2, cujo valor corresponde à quantia indicada na coluna "Eventual responsabilidade". O município alega ainda que houve cumprimento defeituoso do contrato, petionando uma indemnização no montante de 140.000,00€. Aguarda decisão.
41/16.6BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Carlos Alberto Ferreira Avelino	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido na EN 209-2, S. Tomé de Negrelhos, alegadamente causado por uma tampa dum caixa de visita da rede abastecimento de água, que se encontrava solta.	5.705,31€, acrescida de juros legais desde a citação (13/01/2016) até efetivo e integral pagamento.	A ação foi instaurada contra o município e a sociedade M. Couto Alves Lda.. O município contestou, alegando, entre outras razões de facto e de direito, que a haver lugar ao pagamento da indemnização petionada, a responsabilidade é da identificada sociedade. Aguarda a marcação de julgamento.
649/16.0BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Construções S. Rosendo Ld ^a	Pedido de pagamento de trabalhos executados e alegadamente não pagos, bem como revisões de preços, relativamente a duas empreitadas, situadas na área territorial do actual município da Trofa.	174.852,55€, acrescido de juros relativos aos últimos cinco anos, no montante de 66.367,80€, e ainda juros vincendos até integral pagamento.	A ação é instaurada contra o município de Santo Tirso e o município da Trofa. Aguarda a marcação de julgamento.
650/16.3BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Construções S. Rosendo Ld ^a	Pedido de pagamento de revisões de preços, relativamente a diversas empreitadas.	123.893,71€, acrescido de juros relativos aos últimos cinco anos, no montante de 47.025,63€, e ainda juros vincendos até integral pagamento.	Aguarda a marcação de julgamento.
626/16.0T8PVZ-A do Tribunal da Comarca do Porto - Instância Central da Póvoa de Varzim	Joaquim Martins de Almeida	Ação de Honorários.	868.600,00€, acrescida de juros desde a citação (16/05/2016) até efetivo e integral pagamento, mas contados sobre a quantia de 605.000,00€.	Foi proferida decisão judicial de 1ª instância, em 23/05/2017, que condena o município. O município recorreu para o Tribunal da Relação do Porto. Aguarda decisão.
1657/16.6T8STS do Tribunal da Comarca do Porto - Instância Local de Santo Tirso	Condomínio do Edifício Centro Cívico,	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - infiltrações de água pluviais na fração H do edifício.	8 480,00€, acrescida de juros desde a citação (25/05/2016) até efetivo e integral pagamento.	Aguarda a marcação de julgamento.
1147/16.7BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	Maria Goreti Oliveira Pinhão Leite de Sousa Fernandes	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido na Rua Engº Amaro da Costa, Santo Tirso, causado pela queda de uma árvore em cima do veículo do Autor.	7 624,87€, acrescida de juros desde a citação (03/10/2016) até efetivo e integral pagamento.	O município contestou a ação, alegando, entre outros factos, que a queda da árvore se ficou a dever a fenômeno natural e inesperado, impossível de prever e evitar. Aguarda marcação de julgamento.
1479/16.4BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	M. Couto Alves, S.A.	Pedido de pagamento de revisões de preço relativamente às empreitadas de "Beneficiamento da EN-209" e "Rotunda de Acesso a Fontiscos e Zona Industrial da Poupa".	205.665,23€, acrescida de juros de mora à taxa legal, desde a citação (06/12/2016) até efetivo e integral pagamento.	O município contestou a ação, alegando abuso de direito e prescrição dos juros. Aguarda marcação de julgamento.
626/17.3T8STS do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo Local Cível de Santo Tirso	Lino Reis do Couto	Requer o envio para o Tribunal do processo de expropriação de uma parcela de terreno destinada à obra denominada "Circular Urbana da Trofa" e pagamento da respetiva indemnização.	9 685,41 €, eventualmente atualizada nos termos previstos no Código das Expropriações.	A quantia referida foi depositada pelo município na CGD em 29/07/1998. O município contestou, requerendo a restituição do montante depositado, em virtude da obra não ter sido executada. Aguarda a marcação de julgamento.

